



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº176 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº470/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2018, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** lotada nesta Secretaria, citada no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº470/2018, de 24 de agosto de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
Grupo Operacional: Atividade de Nível Superior - ANS Tipo de Ascensão: Por promoção

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria da Consolação Costa Borges	Advogado	IV	24	Advogado	V	25

*** **

PORTARIA Nº471/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I e II, desta Portaria.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº471/2018, de 24 de agosto de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
Grupo Operacional: Atividade de Nível Superior - ANS Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Maria do Carmo Maia Esmeraldo Sobreira	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
Maria Ivonete Batista Albuquerque	Advogado	V	26	Advogado	V	27

ANEXO II - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº471/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS
Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO Tipo de Ascensão: Progressão por Desempenho

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
1 FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
2 ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
3 ITALO ANTUNES DIAS	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
4 WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
5 CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
6 JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
7 PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
8 FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
9 MARCIA LORENA BARROSO PEREIRO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
10 ANTONINA MACHADO PORTELA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
11 ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
12 JAIR ARAUJO PONTES FILHO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
13 CARLOS GOMES RIBEIRO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
14 CECILIA MOREIRA MOTA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
15 RAMON MORAIS DE ALENCAR	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
16 ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
17 MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
18 CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
19 CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
20 ELTON LUIZ DELCORE COSTA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
21 CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
22 JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
23 REGINA GARDENE DE SOUSA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
24 WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
25 RUBENS BATISTA DE LIMA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
26 JULIANA CORDEIRO FEITOSA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
27 FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
28 CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
29 RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
30 YURI MENEZES XIMENES	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
31 RAISSA SILVA PITANGA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
32 RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
33 JACKSON OLIVEIRA DE MELO	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
34 GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	
35 ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	Agente Penitenciário1		Agente Penitenciário2	



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
36.	CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
37.	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
38.	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
39.	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
40.	LORENA FERNANDES CAETANO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
41.	MEIRIELE FARIAS JUSTO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
42.	VIVIANE DA SILVA SOUSA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
43.	CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
44.	RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARRO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
45.	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
46.	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
47.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
48.	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
49.	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
50.	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
51.	JULIANA ALVES REGO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
52.	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
53.	EMANUELA ALVES ALMEIDA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
54.	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
55.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
56.	XIMENE CAITANO DE SOUSA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
57.	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
58.	KILVIA MAC DOWELL GONDIM	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
59.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
60.	ADRIANO DA SILVA SOARES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
61.	SAMUEL MARTINS CARDOSO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
62.	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
63.	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
64.	FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
65.	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
66.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
67.	RICARDO COSTA SANTIAGO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
68.	JUCELIO MARCONDES DE BRITO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
69.	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
70.	MARCELO MEDEIROS LEMOS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
71.	MARCELO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
72.	ROGERIO SOUSA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
73.	FRANCISCO MOIZES DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
74.	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
75.	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
76.	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
77.	SERGIO MARCELO DA ROCHA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
78.	HIDER GURGEL BEZERRA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
79.	ILDEMBERG FERREIRA L DA SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
80.	JULIANA PEREIRA GERMANO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
81.	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
82.	SAULO COSTA BRASIL	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
83.	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
84.	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
85.	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
86.	JEFFERSON FERNANDES TOTE	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
87.	LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
88.	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
89.	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
90.	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
91.	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
92.	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
93.	THIAGO PHILIFE MARIANO DE SOUSA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
94.	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
95.	STENIO MAX PINTO FARIAS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
96.	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
97.	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
98.	WALTER LOPES CAMPELO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
99.	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
100.	HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
101.	AIRTON PEDROSA DANTAS	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
102.	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
103.	AMILTON IRINEU ROCHA	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
104.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
105.	JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
106.	JAILSON ALVES MONTEIRO	Agente Penitenciário1	Agente Penitenciário2
1.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
2.	FRANCISCO DE MORAIS SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
3.	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
4.	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
5.	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
6.	LIDIA AMARAL CANUTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
7.	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
8.	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
9.	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
10.	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TIMOTEO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
11.	ROGER XIMENES LINHARES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
12.	JOELSON FELICIO DE MESQUITA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
13.	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
14.	LEANDRO MOTA MONTEIRO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
15.	MARCIO DA COSTA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
16.	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
17.	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
18.	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
19.	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
20.	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
21.	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
22.	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
23.	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
24.	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
25.	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
26.	DENIS RIOS DA MOTA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
27.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
28.	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
29.	DELMA ROCHA AGUIAR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
30.	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
31.	LEONARDO DE SENA E CASTRO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
32.	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
33.	JADSON RIBAMAR FERREIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
34.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
35.	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
36.	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
37.	ROMULO EUZEBIO FERREIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
38.	VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
39.	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
40.	NUBIA BORGES DE FREITAS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
41.	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
42.	NAJLA MARIA TAVARES GOMES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
43.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
44.	FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
45.	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
46.	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
47.	ERICK ROMMEL ARRAIS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
48.	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
49.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
50.	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
51.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
52.	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
53.	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
54.	LAERTE SOUSA DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
55.	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
56.	GERSON ALVES DA COSTA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
57.	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
58.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
59.	EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
60.	EVILASIO PAIVA GUILHERME	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
61.	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
62.	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
63.	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
64.	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
65.	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
66.	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
67.	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
68.	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
69.	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
70.	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
71.	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
72.	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
73.	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
74.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
75.	CICERO ARLEI ALVES LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
76.	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
77.	LUCIANO ALVES DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
78.	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
79.	PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
80.	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
81.	ROCINIO BARROS DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
82.	JOSE ALVES NOGUEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
83.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
84.	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
85.	LUIZ PEREIRA BATISTA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
86.	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
87.	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
88.	CRISTIANO DE LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
89.	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
90.	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
91.	LUCIANO DOS SANTOS MELO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
92.	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
93.	EDSON SILVESTRE LOPES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
94.	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
95.	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
96.	LUCIANO COELHO NEVES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
97.	FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
98.	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
99.	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
100.	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
101.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
102.	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
103.	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
104.	ISAQUE PAULO HERCULANO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
105.	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
106.	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
107.	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
108.	CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
109.	TARCISIO CRUZ BARBOSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
110.	ALEXANDER DE SOUZA MAIA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
111.	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
112.	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
113.	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
114.	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
115.	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
116.	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
117.	ROBERTO FERRERIA BRITO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
118.	GEORGE SANTOS MARTINS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
119.	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
120.	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
121.	ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
122.	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
123.	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
124.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
125.	ERIK DIOGENES FERREIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
126.	ADRIANO DE CASTRO GOMES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
127.	GEAN CARLOS DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
128.	ROBSON SOTERO GOMES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
129.	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
130.	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
131.	WANDSON DE CASTRO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
132.	PATRICIA MARTINS FALCAO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
133.	VINICIUS DE FREITAS SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
134.	JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
135.	ANTONIO ESTENIO DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
136.	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
137.	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
138.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
139.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
140.	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
141.	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
142.	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
143.	MARCIA RODRIGUES CANUTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
144.	HEITOR RODRIGUES MADEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
145.	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
146.	TIMOTEO ALVES DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
147.	FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
148.	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
149.	KELYTON FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
150.	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
151.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
152.	KLENYO LOPES COELHO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
153.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
154.	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
155.	CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
156.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
157.	FRANCISCO GERMANO MENDES	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
158.	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
159.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
160.	HUGO LUIS COUTO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
161.	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
162.	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
163.	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
164.	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
165.	TICIANA AGUIAR GADELHA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
166.	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
167.	ANDERSON FERNANDES ROSENO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
168.	ROBSON CAMPOS GIRAO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
169.	SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
170.	EDSON DE SOUSA BRITO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
171.	FABIO ANDRADE DO PRADO	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
172.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
173.	ANA PAULA PINHEIRO MATOS	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
174.	HAMILTON JOSE DE SOUSA	Agente Penitenciário2	Agente Penitenciário3
1.	ODAILSON DA SILVA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
2.	EDILSON NUNES DE SOUSA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
3.	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
4.	JOSE DACIO PINTO FILHO	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
5.	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
6.	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
7.	NEUMA CIPRIANO TABOSA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
8.	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
9.	IVAN LUCIO DA SILVA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
10.	FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
11.	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
12.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
13.	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
14.	HEDER CAVALCANTE MENDES	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
15.	ELIAS LIMA GONÇALVES	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
16.	CIRO LINS WANDERLEY	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
17.	EDILSON MESQUITA PAIVA	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
18.	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
19.	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário3	Agente Penitenciário4
1.	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
2.	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
3.	JOSUELITON TORRES PRACIANO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
4.	ANTONIO MESSIAS JUNIOR	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
5.	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
6.	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
7.	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
8.	EUZIMAR ARRUDA RODRIGUES	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
9.	PAULA VANESSA MILHOME LIMA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
10.	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
11.	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
12.	JOSE CAVALCANTE BARROSO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
13.	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
14.	FRANCISCO DAMARIO ESTEVÃO DE SOUSA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
15.	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
16.	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
17.	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
18.	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
19.	ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
20.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
21.	RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
22.	SEBASTIÃO MADEIRA NETO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
23.	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
24.	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
25.	MONICA DA COSTA DAMASCENO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
26.	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
27.	FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
28.	JOÃO PAULO DE SOUSA MOURA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
29.	JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
30.	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
31.	CLAYSON LUZ DE SOUZA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
32.	PAULO CÉSAR XAVIER DE ANDRADE	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
33.	DANIEL SABINO DA SILVA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
34.	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
35.	JORGE ALMINO DE ASSIS	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
36.	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
37.	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
38.	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
39.	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário4	Agente Penitenciário5
1.	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
2.	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
3.	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
4.	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
5.	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
6.	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
7.	EDIGLE JOSE DE SOUSA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
8.	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
9.	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
10.	ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
11.	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
12.	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
13.	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
14.	FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
15.	JONAS ANGELO DE SALES	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
16.	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
17.	MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
18.	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
19.	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
20.	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
21.	DANILO BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
22.	LEANDRO PESSOA ALMEIDA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
23.	WELLINGTON CORREA PICANCO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
24.	ANTONIO CESAR MARTINS	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
25.	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
26.	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
27.	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
28.	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
29.	EDSON CONDE MARTINS	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
30.	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
31.	GLAUCIVANDO SILVA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
32.	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
33.	JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
34.	TENILSON MARCULINO CRUZ	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
35.	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
36.	WESLEY DA SILVA VIANA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
37.	CESAR ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
38.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	Agente Penitenciário5	Agente Penitenciário6
1.	RANIERI SATURNO COSTA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
2.	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
3.	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
4.	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
5.	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
6.	HERACLITO DE SOUSA ALVES	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
7.	MANOEL RODRIGUES VIDAL	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
8.	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
9.	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
10.	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
11.	EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
12.	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
13.	KAYROL GARCES COSTA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
14.	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
15.	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
16.	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
17.	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
18.	VIVIANE ALVES GOIS	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
19.	LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
20.	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
21.	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	Agente Penitenciário6	Agente Penitenciário7
1.	REGINALDO PRADO MELO FILHO	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
2.	WILKSON RODRIGUES XAVIER	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
3.	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
4.	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
5.	JARDEL FARIAS MARTINS	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
6.	JOSE IVAN MELO BONFIM	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
7.	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
8.	JOSE NILTON DE SOUZA	Agente Penitenciário7	Agente Penitenciário8
1.	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário8	Agente Penitenciário9
2.	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	Agente Penitenciário8	Agente Penitenciário9
3.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	Agente Penitenciário8	Agente Penitenciário9
4.	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	Agente Penitenciário8	Agente Penitenciário9
1.	WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS	Agente Penitenciário9	Agente Penitenciário10
2.	FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA	Agente Penitenciário9	Agente Penitenciário10
3.	EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	Agente Penitenciário9	Agente Penitenciário10
4.	FRANCISCO WILSON MENDES	Agente Penitenciário9	Agente Penitenciário10
5.	FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	Agente Penitenciário9	Agente Penitenciário10
1.	IVO COSTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário10	Agente Penitenciário11
2.	EDILSON JOSÉ SILVA VIEIRA	Agente Penitenciário10	Agente Penitenciário11
3.	RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	Agente Penitenciário10	Agente Penitenciário11
4.	ANASION MENDONÇA BARBOSA	Agente Penitenciário10	Agente Penitenciário11
5.	JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário10	Agente Penitenciário11
6.	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	Agente Penitenciário10	Agente Penitenciário11
1.	DOUGLAS NUNES CIPRIANO	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
2.	NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
3.	PEDRO JORGE FARIAS DE CORREIA	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
4.	FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
5.	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO E SILVA	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
6.	AHIL GENTIL MOURA FILHO	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
7.	FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS	Agente Penitenciário11	Agente Penitenciário12
1.	ANTÔNIO ARRUDA FILHO	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
2.	FRANCISCO CAROLINO MARANHÃO FILHO	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
3.	GLAUBER FERREIRA CHAGAS	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
4.	RÔMULO TAVARES SILVA	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
5.	ANDRE LUIZ DE SOUSA CAMPOS	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
6.	MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
7.	MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	Agente Penitenciário12	Agente Penitenciário13
1.	CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA	Agente Penitenciário13	Agente Penitenciário14
2.	ADRIANO CITÓ DO CARMO	Agente Penitenciário13	Agente Penitenciário14
3.	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Agente Penitenciário13	Agente Penitenciário14
4.	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	Agente Penitenciário13	Agente Penitenciário14
5.	JORGE LUIZ LIMA BARBOSA	Agente Penitenciário13	Agente Penitenciário14
6.	CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUSA	Agente Penitenciário13	Agente Penitenciário14
1.	LUZARDO LIMA FONSECA	Agente Penitenciário14	Agente Penitenciário15
2.	DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI	Agente Penitenciário14	Agente Penitenciário15
3.	JOSÉ JALES DA SILVEIRA	Agente Penitenciário14	Agente Penitenciário15
4.	GUARACY BATISTA BASTOS	Agente Penitenciário14	Agente Penitenciário15
5.	MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário14	Agente Penitenciário15
1.	ANTÔNIO CARLOS TADEO FERNANDES	Agente Penitenciário15	Agente Penitenciário16
2.	LAERTE BRAGA BASTOS	Agente Penitenciário15	Agente Penitenciário16
3.	IZANETE GUIMARÃES SANTOS	Agente Penitenciário15	Agente Penitenciário16
4.	HUMBERTO VARGAS DORNELES	Agente Penitenciário15	Agente Penitenciário16
5.	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	Agente Penitenciário15	Agente Penitenciário16
1.	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
2.	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
3.	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
4.	ROBERIO BELEM DE LIMA	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
5.	EXPEDITO JORGE DE SOUSA AMORIM	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
6.	GUILHERME ALVES DA S. JUNIOR	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
7.	CARLOS SÉRGIO DE CASTRO CUSTODIO	Agente Penitenciário16	Agente Penitenciário17
1.	AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	Agente Penitenciário17	Agente Penitenciário18
2.	JOSÉ IRANDY FALCÃO	Agente Penitenciário17	Agente Penitenciário18
3.	PAULO CESAR SOUSA	Agente Penitenciário17	Agente Penitenciário18
4.	FRANCISBERTO JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário17	Agente Penitenciário18
5.	LUCIANO SOARES GOMES	Agente Penitenciário17	Agente Penitenciário18
6.	FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário17	Agente Penitenciário18
1.	MARIA ROSALBA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário18	Agente Penitenciário19
2.	LUIZ FERREIRA DA SILVA	Agente Penitenciário18	Agente Penitenciário19



	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
3.	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	Agente Penitenciário18	Agente Penitenciário19
4.	FRANCISCO LINO MENDES COELHO	Agente Penitenciário18	Agente Penitenciário19
1.	FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	Agente Penitenciário19	Agente Penitenciário20
2.	FRANCISCO PEREIRA NETO	Agente Penitenciário19	Agente Penitenciário20

*** **

PORTARIA Nº472/2018 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº472/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

NOME	GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS			TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE		
	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	REF.
MARIA ELIANISE IRENE VIEIRA	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
FRANCISCO ELMO PINTO MOTA	Advogado	V	29	Advogado	V	30
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA	Advogado	V	25	Advogado	V	26
MARIA JOSÉ SOLANGE FAÇANHA BRITO	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
DELANY GURGEL DO VALE SOUSA	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
SUAREZ BRAGA CAVALCANTE	Advogado	II	8	Advogado	II	9

ANEXO II - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº472/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
1	ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
2	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
3	ROBSON LINCOL FERNANDES DE SOUSA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
4	BRUNO DOS SANTOS BARROS	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
5	FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
6	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
7	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
8	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
9	RODRIGO SILVA ARAGAO	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
10	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
11	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
12	ALEXSSANDRO CIPRIANO DE SOUSA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
13	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
14	FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
1	ABIMAEI DOS SANTOS PEREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
2	FRANCISCO TELES SOBRINHO JUNIOR	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
3	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
4	EVANDRO ALVES CARNEIRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
5	RONALDO REIS FERREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
6	CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
7	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
8	EDVALDO BARROSO MIRANDA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
9	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
10	RAIMUNDO ALVES SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
11	FCO EDNÚBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
12	LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
13	DEYVED DE SOUZA GOMES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
14	AGLARTON ALVES FERREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
15	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
16	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
17	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
18	GEVANDO TAVARES MARTINS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
19	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
20	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
21	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
22	MARCOS DO VALE SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
23	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
24	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
25	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
26	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
27	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
28	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
29	ROBERTO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
30	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
31	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
32	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
33	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
34	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
35	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
36	JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
37	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
38	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
39	SAMUEL PAULINO CORREIA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
40	AGNALDO TORRES VERCOSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
41	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3



Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
42	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
43	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
44	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
45	FRANCIENE SILVA DE SOUZA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
46	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
47	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
48	FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
49	PEDRO CICERO NETO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
50	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
51	EDVANDO LINHARES MESQUITA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
52	OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
53	NAILTOM JOSE TEOTONIO BANDEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
54	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
55	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
56	DENES JOSE BARBOSA FELIX	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
57	ANTONIEL ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
58	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
59	MARCELO MOREIRA LOPES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
60	RENATO SANDRO DE FARIAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
61	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
62	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
63	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
64	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
65	FABIO LACERDA PEREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
66	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
67	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
68	CHRISTIANO SOUZA AMORIM	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
69	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
70	CHRYSYTIAN DE LIMA SOUZA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
71	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
72	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
73	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
74	JOSE ROBERTO MADEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
75	APARICIO FERREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
76	CRISTIANO SILVA MARTINS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
77	FABIO KLEBER FECHINE	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
78	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
79	MARCELO PINTO BRAGA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
80	ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
81	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
82	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
83	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
84	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
85	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
86	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
87	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
88	ANTONIO CLODOALDO GONÇALVES BRAGA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
89	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
90	LUIS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
91	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
92	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
93	JOACI RODRIGUES FARIAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
94	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
95	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
96	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
97	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
98	ALYNE XAVIER CORTEZ	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
99	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
100	ANA KARINE ALENCAR BARBOSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
101	EDSON ARAUJO SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
102	FABRICIO MOURA FE	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
103	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
104	HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
105	ANDRE LIMA DE SOUZA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
106	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
107	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
108	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
109	CHARDIANA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
110	JISLAINE AIRES DE CASTRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
111	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
112	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
113	JADSON DA SILVA COSTA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
114	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
115	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
116	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
117	GENESIO GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
118	GISLENE DO VALE MOREIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
119	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
120	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
121	FABIANO FERREIRA BARBOSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
122	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
123	JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
124	ARTUR GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
125	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
126	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3



Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
127	CREUSA DA SILVA DE JESUS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
128	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
129	DHEYTON DE FRANCA PENHA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
130	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
131	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
132	ANTONIO MARQUES JUNIOR	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
133	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
134	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
135	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
136	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
137	EDMAR DA SILVA LIMA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
138	LUCIENE DOS SANTOS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
139	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
140	ROBLES DE BRITO UCHOA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
141	VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
142	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
143	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
144	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
145	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
146	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
147	VIVIANE OLIVEIRA MELO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
148	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
149	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
150	REMO OLIVEIRA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
151	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
152	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
153	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
154	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
155	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
156	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
157	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
158	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
159	MARCELO SOARES DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
160	TIAGO ALENCAR PARENTE	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
161	GISELLE SILVA ANSELMO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
162	IGOR TEIXEIRA MAIA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
163	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
164	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
165	DANIELA ALVES SOBRINHO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
166	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
167	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
168	CARLOS JOSE DE SOUSA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
169	THALES BEZERRA DE MENEZES	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
170	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
171	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
172	ANTUNES GOMES BRITO	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
173	MARCOS ANTÔNIO DANTAS	Agente Penitenciário	2	Agente Penitenciário	3
1	HELBER DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
2	GUSTAVO CALDAS FREIRE	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
3	FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
4	VIVIANE RODRIGUES SILVA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
5	ROBERTO COSTA FREIRE	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
6	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
7	ROGÉRIO DE SOUSA MADRUGA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
8	JOÃO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
9	ERICK KATSON DE LIMA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
10	CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
11	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
12	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
13	REGYRAM MELO BEZERRA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
14	PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
15	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
16	JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
17	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
18	FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
19	FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
1	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
2	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
3	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
4	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
5	HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
6	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
7	JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
8	DEMIAN COSTA BARRETO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
9	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
10	ELDIMAR SILVA DE SOUSA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
11	ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
12	SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
13	JEFFISON LOPES DE ARAUJO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
14	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
15	THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
16	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
17	MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
18	ANTONIO COSTA ALVES	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
19	TATIANA PAIS MOURA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5



Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
20	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
21	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
22	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
23	SAMARA DE SOUSA GURGEL	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
24	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
25	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
26	KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
27	JOELTON BRASIL DE LIMA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
28	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
29	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
30	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
31	JOSE LEANDRO DE SOUZA SA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
32	JOSE ILO LIMA DE SALES	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
33	ENILDO BORGES LEAL	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
34	CARLOS EDUARDO DE BRITO	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
35	ARAJACI LISBOA LOPES	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
36	MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
37	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
38	MÁRCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	Agente Penitenciário	4	Agente Penitenciário	5
1	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
2	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
3	ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
4	FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
5	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
6	FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
7	JOAO DANILO DE SOUSA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
8	MISAELO DOS SANTOS FERREIRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
9	FRANCISCO VIANA DA SILVA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
10	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
11	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
12	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
13	ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
14	JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
15	JOSE NAILSON COSTA VIANA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
16	ROBSON SOARES DE SOUZA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
17	DECIO AGUIAR OLIVEIRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
18	PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
19	JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
20	JARBAS SILVA GOMES	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
21	ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
22	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
23	LEANDRO GONCALVES NUNES	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
24	CADMUS LIMA DE LEMOS	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
25	NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
26	SILVIO GLEIDSON ALVES	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
27	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
28	JOSE WAGNER DA SILVA AGUIAR	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
29	DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
30	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
31	ROBERIO FREITAS DE CASTRO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
32	FRANCENILDO BARRETO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
33	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
34	GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
35	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
36	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
37	FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
38	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	Agente Penitenciário	5	Agente Penitenciário	6
1	ANDRE DE ABREU ACCIOLY	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
2	ANTONIO LEAO FILHO	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
3	ROSA MARIA LUCAS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
4	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
5	JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
6	ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
7	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
8	ELANE DE SOUSA FERREIRA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
9	MARCELIO DA SILVA FRANCA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
10	ISRAEL MOURA FERREIRA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
11	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
12	FRANCISCO REBOUCAS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
13	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
14	FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
15	JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
16	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
17	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
18	LUIZ CARLOS DE SOUSA LIMA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
19	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
20	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	Agente Penitenciário	6	Agente Penitenciário	7
1	FRANCISCO CÉSAR PAIVA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
2	JANDIR AZIEL DA COSTA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
3	WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
4	DENIS RODRIGUES BARBOSA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
5	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
6	ROBSON CHAVES LOPES	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
7	FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8
8	MANOEL SERAFIM DA SILVA	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8



Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
1	MANOEL ADAIL MOTA ALCANTARA	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
2	JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
3	FRANCISCO JOACILO DE ARAÚJO BRASIL	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
4	FRANCISCO JOSÉ MARCONDES LEÃO	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9
1	MARIA JUCILEIDE DE LIMA	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
2	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JÚNIOR	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
3	HERBSON RÔMULO RIBEIRO ALMEIDA	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
4	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
5	EDUARDO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10
1	LUIS ANTÔNIO SILVA DE SOUSA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
2	ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
3	MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
4	LUZIVANDO MORAIS PETROLA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
5	FRANCISCO ELDER ALVES LIMA	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
6	NIVEA VASCONCELOS BITTENCOURT	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11
1	OLINDA MARIA MOREIRA DE FARIAS	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
2	TELINA MARIA LIMA GONCALVES	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
3	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
4	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
5	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
6	ARIELTON SOUZA CRUZ	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
7	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTE	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12
1	EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
2	LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
3	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
4	GERMANO COSTA SANTIAGO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
5	SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
6	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
7	QUILDERE SILVA PORTO	Agente Penitenciário	12	Agente Penitenciário	13
1	JOSUE DE SOUSA REIS	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
2	MANUEL JOSÉ DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
3	MANOEL FLORÊNCIO DE AGUIAR	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
4	AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
5	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14
1	JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	Agente Penitenciário	14	Agente Penitenciário	15
2	RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	14	Agente Penitenciário	15
3	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	14	Agente Penitenciário	15
1	FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	14	Agente Penitenciário	15
2	JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	Agente Penitenciário	15	Agente Penitenciário	16
3	FRANCISCO GONÇALVES AZEVEDO JUNIOR	Agente Penitenciário	15	Agente Penitenciário	16
4	RENATO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	15	Agente Penitenciário	16
5	VALBER LIMA SANTANA	Agente Penitenciário	15	Agente Penitenciário	16
6	EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	15	Agente Penitenciário	16
1	JOSÉ SANTOS DA SILVA	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17
2	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17
3	HENRIQUE JORGE ALCANTARA COSTA	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17
4	JOSÉ ABILIO MACEDO	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17
5	ANALUPE ARAUJO DE SOUSA	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17
6	LEDA MARIA BATISTA VICTOR	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17
1	FRANCISCO CESAR NOGUEIRA NORÕES	Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18
2	FRANCISCO ALCIDES SOUSA LIMA	Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18
3	MARTA HELENA MARTINS FAÇANHA	Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18
4	REGINA LÚCIA MIRANDA AGUIAR	Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18
5	JOSE WILSON TORRES DOUEMENT	Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18
1	JOSAPHAT DE MOURA FREIRE	Agente Penitenciário	18	Agente Penitenciário	19
2	MIGUEL PEIXOTO SOARES	Agente Penitenciário	18	Agente Penitenciário	19
3	JOSÉ MORAES DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	18	Agente Penitenciário	19
4	MANOEL CARLOTO PINHEIRO FILHO	Agente Penitenciário	18	Agente Penitenciário	19
5	FRANCISCA DIAS LIMA	Agente Penitenciário	19	Agente Penitenciário	20
1	FRANCILEUDA BALTAZAR COSTA	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
1	JOSE ONEDIR LIMA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9

*** **

PORTARIA Nº499/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.243,11 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº499/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALAMO CESAR PAIVALEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	473391-1-1	V	21 DE FEVEREIRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	RS 0,00	R\$30,66
GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473480-1-3	V	21 DE FEVEREIRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	RS 0,00	R\$30,66
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	21 DE FEVEREIRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	RS 0,00	R\$30,66
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	21 DE FEVEREIRO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	RS 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473388-1-6	V	15 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	RS 0,00	R\$30,66
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	472524-1-5	V	15 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	RS 0,00	R\$30,66

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473451-1-1	V	15 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENINTENCIARIO	472574-1-7	V	15 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	15 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473382-1-2	V	12 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	12 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	12 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	12 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	12 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/JAGUARUANA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	14 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/EUSEBIO/ ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	14 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/EUSEBIO/ ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	14 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/EUSEBIO/ ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	14 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/EUSEBIO/ ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	13 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ITATINGA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	13 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ITATINGA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	13 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ITATINGA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	13 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ITATINGA/ ICAPUI/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473388-1-6	V	02 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ORÓS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	472524-1-5	V	02 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ORÓS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473451-1-1	V	02 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ORÓS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENINTENCIARIO	472574-1-7	V	02 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ORÓS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300939-1-7	V	02 DE MARÇO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ORÓS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$30,66
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	111801-1-6	III	22 A 24 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2,5	R\$ 77,10	R\$ 38,55	RS231,30
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430565-1-4	V	22 A 24 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	2,5	R\$ 61,33	R\$ 30,66	RS183,99
VALOR TOTAL R\$ 1.243,11									

*** **

PORTARIA Nº508/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº. 269/2012, publicada no D.O.E. em 10/07/2012, e, da Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E. em 16/12/2014, alterada pela Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. em 14/04/2015, e, ainda o que consta no Processo SPU Nº. 7121036/2018, RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os membros da Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas - CATVA, que passará a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES**: LUZARDO LIMA FONSECA, matrícula nº 125765-1-X (Presidente); LAERTE BRAGA BASTOS, matrícula nº. 125855-1-9; ALINE MARIA NUNES BEZERRA, matrícula nº. 472660-1-3; e MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO, matrícula nº 473014-1-6, a partir de 1º de agosto de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº511/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Nº 31.419 de 24 de fevereiro de 2014 e suas alterações, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 01/2018 da ASCIN/SEJUS, CONSIDERANDO o disposto nos Processos nºs 3836499/2018, 5512720/2018, 3836952/2018, RESOLVE **CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO** que será composto pelo servidor **ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ**, matrícula nº 472841-1-2 (CISPE), com o auxílio técnico dos colaboradores Karla Nayara Farias Velozo (ASJUR), Gladys Furtado Brasil (ASCIN), Marcelle Pinho de Arruda Mapurunga (ADINS), Maria Nayane Silva do Nascimento (COESP), sob a presidência do primeiro; com a finalidade de padronizar os formulários de frequência numerado dos internos e demais procedimentos relativos a sua aplicabilidade. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.193 de 15 de Abril de 2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3319790/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Edmilson Pereira Felix, CPF nº 00152196315,



aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 002695-1-4, com óbito em 15/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.061,61 (sete mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 02/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA GRANGEIRO SAMPAIO FELIX	CÔNJUGE	01990438334	7.061,61	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4360070/2010-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEVERINO ALEXANDRE CARNEIRO, CPF nº 017.727.673-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, matrícula nº 181100100362611, com óbito em 11/04/2005, **pensão** mensal no valor de R\$ 501,75 (QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/07/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/07/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MIRIAN MONTEIRO FERREIRA	Companheira	519.149.213-72	501,75

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/11/2017, publicado no DOE de 27/11/2017 que concedeu pensão a Mirian Monteiro Ferreira, companheira do ex-servidor aposentado Severino Alexandre Carneiro, matrícula nº 181100100362611, falecido em 11/04/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7268290/2014- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-CABO reformado - LUIZ TEMOTE PEREIRA, matrícula funcional nº 022.213-1-4, falecido no dia 15/04/1994, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª CECÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, falecida em 08/11/13, cujo título de pensão fora Julgado Legal pelo TCE conforme Resolução nº 2251/1996, de 09/12/1996, no valor de R\$ 3.055,97 (três mil e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 030 de 15/05/2017, que concedeu pensão à beneficiária, conforme descrição abaixo: A partir de 10/11/2014. NOME: FÁTIMA MARIA PEREIRA PARENTESCO: FILHA CPF: 982 574 803 - 63 VALOR: R\$ 3.055,97 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 085039195/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO FULGÊNCIO GOMES, CPF nº 056.326.333-49, aposentado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe ADO, nível/referência 20, matrícula nº 08446113, com óbito em 24/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 563,79 (quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 19/07/2013: A partir da data do óbito (24/05/2010):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Ione Magalhães Gomes	Viúva	12377660363	563,79	Art.6º, §5º, III

A partir da data da Emenda Constitucional nº 70 (29/03/2012):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Ione Magalhães Gomes	Viúva	12377660363	684,80	Art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1664860/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Mercês Façanha Rodrigues, CPF nº 02434440363, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Índice 190, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 048685-2-8, com óbito em 16/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.086,98 (um mil, oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/02/2018 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO DE SENA RODRIGUES	CÔNJUGE	00385433387	1.086,98	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2933946/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)



Wagner Araújo de Farias, CPF nº 04316304372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciane I, nível/referência 3, atualmente Professor, nível/referência H, matrícula nº 034083-1-0, com óbito em 04/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.823,38 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUIZA ROCHA DE FARIAS	CÔNJUGE	32257503368	3.823,38	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3925173/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tereza Maria Parente Oliveira, CPF nº 11747129372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 038462-1-0, com óbito em 05/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 858,36 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EUGENIO PACELLI LIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	13524062334	858,36	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4132088/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joventina de Andrade Uchoa, CPF nº 16168011315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 054351-1-0, com óbito em 05/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.244,51 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO UCHOA SAMPAIO	CÔNJUGE	01522965300	1.244,51	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1338050/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aldi Cardoso de Lima, CPF nº 24895830349, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 097743-1-9, com óbito em 10/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 414,66 (quatrocentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 10/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIZETH NOGUEIRA DA SILVA LIMA	CÔNJUGE	98715135349	414,66	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3728270/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sandra Maria Alves da Silva, CPF nº 19146051368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 053371-1-9, com óbito em 18/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO LISBOA DA SILVA	CÔNJUGE	12291420372	753,25	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3769929/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernardino Ferreira Ribeiro Filho, CPF nº 19463545387, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 123111-1-7, com óbito em 29/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.517,94 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 29/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
WLADIA ALVES RIBEIRO	CÔNJUGE	43382894300	2.258,97	art. 6º, §5º, III
ERIC ALVES RIBEIRO	FILHO (Nascido em 13/03/2003)	60438882385	1.129,48	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
EMANUELA ALVES RIBEIRO	FILHA (Nascida em 14/04/2015)	08028603386	1.129,48	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1308150/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro de Farias Teixeira, CPF nº 6268010234, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 049471-1-8, com óbito em 24/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.439,04 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
PAULO TEIXEIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	01722522372	3.439,04	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0220152/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Renee Aguiar Hassmann, CPF nº 62573489000, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 3, matrícula nº 052814-1-5, com óbito em 17/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.008,42 (um mil, oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
REINHARD JOÃO HASSMANN	CÔNJUGE	02429438704	1.008,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3290623/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Gonçalves de Oliveira, CPF nº 06564852134, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 049688-1-6, com óbito em 14/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$326,49 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDA VIEIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	56111266349	326,49	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8537764/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, IV, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO STAN GOIANA DE FREITAS, CPF: 088488233-00, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM RR, percebendo o soldo na mesma graduação, matrícula nº 026622-1-3, com óbito em 30/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.461,79 (Três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais, correspondente a 71,67% de 80% da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2017: NOME: Maria Aparecida de Souza Ferreira Goiana PARENTESCO: Cônjuge CPF: 726.202.503-15 VALOR: R\$ 3.461,79 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2280363/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria da Cruz Carvalho, CPF nº 091.276.743-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Pleno II, nível/referência 17, matrícula nº 153127-1-8, com óbito em 16/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 842,74 (oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2010 até 17/09/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concede pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/10/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
PEDRO IGOR DA CRUZ CARVALHO	Filho nascido aos 17/09/1992	058.540.053-95	842,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu pensão definitiva no valor mensal de R\$ 992,66 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), a Pedro Igor da Cruz Carvalho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3417056/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Lopes De Carvalho, CPF 05028140391, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de CONTINUO, nível/referência 15, matrícula nº 642200100479810, com óbito em 30/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.688,81 (Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais, oitenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12 de agosto de 2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANTONIETA COSTA DE CARVALHO	CÔNJUGE	31935834304	1.688,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5421179/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) , da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha do Menino Jesus Ferreira de Farias, CPF nº 22381287353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR , Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, matrícula nº 22100109172017, com óbito em 14/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.126,99: (quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/07/2013 , conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/10/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LUIZ COSTA DE FARIAS	CÔNJUGE	048.412.983-04	4.126,99

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/09/2016, publicado no DOE nº 172, de 12/09/2016, que concedeu pensão à LUIZ COSTA DE FARIAS, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Terezinha do Menino Jesus Ferreira de Farias, falecido(a) em 14/03/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 6620009/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EZEQUIEL ALVES BARROS, CPF: 013.466.013-72 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 017047-1-0, com óbito em 18/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.356,15 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 054, de 21/03/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2016: NOME: VALDENICIA GASPAR BARROS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 042 779 963 – 53 VALOR: R\$ 6.356,15. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0507025/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado, SINON DA SILVA ROCHA, CPF: 362.608.003-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º SARGENTO, matrícula nº 019.410-1-1, com óbito em 06/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.281,46 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 40% (quarenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 038, de 26 de fevereiro de 2018 que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/01/2017: NOME: RAIMUNDA COSTA DA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE (40%) CPF: 418 779 853 - 68 VALOR: R\$ 1.281,46. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3738939/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ferreira da Silva, CPF nº 09786082320, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 790130-1-3, com óbito em 26/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 753,49 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA DE SOUSA SILVA	CÔNJUGE	56739753334	753,49	ART. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº 0485992/2007 – VIPROC, RESOLVE **REVER** o título de pensão publicado no D.O.E nº171, de 10/09/2007, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1942, de 17/12/2008, que concedeu a ANDERSON RODRIGUES FARIAS e NATÁLIA RODRIGUES FARIAS, **DEPENDENTES** do ex-CABO JOÃO FARIAS NETO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 029151-1-1, CPF: 248.053.943-13, falecido em 03/04/07, pensão mensal de R\$ 1.204,92 (mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para incluir outra beneficiária, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 2.184,34 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 27/03/2018 – Requerimento de LUCILENE MENDES RODRIGUES.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LUCILENE MENDES RODRIGUES	COMPANHEIRA	546 041 093 -20	1.092,17
ANDERSON RODRIGUES FARIAS	FILHO (NASCIDO EM 16/02/2000)	041 336 363 -50	1.092,17

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 3417056/2015, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 22/02/2016, publicado no D.O.E. nº 037, p. 110, de 25/02/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. **ANTONIETA COSTA DE CARVALHO**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Luiz Lopes de Carvalho, CPF nº 05028140391, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do cargo/função de Contínuo, nível/referência 15, matrícula nº 004798-1-0, falecido em 30/04/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº480/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, considerando o Contrato nº 014/2018, celebrado com a SOS GÁS LTDA, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, RESOLVE **DESIGNAR** como gestor do contrato o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº. 003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e, considerando o Contrato nº 023/2018, celebrado com a BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, para aquisição de papel toalha, RESOLVE **DESIGNAR** como gestor do contrato o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº. 003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1124596/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05 de março de 2017, da **Portaria nº 368/2015**, datada de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2015, que autorizou a cessão do servidor PAULO MÁRCIO SOUZA VIEIRA, Pesquisador, matrícula nº 000437-1-0, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5838553/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Maranguape, datado de 06 de março de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual **LUCAS ABREU MACHADO**, Professor, matrícula nº. 304156-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2556808/2018 -VIPROC, e, considerando o OF. 210/18-GAB/SEDUC/PMJN/CE, da Prefeitura Municipal de uazeiro do Norte, datado de 02 de abril de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de abril de 2018, da **Portaria nº 501/2017**, datada de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2017, que autorizou a CESSÃO do servidor CÍCERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS, Professor Especializado, Matrícula nº 481148-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para origem a partir de 18 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 149, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 6883021/2018, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Contrato nº 25/2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece em R\$ 391.272,00 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2018 até 21 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato; XII - DATA: 11 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante- Secretário Adjunto do Planejamento-Representante Legal do Contratante, Luiz Carlos Bandeira de Mello- Administrador- Representante Legal do Contratado.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG. CONTRATADA: **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**. OBJETO: **Serviços de taquígrafia, gravação, degravação, edição, revisão de texto e elaboração de atas de reuniões** com registro taquígrafos da fala de cada participante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180005 SEPLAG/CCOPI e anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 49.956,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), pagos em até 08 (oito) dias úteis, contados da apresentação da nota/fiscal fatura atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante-Secretário Adjunto do Planejamento-Representante legal do Contratante e Roberta Laiana Gomes de Melo Monte-Representante legal da Contratada

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2018

PROCESSO:6084480/2018 - **Alterar a marca do item 11 proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018: PNEU RADIAL, RAI0 16, DIMENSÃO 225/75, para a marca GOFORM, pela impossibilidade de entrega do produto por parte do importador do produto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20170016 - SEPLAG, Decreto Estadual Nº 28.087/2006. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018. Esse instrumento entra em vigor a partir da data do protocolo, 27/07/2018. RATIFICAÇÃO: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante, Secretário Adjunto, Kauê Muniz do Amaral, proprietário da Empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP (CNPJ: 13.545.473/0001-16). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2018.**

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº89/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CIRILO SULIANO**, ocupante do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº 167529-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 09 à 13 de setembro de 2018, a fim de participar do “Encontro de Contas Regionais e do Produto Interno Bruto (PIB) dos Municípios”, a ser realizado no auditório da sede do próprio IBGE, no período de 10 à 13 de setembro de 2018. O encontro de 2018 visa à apresentação das Contas Regionais do Brasil e do PIB dos Municípios para discussão, avaliação e outros tópicos relacionados com os resultados preliminares de 2016; e discussão, atualização e nivelamento dos diversos procedimentos metodológicos para o cálculo da contabilidade regional e nacional, sob a coordenação do IBGE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.123,81 (hum mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.551,52 (hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.841,82 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais

e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA LIMA MAIA**, ocupante do cargo de ACESSORA TÉCNICA, matrícula nº 300035-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 09 à 13 de setembro de 2018, a fim de participar do “Encontro de Contas Regionais e do Produto Interno Bruto (PIB) dos Municípios”, a ser realizado no auditório da sede do próprio IBGE, no período de 10 à 13 de setembro de 2018. O encontro de 2018 visa à apresentação das Contas Regionais do Brasil e do PIB dos Municípios para discussão, avaliação e outros tópicos relacionados com os resultados preliminares de 2016; e discussão, atualização e nivelamento dos diversos procedimentos metodológicos para o cálculo da contabilidade regional e nacional, sob a coordenação do IBGE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.277,44 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.384,80 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.851,49 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NICOLINO TROMPIERI NETO**, ocupante do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº 167534-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, período de 09 à 13 de setembro de 2018, a fim de participar do “Encontro de Contas Regionais e do Produto Interno Bruto (PIB) dos Municípios”, a ser realizado no auditório da sede do próprio IBGE, no período de 10 à 13 de setembro de 2018. O encontro de 2018 visa à apresentação das Contas Regionais do Brasil e do PIB dos Municípios para discussão, avaliação e outros tópicos relacionados com os resultados preliminares de 2016; e discussão, atualização e nivelamento dos diversos procedimentos metodológicos para o cálculo da contabilidade regional e nacional, sob a coordenação do IBGE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.123,81 (hum mil cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.384,80 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.675,10 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2018 / COGERH

PROCESSO Nº7389608/2018/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **prestação de serviços de acesso ao banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) JUSTIFICATIVA: necessidade/importância para prover condições de atender às demandas oriundas do setor de cobrança que ajudará a reduzir o alto índice de inadimplência, por meio de um sistema eficaz de cobrança administrativa, com maior abrangência, incluindo os títulos de baixo valor, por um custo bem inferior ao atual, o protesto de título em cartório VALOR : R\$ 11.994,84 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Fonte 70 – Conta Orçamentária 26303 – Outras Despesas – Solicitação Orçamentária nº 2215 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 39, caput,**



do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 125/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 7389608/2018 CONTRATADA : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.293.038/0001-49. ENDEREÇO: Rua 25 de março, nº 882, Centro – Fortaleza/Ce – CEP: 60.060-120. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Elano Lamartine Leão Joca / Diretor-Presidente em Exercício da COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2018 / COGERH**

PROCESSO Nº6510780/2018/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: **Contratação de fornecimento de energia elétrica** para unidades consumidoras da COGERH do Grupo B JUSTIFICATIVA: Necessidade de compra de energia elétrica para atender as unidade consumidoras da COGERH do Grupo B, conforme resolução normativa de número 414 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de 09/09/2010 VALOR GLOBAL : R\$ 588.869,88 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº 6510780/2018/COGERH, nos preceitos do direito público, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, X, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na Resolução Normativa Nº 414 da ANEEL, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**; RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150; BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA; FORTALEZA - CE DISPENSA : Elano Lamartine Leão Joca / Diretor-Presidente em exercício / COGERH RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira / Secretário dos Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2059/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Agosto do ano de 2018, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS-NUPAB

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha:0061-AGOSTO-2018

Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	001000.1.3	Terezinha de Jesus de Castro	ag Administrativo	SAME	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
2	002382.1.X	Maria de Fatima Santiago Freitas	Ass. Adm.	Farmacia	2.904,19	30	96,81	18,15	20	363,02
3	002560-1-3	Marcia Maria Lima da Costa	AT.Dental	SAME	1.173,84	30	39,13	9,78	40	391,28
4	002725.1.5	Marly Justi Sampaio	Aux. Administração	CMMH	3.049,33	30	101,64	19,06	20	381,17
5	002735.1.1	Magna Vanja Pereira Maciel	AT.Dental	SAME	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
6	002753.1.X	Maria do Socorro Oliveira Ramalho	AT.Dental	Arquivo	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
7	003228-1-4	Jose Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
8	003690.1.2	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	Farmacia	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
9	003823.1.0	Ricardo Melo Vilela	Aux Administrativo	Central de Camara	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
10	006091-1-0	Aldeniza Camurça Queiroz Moreira	Ag Administrativo	P A B X	1.502,13	30	50,07	9,39	20	187,77
11	007352-1-3	Roberto Caiamilla Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
12	007397.1.5	Jose Malveira de Castro	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
13	007912.1.0	Maria Ines Sotero Nascimento	ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
14	008866.1.0	Maria da Conceição S Pereira	Aux Enfermagem	Bloco A	1.792,63	30	59,75	14,94	60	896,32
15	030323.1.0	Veronica Maria Soares Guimarães	Ag Administrativo	Ouvidoria	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
16	030354.1.7	Milson James Ramalho	Motorista	Transporte	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
17	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
18	080154.1.4	Francisco Maia da Silva	Aux.Serviço Gerais	Transporte	824,60	30	27,49	5,15	20	103,08
19	083685.1.1	Maria Liduina Araújo Braga	Ass. Adm.	SAME	3.491,30	30	116,38	21,82	20	436,41
20	084375.1.3	Regina Celi S Pereira	aux enfermagem	UTI - I	1.579,90	30	52,66	13,17	60	789,95
21	085046-1-X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
22	086673-1-4	Inês Soares do Nascimento	AT.Dental	C.de Estudos	1.297,45	30	43,25	10,81	60	648,73
23	086920.1-7	Rebeca Ma Martins de Moraes	Ag Administrativo	Ambulatorio	1.212,90	30	40,43	10,11	60	606,45
24	101881.1.3	Diva da Silva Costa	Aux enfermagem	Centro cirurgico	1.390,67	30	46,36	11,59	60	695,34
25	102260.1.5	Maria Laerte de Araujo	Ag Administrativo	Dir. Tecnica	1.698,06	30	56,60	10,61	20	212,26
26	102519.1.5	Vonete Freitas Maciel	aux enfermagem	Lab. Referencia	1.334,41	30	44,48	11,12	60	667,21
27	115434.1.3	Francieleide Felix de Moura	aux enfermagem	SDH	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
28	137300.1.6	Isabel Cecilia Rocha	AT.Dental	SAME	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
29	332120.1.1	Maria Deucelia Paz Macedo	Aux Administrativo	Ambulatorio	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
30	374614-1.5	Maria Laura de Souza	Aux.administrativo	SAME	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
31	375790.1.7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	AT.Dental	SAME	1.297,45	30	43,25	10,81	60	648,73
32	400131.1.3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
33	400259-1-X	Isabel Cristina M.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.483,98	30	49,47	12,37	60	741,99
34	400273-1-9	Maria do Socorro Monteiro Gomes	aux enfermagem	Bloco -A	1.600,67	30	53,36	13,34	60	800,34
35	400520.1.1	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enfermagem	Bloco - A	1.945,34	30	64,84	16,21	60	972,67
36	400549.1.X	Alzira Francisca da Conceição	Aux enfermagem	Banco de Leite	1.554,83	30	51,83	12,96	60	777,42
37	400552.1.5	Delma da Costa Rodrigues	Ag Administrativo	C P C	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
38	400685.1.1	Maria de Fatima Gomes de Castro	aux enfermagem	PAVD	1.525,33	30	50,84	12,71	60	762,67
39	400974.1.4	Ana Paula G Freire	Aux.Serviço Gerais	C.D. Imagem	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
40	400981.1.9	Maria Pinto Fernandes	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	1.352,70	30	45,09	11,27	60	676,35
41	401017.1.3	Roselandia Ma Paulino Batista	Aux Enfermagem	Ped Geral II	1.983,55	30	66,12	16,53	60	991,78
42	401031.1.2	Maria Vilma de S Alves	Aux enfermagem	UTI -2	1.945,34	30	64,84	16,21	60	972,67
43	401044.1.0	Egildo da Silva Santos	Aux Administrativo	S. Pessoal	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
44	401052.1.2	Aurenir Rodrigues Sampaio	Ag Administrativo	Farmacia	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
45	401058.1.6	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enfermagem	Centro de Material	1.607,08	30	53,57	13,39	60	803,54
46	401061-1-1	Maria Nazaré Menezes Bezerra	Ag Administrativo	PABX	1.868,68	30	62,29	11,68	20	233,59



Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
47	401065.1.0	Alcione Maria G de Lima	Aux enfermagem	SPA	1422,70	30	47,42	11,86	60	711,35
48	401080.1.7	Maria Leuda Rodrigues Feitosa	Tec. Enfermagem	Ambulatorio	1.559,85	30	52,00	13,00	60	779,93
49	401092.1.8	Maria de Fatima Gomes	Ag Administrativo	Of de Artes	1.828,68	30	60,96	11,43	20	228,59
50	401100.1.1	Maria de Fatima de Sousa Silva	Telefonista	P.A.B.X	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
51	401113.1.X	Antonio Laurentino da Silva	Aux.Serviço Gerais	Manutenção	923,56	30	30,79	5,77	20	115,45
52	401138.1.9	Maria de Fatima Pereira de Farias	Telefonista	Ambulatorio	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
53	401170.1.6	Maria do Socorro O Araujo	Aux Enfermagem	UTI – II	1.553,73	30	51,79	12,95	60	776,87
54	401193.1.0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux Enfermagem	SPA	1.451,74	30	48,39	12,10	60	725,87
55	401194-1.8	Antonia Laura C.do Nascimento	Aux.Serviço Gerais	Central de Roupas	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
56	401218-1.1	Maria José de Sousa Silva	Atend.Enfermagem	CETIN	1.278,38	30	42,61	10,65	60	639,19
57	401223.1.1	Tania Maria Menezes	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	2.021,71	30	67,39	16,85	60	1010,86
58	401239.1.1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	aux administrativo	Ambulatorio	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
59	401242.1.7	Lucia Helena R Mota	aux enfermagem	Reanimação	1.716,25	30	57,21	14,30	60	858,13
60	401243.1.4	Maria Luzanira Guedes	Aux Pat Clinica	Laboratorio	1.429,75	30	47,66	11,91	60	714,88
61	401247-1.3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.069,13	30	35,64	6,68	20	133,64
62	401258.1.7	Maria Nilza da Silva	Aux Enfermagem	Farmacia	1.467,48	30	48,92	12,23	60	733,74
63	401356.1.8	Maria Elizabete da Silva	Aux enfermagem	SPA	1.236,66	30	41,22	10,31	60	618,33
64	401396-1.3	Carlos Ranufo Batista Vieira	Tec.radiologia	CI	1.730,42	30	57,68	14,42	60	865,21
65	401402.1.2	Celia Ma da Silva Pessoa	At. Enfermagem	Coord. Enfermagem	1.129,45	30	37,65	9,41	60	564,73
66	401485-1.5	Maria Sônia de Sousa da Silva	At Enfermagem	Cent.de Mat.Est.	1.274,76	30	42,49	10,62	60	637,38
67	401519.1.5	Velma da Costa Rodrigues	Aux enfermagem	C. de Respirador	1.410,79	30	47,03	11,76	60	705,40
68	401689.1.5	Iryan Aguiar de Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCIH	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
69	401698-1.4	Maria Zenete Albino	Ag.Aministrativo	SAME	1.763,37	60	29,39	5,51	20	110,21
70	401699.1.1	Moacir Pereira de Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	890,57	30	29,69	5,57	20	111,32
71	401704.1.3	Maria das Graças C Alves	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.467,05	30	48,90	12,23	60	733,53
72	401707.1.7	Geylma de Castro Marques	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.731,06	30	57,70	14,43	60	865,53
73	401725.1.3	Idelzuite Amelia de Almeida	Telefonista	SG PABX	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
74	401836.1.2	Ivone Carneiro Araujo	Aux Administrativo	Almoxarifado	1.432,82	30	47,76	8,96	20	179,10
75	401938.1.2	Maria Aila Torquato Parente	ag Administrativo	Biblioteca	1.259,55	30	41,99	10,50	60	629,78
76	401957.1.8	Lucia de Fatima Maia Freire	Aux enfermagem	Centro Cirurgico	1.359,26	30	45,31	11,33	60	679,63
77	401959.1.2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
78	402023.1.5	Francisca Lopes de Sousa	Aux administrativo	Ambulatorio	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
79	402118.1.0	Lenira Mendes de Almeida	Ag Administrativo	S. Pessoal	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
80	402157.1.9	Maria Dilma Firmo	Aux.Serviço Gerais	Cent. De Roupas	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
81	402385.1.4	Luzilmar Duarte Campos	aux.Serviço Gerais	serv.Gerais	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
82	402428.1.3	Evania Martins Soares	aux enfermagem	UTI- II	1.639,88	30	54,66	13,67	40	546,63
83	402431.1.9	Alzira Carvalho de Lima	At Enfermagem	SPA	1.334,46	30	44,48	11,12	60	667,23
84	402448-1.6	Francisco Sergio de Oliveira	AUX.Serviço Gerais	Transporte	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
85	402512-1.9	Francisca Maria Rodrigues	Aux Administrativo	C.de Roupas	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
86	402558.1.8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Transporte	1.381,65	30	46,06	8,64	20	172,71
87	402586.1.2	Maria Iracema do Nascimento	Aux enfermagem	Cent de Mat. Est	1.525,33	30	50,84	12,71	60	762,67
88	402624.1.5	Conceição de Ma Lourenço Freitas	Aux enfermagem	UTI II	1.236,66	30	41,22	10,31	60	618,33
89	402804.1.3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enfermagem	Quimioterapia	1.372,61	30	45,75	11,44	60	686,31
90	403006.1.9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	923,65	30	30,79	5,77	20	115,46
91	403238.1.3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	Aux enfermagem	Cent de Mat. Est	1.235,25	30	41,18	10,29	60	617,63
92	403422.1.4	Aurineide Eloi Gomes	Aux enfermagem	UTI- 2	1.618,32	30	53,94	13,49	60	809,16
93	403453.1.0	Antonia Genecy Alves Andu	aux enfermagem	AMB./Ped.	1.126,72	30	37,56	9,39	60	563,36
94	403454-18	Dulce Maria Rodrigues de Araújo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.372,61	30	45,75	11,44	60	686,31
95	403760.1.1	José Pedro de medeiros	Motorista	Transporte	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
96	403841.1.1	João Antonio da Silva	Aux.Serviço Gerais	S.G. Gerais	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
97	403843-1.6	Ana Maria Julião Galvão	AT.Dental	Fonoaudiologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
98	403844.1.3	Francisca Eleni da Costa	at.Dental	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
99	403894-1.5	Joaquim Jucá de Albuquerque	Motorista	Transporte	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
100	403903.1.6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	Aux.Serviço Gerais	Gerencia de Risco	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
101	403988.1.3	Marisa de Sousa de Queiroz	AT.Dental	C. de Estudos	1.160,83	30	38,69	9,67	60	580,42
102	403990.1.1	Julio Cesar Sousa Queiroz	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1.146,65	30	38,22	9,56	60	573,33
103	404010.1.6	Luiza de Oliveira Silva	Aux Administrativo	Farmacia	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
104	404025-1.9	Maria Francinizia de Oliveira Facó	AT.Dental	C.de Mat. Est	1.149,02	30	38,30	9,58	60	574,51
105	404047.1.6	Sandra Lima Vasconcelos	Aux enfermagem	SPA	2.021,71	30	67,39	16,85	60	1010,86
106	404049.1.0	Aleuda Leite da Silva	aux enfermagem	Bloco -B	1.469,29	30	48,98	12,24	60	734,65
107	404050.1.1	Francisca Aparecida Abreu Pereira	Atend.Enfermagem	SPA	1.211,84	30	40,39	10,10	60	605,92
108	404086-1.4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	SG-Recepção	1.698,05	30	56,60	10,61	20	212,26
109	404087.1.1	Claudete Cordeiro Oliveira	AT.Dental	C P C	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
110	404203.1.2	Maria Helena Ribeiro da Silva	Aux.Serviço Gerais	C. de Roupas	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
111	404329.1.4	Maria Julia Paixão Pereira	aux enfermagem	Centro de Material	1.868,99	30	62,30	15,57	60	934,50
112	404446-1.0	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux.enfermagem	C.de Imagem	1.487,16	30	49,57	12,39	60	743,58
113	404614.1.8	Vanelma Aparecida S Guedes	at.Dental	S. Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
114	404676.1.0	Ana Paula de Oliveira	at.Dental	Ambulatorio	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
115	404761.1.3	Silvia Maria de Sousa	Aux.Serviço Gerais	C P C	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
116	404830.1.2	Edivaneide Torres Bezerra	aux.Serviço Gerais	S.Pessoal	612,56	30	20,42	5,10	60	306,28
117	404865-1.8	Maria José da Silva Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
118	405070-1.9	Lucineide Queiroz Nogueira	Ag Administrativo	S.Pessoal	1.098,06	30	36,60	6,86	20	137,26
119	405174.1.3	Maria Arlene do Nascimento Marinho	Aux Administrativo	AMB./Ped.	1.267,10	30	42,24	7,92	20	158,39
120	405403.1.8	Francisco Alberto Moreira Julião	aux.Serviço Gerais	Estacionamento	857,59	30	28,59	5,36	20	107,20
121	405442.1.6	Ana maria Silva Batista	at.Dental	Ambulatorio	1.101,90	30	36,73	9,18	60	550,95
122	491316.1.5	Francisca Darline Costa de Alencar	tec. Enfermagem	Cardio e peneumo	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
123	491505.1.2	Adriana Silva de Souza	aux enfermagem	UTI/CPC	1335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
124	491509.1.1	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux. Enfermagem	Central De Mat . Est	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
125	491510.1.2	Claudia Ferreira da Silva	Aux Enfermagem	UTI _II	1.197,23	30	39,91	9,98	60	598,62
126	491513.1.4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux Enfermagem	Bloco – E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
127	491516.1.6	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux enfermagem	Bloco- A	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20



Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
128	491520.1.9	Mansueta Aires da Silva	Aux enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
129	491523.1.0	Maria Glaucineide C da Silva	Aux enfermagem	Emergencia	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
130	491524-1.8	Maria Gloria de Oliveira	Aux.enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
131	491526.1.2	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux Enfermagem	Bloco B	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
132	491528.1.7	Maria da Conceição Coelho de Sousa	Aux Enfermagem	CTINE	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
133	491534.1.4	Solange Borges Duarte	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
134	491717.1.4	Ana Paula da Silva Santos	Aux enfermagem	UTI – I	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
135	491721.1.7	Amanda Pereira de Sousa	Aux enfermagem	UTI/CPC	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
136	491727.1.0	Andrea Baratta Santana	Tec. Enfermagem	C P C	1.754,44	30	58,48	14,62	60	877,22
137	491729.1.5	Antonia Roseane Costa Cavalcante	tec. Enfermagem	Cent. Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
138	491732.1.0	Audileia Mendes Botão	Aux Enfermagem	Bloco- A	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
139	491738-1.4	Andresia Gondim	Aux.enfermagem	CETIN	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
140	491741.1.X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
141	491745.2.0	Adriana Lourenço dos Santos	Aux enfermagem	Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
142	491746.1.6	Antonio Ednardo Mesquita	Aux enfermagem	Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
143	491750.1.9	Cristiane Rodrigues Braga	Aux Enfermagem	UTI II	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
144	491757.1.X	Creusa Moraes Estevam	tec. Enfermagem	ped Geral II	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
145	491763.1.7	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux enfermagem	UTI- II	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
146	491767.1.6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux enfermagem	Imunização	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
147	491782.1.2	Evanilda Barreto de Sousa	Aux enfermagem	Bloco – F	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
148	491791.1.1	Francisco Adriano Nasc. Da Silva	Aux Pat Clinica	SAME	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
149	491803-1.4	Francisco Elane Braga de Sousa	Aux.enfermagem	Bloco – E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
150	491810.1.9	Glauciane Viana Costa	Aux Enfermagem	Bloco A	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
151	491821.1.2	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enfermagem	UPE	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
152	491822-1-x	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux.enfermagem	UTI-I	1.309,54	30	43,65	10,91	60	654,77
153	491825.1.1	Judite Macedo Ferreira	Aux enfermagem	Quimioterapia	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
154	491827.1.6	Janiele Ferreira dos Santos	tec. Enfermagem	BLOCO B	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
155	491842.1.2	Jose Agenor Miranda	Aux Pat Clinica	laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
156	491857.1.5	Luana Ferreira Costa	Aux enfermagem	Bloco – F	1.945,34	30	64,84	16,21	60	972,67
157	491863.1.2	Lea maria de Sousa Pontes	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.639,88	30	54,66	13,67	60	819,94
158	491881-1.0	Maria de Nazare de Oliveira Pinto	Tec. Enfermagem	Unid.de Int.	1.754,44	30	58,48	14,62	60	877,22
159	491896-1.3	Marinete Rodrigues Guedes	Aux.enfermagem	Ped.Geral II	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
160	491908.1.6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enfermagem	Unidade de Intern	1.553,73	30	51,79	12,95	60	776,87
161	491917.1.5	Maria de Fatima Luna Machado	aux enfermagem	UTI -I	1.335,35	30	44,51	11,13	40	445,12
162	491924.1.X	Maria Juraci Duarte	Tec. Enfermagem	Unid Pac Cron	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
163	491933.1.9	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux Pat Clinica	C. de Ref Cancer	1.052,30	30	35,08	8,77	60	526,15
164	491945.1.X	Maria de Fatima Farias	Aux enfermagem	Centro Cirurgico	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
165	491951.1.7	Mara Dalila de Araujo	aux enfermagem	Bloco – B	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
166	491978-1.0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
167	491981.1.6	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enfermagem	UPE	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
168	491995.1.1	Paula Francinete da Costa	Aux Enfermagem	Ambulatorio	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
169	491996.1.9	Rita Maria Tavares de Oliveira	Tec. Laboratorio	Laboratorio	1.099,42	30	36,65	9,16	60	549,71
170	492007.1.4	Regma Costa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco – A	1.678,08	30	55,94	13,98	60	839,04
171	492025.1.2	Solange Ma Sousa dos Santos	Aux Enfermagem	Quimioterapia	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
172	492033.1.4	Valberia Ma Alves Vieira	Aux enfermagem	UTI	1.283,75	30	42,79	10,70	60	641,88
173	492047.1.X	Zuila Cordeiro Neta	Aux enfermagem	BLOCO _ F	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
174	492567-1.X	Ana Karine Valencio de Araujo	Tec. Enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
175	492859.1.4	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec. Enfermagem	UTI – I	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
176	492866.1.9	Maria Luciana Silva de Oliveira Santos	Aux enfermagem	Bloco – F	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
177	492976.1.0	Maria do Socorro Arrais Pedrosa	Tec. Enfermagem	Enfermagem	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
178	492978.1.5	Suzana Ma Pessoa Silva	Tec. Enfermagem	Bloco – A	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
179	493000.1.8	Carla Costa Dias	tec. Enfermagem	Centro Cirurgico	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
180	493001.1.5	Ana Stella Maciel Ferreira	tec. Enfermagem	C. Cirurgico	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
181	493006.1.1	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec. Enfermagem	UTI- II	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
182	493011.1.1	Francisca Kelma Alves Rios	tec. Enfermagem	Cent de Mat. Est	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
183	493016.1.8	Alexandre Tavares França	tec. Enfermagem	Emergencia	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
184	493025.1.7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enfermagem	UTI – I	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
185	493026.1.6	Maria Veronica Ferreira Cruz	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
186	493034.1.6	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enfermagem	Ped Geral II	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
187	493036.1.0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec. Enfermagem	Banco de Leite	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
188	493037.1.8	Ivonete Costa de Sousa	tec. Enfermagem	UTI- I	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
189	493038.1.5	Aline Santos de Oliveira	Aux enfermagem	C P C	1.907,16	30	63,57	15,89	60	953,58
190	493044.1.2	Rejane Viana França Eurculano	Tec. Enfermagem	UTI-I	1.907,16	30	63,57	15,89	40	635,72
191	493046-1.7	Ires Castelo Branco Casimiro	tec. Enfermagem	C.de Imagem	1.261,46	30	42,05	10,51	60	630,73
192	493047.1.4	Francisca das Chagas Nogueira Almeida	Tec. Enfermagem	UTI -I	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
193	493051.1.7	Roberto Pereira Dias	Tec. Radiologia	Centro de imagem	1.491,22	30	49,71	12,43	60	745,61
194	493052.1.4	Maria Lucilene de Sousa Felix	aux enfermagem	Bloco -E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
195	493056.1.3	Silvana Martins Viana	Aux Enfermagem	Bloco – A	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
196	493058-1.8	Sandra Helena da Silva Santos	Aux.enfermagem	C.P.C	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
197	493059.1.5	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
198	493074-1-1	Rosangela Firmino dos Santos	Aux enfermagem	UTI – I	1.868,99	30	62,30	15,57	60	934,50
199	493081.1.6	Maria do Socorro Andrade Araujo	Aux enfermagem	Bloco – A	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
200	493087.1.X	Meyre Lucia R Albuquerque	Aux enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
201	493756.1.1	Cosma Cavalvante de Moraes	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.792,61	30	59,75	14,94	60	896,31
202	493758-1-6	Maria do Socorro da Solidade Vieira	Aux enfermagem	Emergencia	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
203	493759.1.3	Dalva Anastacio Solto	aux enfermagem	PAVD	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
204	494181.1.6	Lucia Goretta Santos	Aux enfermagem	Reanimação	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
205	495026.1.3	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec. Enfermagem	CETIN	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
206	495044.1.1	Jane Mary Felix Sousa	Aux Enfermagem	Cento Cirurgico	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
207	495052.1.3	Nidia Paulo de Lira Nogueira	Aux Enfermagem	CETIN	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
208	495070.1.1	Maria Aldira S. Cardoso	Aux Enfermagem	Centro Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
209	495077.1.2	Regina Celia Sousa Costa	aux enfermagem	Bloco – E	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
210	495093.1.6	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enfermagem	TAV	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20



Nº DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIAS	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
211	495101.1.X	Regina Ma de Oliveira Torres	aux enfermagem	Bloco – E	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
212	495118.1.7	Fabiana Holanda Rocha	aux enfermagem	Bloco – E	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
213	495121.1.2	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec. Enfermagem	Centro de Material	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
214	495177.1.8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec. Laboratorio	Laboratorio	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
215	700260.1.5	Jose Martins de Oliveira	Orient de Saúde	farmacia	1.021,64	30	34,05	8,51	60	510,82
216	700478.1.0	Margarida Maria de Castro	atend.Enfermagem	SAME	1.021,64	30	34,05	8,51	60	510,82
217	801100.1.4	Maria de Nazare Alves de Costa	Aux.Serviço Gerais	Guarda Volume	347,10	30	11,57	2,89	60	173,55
218	801102.1.9	Rosangela Ma Nascimento Nogueira	Atend.Enfermagem	BLOCO B	1.067,38	30	35,58	8,89	60	533,69
TOTAL GERAL									10580	117.463,36

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M. AGOSTO DE 2018

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR DE TOTAL
1	401334-1-5	Angela Cristina Almeida de Albuquerque	Ag.Administrat.	Farmacia	1.763,37	30	58,78	11,02	40	440,84
2	401582-1-9	Jucineide Ferreira Bento	Ag.Administrat.	NAC	1.893,99	30	63,13	11,84	48	568,20
3	102175-1-2	Maria Geny Mendes Dutra	Ag.Administrat.	Nac	1.698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
4	401632-1-2	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag.Administrat.	P.Administ.	1.763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
5	102200-1-7	Maria Wanderleia Pereira da Costa	Ag.Administrat.	NAC	1.698,06	30	56,60	14,15	48	679,22
6	002612-1-1	Osarina Sampaio Forte	Ag.Administrat.	P.Administ.	1.698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
7	102182-1-7	Maria José Honório Rodrigues	Assist.Adm	Enfermagem	2.792,49	30	93,08	17,45	60	1.047,18
8	400189-1-3	Antonia Edilma Araújo	Assistente Socia	Serviço Social	2.814,55	30	93,82	35,18	10	351,82
9	401977-1-0	Custódio Dantas da Silva	At.Enfermagem	NAC	1.479,31	30	49,31	12,33	48	591,72
10	401794-1-0	Francisco Silva de Sousa	At.Enfermagem	Enfermagem	1.420,52	30	47,35	11,84	60	710,26
11	401487.1.X	Luiz Eduardo Bandeira	At.Enfermagem	S.Transp.	1.420,52	30	47,35	11,84	60	710,26
12	400553-1-2	Maria de Lourdes Frota de Aguiar	At.Enfermagem	Enfermagem	1.231,29	30	41,04	10,26	60	615,65
13	401790-1-1	Maria Maely da Silva Monteiro	At.Enfermagem	H.Dia	1.185,47	30	39,52	9,88	40	395,16
14	403498-1-2	Maria Socorro Silva de Oliveira	At.Enfermagem	Residencia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
15	404619-1-4	Adélia Maria Barsi G. Oliveira	Atendente Dental	P.Administ.	1.101,90	30	36,73	9,18	48	440,76
16	492421-1-5	Ana Wladia Mota Damasceno	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
17	401476-1-6	Carlos Alberto de Oliveira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.603,96	30	53,47	13,37	60	801,98
18	492125-1-8	Cássia Catherine Pinheiro do Rosário	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.410,78	30	47,03	11,76	60	705,39
19	491383-1-8	Elizabeth Pulqueiro F.do Nascimento	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
20	492422-1-2	Elizangela Gomes da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
21	492154-1-X	Ermengarda Sousa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.893,99	30	63,13	15,78	60	947,00
22	104125-1-X	Francisca Araújo De Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.698,00	30	56,60	14,15	60	849,00
23	492424-1-7	Francisca Auri Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
24	491403-1-2	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
25	401637-1-9	Francisco Antonio de Araújo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.741,62	30	58,05	14,51	60	870,81
26	492423-1-X	Francisco Borja Carneiro De A.Netto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
27	401795-1-8	Francisco Wellington Marques Batista	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.992,32	30	66,41	16,60	60	996,16
28	492439-1-X	Fransuwilson Matos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.867,62	30	62,25	15,56	60	933,81
29	403450-1-9	José Airton Sousa Cruz	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
30	401560-1-1	José Edson Honorio Da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.136,27	30	71,21	17,80	60	1.068,14
31	492428-1-6	José Reinaldo Netto	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
32	401722-1-1	Lucimar do Nascimento Antunes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.074,59	30	69,15	17,29	60	1.037,30
33	491537-1-6	Maria Aparecida Alves de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
34	101688-1-3	Maria do Socorro Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.779,91	30	59,33	14,83	60	889,96
35	495172-1-1	Maria Edileusa Félix da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
36	401976-1-3	Maria Zilar de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.923,66	30	64,12	16,03	60	961,83
37	401549-1-4	Nanci Maria Silveira Campos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.424,80	30	80,83	20,21	60	1.212,40
38	492458-1-2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
39	401626-1-5	Tereza Maria Moreira Da Costa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.741,62	30	58,05	14,51	60	870,81
40	402528-1-9	Vera Lúcia Vidal Tavares	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.021,71	30	67,39	16,85	60	1.010,86
41	492326-1-6	Verônica da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.335,35	30	44,51	11,13	60	667,68
42	376547-1-X	Joana D'arca Maia Costa	Aux.Nut.e Dietética	Nutrição	1.410,79	30	47,03	11,76	48	564,32
43	401627-1-2	Antonio José de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	923,56	30	30,79	5,77	23	132,76
44	405097-1-2	Francisco Pereira do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Portaria/Lavand.	857,59	30	28,59	5,36	23	123,28
45	401748-1-8	José Paz Soares	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	890,57	30	29,69	5,57	48	267,17
46	404153-1-9	José Pereira Do Nascimento	Aux.Serv.Gerais	Portaria	857,59	30	28,59	5,36	60	321,60
47	133653-1-8	José Ribamar Gomes da Silva	Aux.Serv.Gerais	Portaria	1.640,01	30	54,67	13,67	60	820,01
48	402492-1-4	Manoel Queiroz de Assunção Filho	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	705,51	30	23,52	4,41	48	211,65
49	402215-1-4	Manoel Vieira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Manutenção	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
50	401761-1-X	Maria das Graças Moreira de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	890,57	30	29,69	7,42	40	296,86
51	081583-1-2	Maria Eunice Miranda da Silva	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	956,54	30	31,88	5,98	60	358,70
52	081607-1-6	Raimundo Nonato de Sousa	Aux.Serv.Gerais	NAC	956,54	30	31,88	5,98	48	286,96
53	081524-1-1	Sofia Veira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	857,58	30	28,59	5,36	60	321,59
54	492579-1-0	Antonia Valdenia Moreira da Silva	Tec.Enfermagem	Serviço Social	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
55	492140-1-4	Daniele Gonçalves Freitas	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.261,46	30	75,38	18,85	40	753,82
56	492717-1-9	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
57	492576-1-9	Francisco Bernardo da Silva Júnior	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.563,51	30	52,12	13,03	60	781,76
58	495069.1.0	Francisco Cleudo De Souza	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
59	493765-1-0	Francisco Júnior da Costa	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.296,25	30	43,21	10,80	60	648,13
60	402100-1-6	José Airton Ferreira	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.684,82	30	89,49	22,37	60	1.342,41
61	493072-1-7	Rita Morais da Silva	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.867,62	30	62,25	15,56	60	933,81
62	104122-1-8	Rita Nilce Ramos do Carmo	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.769,37	30	58,98	14,74	60	884,69
63	492618-1-0	Sâmia Assunção de O.Cavalcante	Tec.Enfermagem	Enfermagem	2.261,46	30	75,38	18,85	40	753,82
64	492346-1-9	Sidineide Pereira Cândido	Tec.Enfermagem	Enfermagem	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
65	492690-1-3	Maria Delfino da Silva	Tec.Lab.Pat.Clinica	Enfermagem	1.945,35	30	64,85	16,21	60	972,68
66	403952-1-0	Cicero Bezerra Rodrigues	Vigia	Lavanderia	945,49	30	31,52	5,91	40	236,37
67	404174-1-9	Sebastião Nunes de Oliveira	Vigia	Portaria	909,13	30	30,30	5,68	20	113,64
68	401989-1-1	João Neto da Silva	Vigia	NAC	1.030,95	30	34,37	6,44	60	386,61
TOTAL									44.155,90	

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

AGOSTO/2018

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491358-1-5	Adriana Chagas Sampaio	CITOTECNICO	LAB.CITOPATO.	1296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
2	492494-1-1	Adriana Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
3	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	SRA	1132,41	30	37,75	9,44	42	396,34
4	495061-1-2	Aglaisa Linhares Gonçalves	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
5	491361-1-0	Aline Maria de Castro C Reis	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1197,11	30	39,90	9,98	60	598,56
6	493835-1-7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	Acolhimento	1083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
7	086243-1-3	Alvaro Afonso Junior	AG.Adm	SAME-ARQUIVO	1763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
8	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1563,52	30	52,12	13,03	42	547,23
9	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	Aux.Enfermagem	U T I - NEO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
10	402858-1-4	Ana Lucia Saldanha	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 B	1946,69	30	64,89	16,22	42	681,34
11	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
12	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	emergencia	1149,02	30	38,30	9,58	40	383,01
13	491572-1-5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
14	491572-1-5	Ana Valeria Castro dos Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
15	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
16	491836-1-5	Andrea Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	CCO	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
17	491838-1-X	Antonia Cristina G Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
18	491359-1-2	Antonia Yara Soares Lima	AUX. Enfermagem	BLoco -100	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
19	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco - 600	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
20	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	890,57	30	29,69	5,57	24	133,59
21	081538-1-7	Antonio Batista Sobrinho	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1352,49	30	45,08	11,27	40	450,83
22	491312-1-6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco - 500/300	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
23	401746-1-3	Antonio Correia Neto	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
24	400387-1-X	Antonio Edilson de Assis	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
25	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1906,18	30	63,54	15,88	48	762,47
26	086563-1-2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Emergencia	1381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
27	400993-1-X	Antonio Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	923,56	30	30,79	5,77	48	277,07
28	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	SAME-ARQUIVO	485,94	30	16,20	3,04	60	182,23
29	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimaraes	AUX. Enfermagem	Bloco - 500	1132,41	30	37,75	9,44	42	396,34
30	491744-1-1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1099,42	30	36,65	9,16	40	366,47
31	491375-1-6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1488,3	30	49,61	12,40	40	496,1
32	801054-1-X	Carlos Sergio Pereira da Silva	AT.Enfermagem	Bloco /300	1021,64	30	34,05	8,51	42	357,57
33	491865-1-7	Cinira Maiara Matos Holanda	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
34	492137-1-9	Cirlene Cordeiro Andrade	AUX. Enfermagem	Conta Medicas	1132,4	30	37,75	9,44	60	566,2
35	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	Bloco -400	1067,38	30	35,58	8,89	42	373,58
36	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	C.M. Esterelização	1792,62	30	59,75	14,94	42	627,42
37	491324-1-7	Danielle de Castro Pessoa	Aux.Pat.Clinica	Emergencia	1052,3	30	35,08	8,77	42	368,31
38	491379-1-5	Dalvenivens Galdencio de Sousa	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1521,46	30	50,72	12,68	42	532,51
39	003611-1-9	Davina Feitosa Cidrão	Aux de Adm.	CEAP	1330,47	30	44,35	8,32	24	199,57
40	403108-1-9	Denise Maria Torres Uchoa	AUX. Enfermagem	Imagem/Assist.	1521,45	30	50,72	12,68	40	507,15
41	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
42	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	AT.Enfermagem	Endoscopia	1021,64	30	34,05	8,51	42	357,57
43	030228-1-1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1263,28	30	42,11	10,53	40	421,09
44	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
45	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of.de Manutenção	SEMAN	1483,99	30	49,47	9,27	60	556,5
46	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	CPT	857,59	30	28,59	5,36	60	321,6
47	403904-1-3	Ednea dos Reis Rocha	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
48	126575-1-X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	AG.Adm	Conta Medicas	1698,06	30	56,60	10,61	40	424,52
49	492729-1-X	Elena Soares Barbosa	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
50	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	aux. Enfermagem	U T I - NEO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
51	084948-1-9	Eliane Abreu Nascimento	Aux de Adm.	SAME INTERATIVO	1241,65	30	41,39	7,76	12	93,12
52	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec.Enfermagem	C.C.Esterilização	1410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
53	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	BLoco -100	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
54	400268-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	AUX. Enfermagem	Emergencia	2373,91	30	79,13	19,78	42	830,87
55	495025-1-6	Elineide Santos Magalhaes	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1132,4	30	37,75	9,44	40	377,47
56	492506-1-4	Elizabeth Morais M do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
57	404368-1-2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1487,16	30	49,57	12,39	40	495,72
58	492475-1-6	Emanuele Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
59	402708-1-7	Ernandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U T I - ADULTO	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
60	101720-1-2	Eubenia de Fatima B Cruz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1601,7	30	53,39	13,35	42	560,6
61	492496-1-6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	B.de Leite	1410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
62	495045-1-9	Fabiola Maria N de Lima	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1945,37	30	64,85	16,21	42	680,88
63	401127-1-5	Fatima Antero Santos	AUX. Enfermagem	B.de Leite	2629,33	30	87,64	21,91	42	920,27
64	401055-1-4	Fatima Maria Leitão de Oliveira	AG.Adm	IMAGEM/Adm	1828,68	30	60,96	11,43	40	457,17
65	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	U T I - NEO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
66	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 700	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
67	491333-1-6	Francisca Andrea M castro	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1099,42	30	36,65	9,16	42	384,8
68	491405-1-7	Francisca Celia Dias Costa	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
69	491401-1-8	Francisca Francilene Chagas Lopes	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
70	084334-1-0	Francisca Francina F de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboratorio	1688,8	30	56,29	14,07	42	591,08
71	403898-1-4	Francisca Gomes de Menezes	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
72	403326-1-8	Francisca Gonçalves B Sousa	AT.Enfermagem	Bloco -400	1210,42	30	40,35	10,09	48	484,17
73	493070-1-2	Francisca Hermilene P Rodrigues	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
74	491398-1-0	Francisca Lucileide de O Sena	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
75	401333-1-3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Pl. Administrativo	1828,68	30	60,96	11,43	24	274,3
76	491400-1-0	Francisca Ozelina A. Sampaio	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
77	495120-1-5	Francisca Sousa Nascimento	AUX. Enfermagem	U T I - NEO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
78	403241-1-9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 600	1868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
79	400833-1-6	Francisco de Assis S de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	60	333,96
80	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux.Adm.	Pl. Administrativo	1381,65	30	46,06	8,64	60	518,12
81	400499-1-6	Francisco Helio M. de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	2221,8	30	74,06	18,52	48	888,72
82	102663-1-9	Francisco Nonato Marques Fernandes	Tec.Enfermagem	Emergencia	2576,14	30	85,87	21,47	48	1030,46
83	495176-1-0	Francisco Rodine L. de Abreu	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1249,79	30	41,66	10,41	42	437,43
84	491407-1-1	Gemina Moura Santos	Aux.Enfermagem	Sesmat	1132,4	30	37,75	9,44	48	452,96
85	492186-1-3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	U T I - ADULTO	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
86	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	1231,9	30	41,06	10,27	40	410,63
87	402812-1-5	Geralda Raimunda Duarte	AG.Adm	SAME INTERATIVO	1698,06	30	56,60	10,61	48	509,42
88	492492-1-7	Gil Angela Mota de Araújo	Tec.Enfermagem	UTI – NEO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
89	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco-400	1487,16	30	49,57	12,39	42	520,51
90	117458-1-4	Glauca Maria Barreto vieira	AG.Adm	M.M.Hospital	1763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
91	495094-1-3	Glauceine Nogueira Maia Aquino	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
92	085790-1-6	Gleude Costa Gomes	Visit.Sanitario	SAME INTERATIVO	1297,45	30	43,25	10,81	60	648,73
93	085673-1-X	Hamilton de Araujo Silva	Aux de Adm.	Emergencia	1241,65	30	41,39	7,76	40	310,41
94	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
95	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	AUX. Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1603,44	30	53,45	13,36	42	561,2
96	402480-1-3	Ivoneide Maria da Costa	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1618,32	30	53,94	13,49	42	566,41
97	401950-1-7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Anbulatório	612,56	30	20,42	3,83	40	153,14
98	401364-1-X	Isaura Rodrigues de Araújo	AT.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1275,8	30	42,53	10,63	42	446,53
99	014374-1-0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux.Pat.Clinica	SESMT	1240,81	30	41,36	10,34	60	620,41
100	403727-1-7	Joao Fernando Pinto Morais	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1670,45	30	55,68	13,92	42	584,66
101	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
102	492204-1-3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
103	102130-1-0	Jonas Rodrigues da Silva Neto	ASSIST ADM.	S.Transporte	2712,68	30	90,42	16,95	40	678,17
104	084165-1-6	José Gomes Pinheiro	Aux Sanitario	SAME INTERATIVO	1289,73	30	42,99	10,75	48	515,89
105	400503-1-0	José Ivanildo F de Freitas	Aux.Serv.Gerais	Imagem/Adm	923,56	30	30,79	5,77	40	230,89
106	400502-1-3	José Luciano Serafim	Aux.Serv.Gerais	CTP	923,56	30	30,79	5,77	60	346,34
107	738390-4-1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Ser.Gerais	347,1	30	11,57	2,89	60	173,55
108	083873-1-1	Jose Luiz Teodosio Rebouças	AG.Adm	S.Transporte	1828,68	30	60,96	11,43	60	685,76
109	401941-1-8	Jose Maria Xavier	Aux.Serv.Gerais	CTP	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
110	492206-1-8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
111	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	SRA	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
112	0098601-1	Josefa Lucilda dos Santos	Aux.Adm.	Imagem/Adm	1330,49	30	44,35	8,32	40	332,62
113	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1601,68	30	53,39	13,35	42	560,59
114	491341-1-8	Katia Celene Almeida de Oliveira	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
115	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	VIGIA	Conta Medicas	1030,95	30	34,37	6,44	60	386,61
116	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	Aux.Enfermagem	UTI – NEO	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
117	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
118	101861-1-0	Liduína Claudia da Silveira	Aux. Enfermagem	Bloco – 700	1835,52	30	61,18	15,30	42	642,43
119	402482-1-8	Liduína Sousa Freitas	AUX. Enfermagem	SCIH	1487,16	30	49,57	12,39	42	520,51
120	007330-1-6	Lucia Adileuza de F. Lobo	AG.Adm	Comunicação	1763,37	30	58,78	11,02	42	462,88
121	492587-1-2	Lucia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
122	400300-1-8	Lucia de Fatima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco-400	1741,62	30	58,05	14,51	42	609,57
123	491424-1-2	Lucia de Fátima Silva de Oliveira	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
124	401798-1X	Lucia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	857,69	30	28,59	5,36	40	214,42
125	495019-1-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
126	492460-1-3	Lucinda Mendes Maia Skorupski	Tec.Enfermagem	Bloco-200	1792,61	30	59,75	14,94	42	627,41
127	491425-1-X	Lucineide Rodrigues Queiroz	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
128	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	C. Gestante Adm	1581,62	30	52,72	13,18	42	553,57
129	700271-1-9	Luis Carlos de M. Menezes	AG.Adm	NAC	757,76	30	25,26	4,74	40	189,44
130	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	890,57	30	29,69	5,57	60	333,96
131	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	Aux.Enfermagem	Bloco – 400	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
132	491465-1-5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1083,87	30	36,13	9,03	42	379,35
133	404628-1-3	Marlene Agostinho Donato	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	2086,99	30	69,57	17,39	40	695,66
134	402546-1-7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	M.M.Hospital	1101,9	30	36,73	9,18	60	550,95
135	491428-1-1	Maria Annete Holanda Barros	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
136	491451-1-X	Maria Aparecida F da Costa	AUX. Enfermagem	Bloco – 500	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
137	401103-1-3	Maria Aristelia Loliola	Aux de Adm.	NAC	1381,65	30	46,06	8,64	40	345,41
138	133135-1-2	Maria Aurilia Mota de Morais	Ag. de Adm.	B.de Leite	1381,65	30	46,06	8,64	40	345,41
139	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
140	402802-1-9	Maria Auxiliadora do C. Santos	AUX. Enfermagem	Bloco-400	1290,53	30	43,02	10,75	42	451,69
141	002252-1-5	Maria Bernadete F Rodrigues	ASSIST ADM.	SEC. UTI	2904,19	30	96,81	18,15	40	726,05
142	404029-1-8	Maria Célia dos Santos Costa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1106,9	30	36,90	9,22	42	387,42
143	403237-1-6	Maria Célia Ribeiro Lopes	AUX. Enfermagem	Bloco-400	1946,69	30	64,89	16,22	42	681,34
144	491434-1-9	Maria Cláudia Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
145	491454-1-1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transporte	1083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
146	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 B	1868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
147	102831-1-6	Maria da Conceição P da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco-200	1830,81	30	61,03	15,26	42	640,78
148	491456-1-6	Maria da Luz Silva da Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
149	400367-1-7	Maria das Dores dos S. Silva	Aux.Serv.Gerais	C. Gestante Adm	923,57	30	30,79	5,77	40	230,89
150	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux. Nut. Die/Adm	SAME/CONSULTA	1410,79	30	47,03	11,76	60	705,4
151	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1639,88	30	54,66	13,67	42	573,96
152	491909-1-3	Maria de Fatima Florencio	Aux. Pat. Clínica	B.de Leite	1099,42	30	36,65	9,16	40	366,47
153	087881-1-1	Maria de Fátima da Silva Nascimento	Aux.Adm.	AMB.Externo	1330,47	30	44,35	8,32	40	332,62
154	083647-1-0	Maria de Fatima Marreiro	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	2358,73	30	78,62	19,66	40	786,24
155	403637-1-8	Maria de Fátima Martins S. Araujo	AT.Enfermagem	Bloco/300	1210,42	30	40,35	10,09	42	423,65
156	402490-1-X	Maria de Fatima Nunes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	M.M.Hospital	857,59	30	28,59	5,36	60	321,6
157	401087-1-8	Maria de Fátima Rocha Farias	Visit.Sanitario	SAME ESTATISTICA	1332,75	30	44,43	11,11	40	444,25
158	491910-1-4	Maria de Lourdes P Guimarães	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	1099,42	30	36,65	9,16	60	549,71
159	400276-1-0	Maria de Lourdes Teixeira	AUX. Enfermagem	C.C.Esterilização	2106,64	30	70,22	17,56	42	737,32
160	101692-1-6	Maria do Livramento M de Sousa	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1948,76	30	64,96	16,24	42	682,07
161	491449-1-1	Maria do Socorro Alves de Maia	AUX. Enfermagem	BLoco -100 B	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
162	491440-1-6	Maria do Socorro S do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco-400	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
163	405127-1-3	Maria do Socorro Simão	Aux.Serv.Gerais	OUVIDORIA	857,59	30	28,59	5,36	24	128,64
164	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	AUX. Enfermagem	CCO	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
165	494186-1-2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	CCG	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
166	400684-1-4	Maria Edilene de F. Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1733,31	30	57,78	14,44	42	606,66
167	403242-1-6	Maria Efigencia Barbosa Praciano	Aux.Enfermagem	CCG	1868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
168	492936-1-5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Bloco – 700	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
169	493019-1-X	Maria Elisângela de O Menezes	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
170	491936-1-0	Maria Elizabete Teixeira Pimentel	Tec.Enfermagem	B.de Leite	1470,78	30	49,03	12,26	42	514,77
171	491453-1-4	Maria Eloina Ferreira Barros	AUX. Enfermagem	Emergencia	1083,87	30	36,13	9,03	42	379,35



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
172	492491-1-X	Maria Emanuela de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
173	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
174	492466-1-7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco – 600	1792,61	30	59,75	14,94	42	627,41
175	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
176	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec.em Radiologia	SAME-ARQUIVO	1593,48	30	53,12	13,28	40	531,16
177	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	2076,39	30	69,21	17,30	42	726,74
178	491467-1-X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
179	085486-1-7	Maria Ines Mendes	Tec.Enfermagem	Acolhimento	2358,73	30	78,62	19,66	42	825,56
180	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1101,9	30	36,73	9,18	42	385,67
181	491466-1-2	Maria José Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	1132,4	30	37,75	9,44	40	377,47
182	101691-1-9	Maria José Santos	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	2021,72	30	67,39	16,85	42	707,6
183	491468-1-7	Maria Jose Silva de Moura	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1083,87	30	36,13	9,03	42	379,35
184	400168-1-3	Maria Leonice Pinto Tavares	Ag. de Adm.	Emergencia	1828,68	30	60,96	11,43	24	274,3
185	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1983,53	30	66,12	16,53	42	694,24
186	126562-1-1	Maria Liduina Bezerra	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	890,57	30	29,69	5,57	36	200,38
187	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	AT.Enfermagem	Imagem/Assist.	1129,98	30	37,67	9,42	42	395,49
188	400372-1-7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,55	30	30,79	5,77	40	230,89
189	402478-1-5	Maria Luciene Pereira de Oliveira	Telefonista	NAC	1330,47	30	44,35	8,32	24	199,57
190	491869-1-6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
191	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
192	491469-1-4	Maria Neide da Costa Gomes	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
193	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
194	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	857,59	30	28,59	5,36	48	257,28
195	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
196	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	Ag. de Adm.	emergencia	1893,99	30	63,13	11,84	60	710,25
197	491436-1-3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	BLoco -100	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
198	492522-1-8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
199	491462-1-3	Maria Ruth dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	IMAGEM/Adm	1083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
200	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
201	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco -400	2267,59	30	75,59	18,90	42	793,66
202	404350-1-8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1635,17	30	54,51	13,63	42	572,31
203	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	AT.Enfermagem	C.M. Esterelização	1260,05	30	42,00	10,50	60	630,03
204	400557-1-1	Maria Zilmar Xavier de Matos	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	923,56	30	30,79	5,77	24	138,53
205	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
206	492519-1-2	Marliete Ferreira Rodrigues	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	1945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
207	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1279,97	30	42,67	10,67	42	447,99
208	491443-1-8	Monica da Silva Sarmiento	AUX. Enfermagem	Bloco /300	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
209	003788-1-X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	857,59	30	28,59	5,36	40	214,4
210	491472-1-X	Nilei Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 B	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
211	4039961-5	Norma Irene Alves Monteiro	Atend.Dental	G. de Compras	1101,9	30	36,73	9,18	40	367,3
212	405499-1-9	Normaly Maria Viana	AG. Adm	M.M.Hospital	1698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
213	491470-1-5	Nubia Pinto Bibiano	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
214	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	1052,3	30	35,08	8,77	42	368,31
215	400539-1-3	Pedrina da Silva Vieira	AG. Adm	SAME INTERATIVO	1698,06	30	56,60	10,61	24	254,71
216	402485-1-X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	SEMAN	857,59	30	28,59	5,36	40	214,4
217	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	U T I – ADULTO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
218	089390-1-7	Raimunda Rodrigues Braga	Aux de Adm.	SAME INTERATIVO	1381,65	30	46,06	8,64	48	414,5
219	400635-1-X	Raquel Viana Moreira	AG. Adm	Nutricao	1828,68	30	60,96	11,43	24	274,3
220	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	C. Gestante Adm	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
221	404702-1-2	Regina Célia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1431,06	30	47,70	11,93	60	715,53
222	400467-1-2	Regina Celma R de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1983,55	30	66,12	16,53	42	694,24
223	492463-1-5	Regina Marcia Carneiro A Correia	Tec.Enfermagem	U T I –MEDIO I	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
224	491956-1-3	Renata Chaves de Araújo	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
225	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
226	491474-1-4	Rita de Cassis Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
227	003651-1-4	Rita Maria Porfírio	AG. Adm	Farmacia	1763,37	30	58,78	11,02	60	661,26
228	492364-1-7	Rosana Pinheiro de Farias	AUX. Enfermagem	Endoscopia	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
229	404358-1-6	Rosangela Maria N Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1868,99	30	62,30	15,57	42	654,15
230	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1830,8	30	61,03	15,26	42	640,78
231	491476-1-9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	U T I – ADULTO	1197,11	30	39,90	9,98	42	418,99
232	003798-1-6	Rosenira Honorio da Silva	AG. Adm	IMAGEM/Adm	1698,06	30	56,60	10,61	40	424,52
233	492486-1-X	Rosimery Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1945,35	30	64,85	16,21	42	680,87
234	491354-1-6	Sandra Cardoso de Almeida	Tec.Enfermagem	Bloco -400	1792,61	30	59,75	14,94	42	627,41
235	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintes	AUX. Enfermagem	ALOMOXARIFADO	1101,9	30	36,73	9,18	40	367,3
236	491492-1-2	Sandra Jacinto Barroso Aragão	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 B	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
237	492524-1-2	Sandra Maria Martins de Sousa	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
238	491489-1-7	Sandra Regina V do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
239	003689-1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux. Adm.	S.Transporte	1330,47	30	44,35	8,32	60	498,93
240	491487-1-2	Silaney Nogueira Milanez Azevedo	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
241	300986-1-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1387,78	30	46,26	11,56	42	485,72
242	495051-1-6	Silvia Elane Sousa Santos	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77
243	495058-1-7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Farmacia	1232,17	30	41,07	10,27	60	616,09
244	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/Assist.	1296,25	30	43,21	10,80	42	453,69
245	003323-1-3	Sonia Maria Iris	AG. Adm	Farmacia	1698,06	30	56,60	10,61	60	636,77
246	491494-1-7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
247	491486-1-5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -400	1154,78	30	38,49	9,62	42	404,17
248	491355-1-3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
249	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1945,35	31	62,75	15,69	42	658,91
250	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	U T I – NEO	1563,51	30	52,12	13,03	42	547,23
251	491495-1-4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	U T I – NEO	1335,35	30	44,51	11,13	42	467,37
252	401676-1-7	Tereza Cristina R. Benigno	AT.Enfermagem	U T I – NEO	1359,26	30	45,31	11,33	60	679,63
253	404345-1-8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	1389,12	30	46,30	11,58	42	486,19
254	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	AT.Enfermagem	Sala de Parto	1724,18	30	57,47	14,37	42	603,46
255	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	S. de Parto	1754,44	30	58,48	14,62	42	614,05
256	492490-1-2	Vanderleia Vital Pontes	Tec.Enfermagem	Tec. Enfermagem	1410,78	30	47,03	11,76	42	493,77



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR DE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
257	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco -200	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
258	491498-1-6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	1132,4	30	37,75	9,44	42	396,34
259	491503-1-8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	C.M. Esterelização	1232,17	30	41,07	10,27	42	431,26
260	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	857,59	30	28,59	5,36	60	321,6
261	014940-1-5	Veronica Amelia Malveira Moura	Ag. de Adm.	emergencia	1763,37	30	58,78	11,02	24	264,51
262	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	Atend.Dental	SAME INTERATIVO	1101,9	30	36,73	9,18	60	550,95
TOTAL GERAL								2.892		124466,87

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - H.S.J. Folha 0064 Mês -AGOSTO-2018

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Tec. Enfermagem	Ouvitoria	1.727,59	30	57,59	14,40	60	863,80
2	102425-1-7	Aldenisa Moreira de Sousa	Aux.Enfermagem	C.Material	1.979,47	30	65,98	16,50	48	791,79
3	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.947,59	30	64,92	16,23	48	779,04
4	405451-1-5	Ana Maria Pimentel	Farmacutico	Laboratorio	4.654,53	30	155,15	58,18	30	1.745,45
5	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Ag.Administração	Contabilidade	2351,16	30	78,37	14,69	23	337,98
6	405441-1-9	Angela Maria dos Santos Araujo	Ag.Administração	Same	2.220,54	30	74,02	13,88	60	832,70
7	401308-1-0	Antonia Ferreira de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.475,86	30	82,53	20,63	42	866,55
8	167621-1-3	Antonia Luciene Simao de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.413,54	30	47,12	11,78	48	565,42
9	404413-1-X	Antonietta Angela Nogueira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.017,67	30	67,26	16,81	48	807,07
10	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	491,73	30	16,39	4,10	42	172,11
11	401628-1-X	Ariane Ferreira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	556,48	30	18,55	4,64	60	278,24
12	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	1.121,46	30	37,38	7,01	60	420,55
13	001504-1-X	Aurilene Ribeiro Martins	At.Enfermagem	Same	2.826,03	30	94,20	23,55	40	942,01
14	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	At.Enfermagem	Laboratorio	1.487,96	30	49,60	12,40	45	557,99
15	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.658,89	30	55,30	13,82	42	580,61
16	139321-1-5	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmacutico	Laboratorio	3.033,68	30	101,12	37,92	30	1.137,63
17	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacutico	Laboratorio	2.687,77	30	89,59	33,60	1	2.095,50
18	400173-1-3	Eloisa Helena Cordeiro	Ag.Administração	Ambulatorio	2.220,54	30	74,02	13,88	26	277,57
19	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Tec. Enfermagem	C.Material	2.208,58	30	73,62	18,40	48	883,43
20	139291-1-4	Evilene Tavares Arruda	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.162,96	30	72,10	18,02	36	648,89
21	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.154,44	30	38,48	7,22	23	165,95
22	400072-1-0	Fatima Maria Viana de Carvalho	Ag.Administração	Same	2.416,47	30	80,55	15,10	30	453,09
23	400824-1-7	Francisca Alves Sousa de Moura	Ag.Administração	Same	2.351,16	30	78,37	14,69	60	881,69
24	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.114,93	30	70,50	17,62	60	1.057,47
25	492091-1-8	Francisca Ilaria Ferreira Carneiro	Tec.Radiologia	Imaginologia	1.834,47	30	61,15	15,29	60	917,24
26	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Aux.Serv.Gerais	Farmacia	1.121,46	30	37,38	7,01	60	420,55
27	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Aux.Pat.Clinica	Unid.Transf.	1.413,54	30	47,12	11,78	40	471,18
28	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atend.Dental	CCHH	1.440,84	30	48,03	12,01	40	480,28
29	012102-1-1	Francisca Silvanete Santos Simplicio	Aux.Administrativo	Farmacia	1.791,03	30	59,70	11,19	40	447,76
30	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.609,40	30	53,65	13,41	60	804,70
31	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.094,03	30	69,80	17,45	60	1.047,02
32	400805-1-1	Francisco Carlos Teixeira de Sousa	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.187,43	30	39,58	7,42	23	170,69
33	102418-1-2	Genesis Maria Lopes da Silva	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.864,93	30	62,16	15,54	40	621,64
34	401118-1-6	Genivaldo Magalhaes Cruz	Telefonista	Same	1.842,20	30	61,41	11,51	23	264,82
35	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Ag.Administração	Imaginologia	2.220,54	30	74,02	13,88	40	555,14
36	491416-1-0	Jeysa Maria de Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.555,71	30	51,86	12,96	48	622,28
37	085229-1-X	Joana Darc de Lima Ramos	Ag.Administração	Same	2.285,85	30	76,20	14,29	60	857,19
38	102427-1-1	Joana Darc de Sousa Carneiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.321,77	30	77,39	19,35	42	812,62
39	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacutico	Laboratorio	2.351,80	30	78,39	29,40	30	881,93
40	401360-1-0	Jose Grismonde Costa	Tec.Radiologia	Imaginologia	2.834,61	30	94,49	23,62	30	708,65
41	003232-1-7	Jose Helio Pontes	Ag.Administração	Same	2.220,54	30	74,02	13,88	23	319,20
42	400298-1-8	Jose Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Serv.Gerais	1.374,60	30	45,82	8,59	23	197,60
43	003636-1-8	Jose Maria Ferreira Cesario	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.739,87	30	58,00	10,87	46	500,21
44	403901-1-1	Jose Nilson Ferreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.121,46	30	37,38	7,01	46	322,42
45	080107-1-4	Jose Osmar Dominiciano	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	852,69	30	28,42	5,33	22	117,24
46	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Aux.Enfermagem	U T I	2.132,20	30	71,07	17,77	60	1.066,10
47	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.020,79	30	67,36	16,84	42	707,28
48	117425-1-3	Leocadia Maria Nascimento Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	42	679,45
49	402561-1-3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	8.032,42	30	267,75	66,94	40	2.677,47
50	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.555,29	30	51,84	12,96	48	622,12
51	001605-1-2	Lucia Regina Carlos da Silva	Ass.Administração	Farmacia	3.797,79	30	126,59	23,74	30	712,09
52	003758-1-0	Luciene Noroes	Ag.Administração	Ambulatorio	2.220,54	30	74,02	13,88	20	277,57
53	492988-1-1	Lucimar Alves Barreto	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.361,32	30	78,71	19,68	42	826,46
54	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.176,01	30	72,53	18,13	48	870,40
55	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	1.826,76	30	60,89	15,22	40	608,92
56	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec.Laboratório	Laboratorio	2.242,70	30	74,76	18,69	39	728,88
57	890742-1-5	Marcos Antonio de B Pereira	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	688,42	30	22,95	4,30	25	107,57
58	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Nutrição	1.187,43	30	39,58	7,42	60	445,29
59	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.020,79	30	67,36	16,84	48	808,32
60	492798-1-7	Maria Dalvanice Santana Faco	Tec.De Lab.Analise Clic.	Unid.Transf.	2.196,44	30	73,21	18,30	48	878,58
61	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tec. Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
62	400822-1-2	Maria das Graças Lima Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.721,36	30	57,38	14,34	42	602,48
63	086400-1-7	Maria de Fatima Felix Maia	Assistente Social	Ouvitoria	7.131,59	30	237,72	89,14	12	1.069,74
64	491682-1-7	Maria do Carmo Rodrigues Matos	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.455,94	30	48,53	12,13	48	582,38
65	400843-1-2	Maria do Socorro Braga de Sousa	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	2.025,96	30	67,53	16,88	20	337,66
66	400859-1-2	Maria Goreti Thomaz	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.978,49	30	99,28	24,82	50	1.241,04
67	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Aux.Enfermagem	U T I	1.972,38	30	65,75	16,44	60	986,19
68	084148-1-5	Maria Irene Belarmino Martins	Ag.Administração	Recepcao	2.285,85	30	76,20	14,29	42	600,04
69	400869-1-9	Maria Ivonete dos Santos	At.Enfermagem	Enfermagem	1.624,89	30	54,16	13,54	40	541,63
70	402613-1-1	Maria Jose da Silva	At.Enfermagem	Enfermagem	1.587,24	30	52,91	13,23	42	555,53
71	117451-1-3	Maria Jose de Oliveira	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	3.054,41	30	101,81	25,45	40	1.018,14
72	003285-1-0	Maria Jose Rodrigues	Ass.Administração	Same	4.396,46	30	146,55	27,48	60	1.648,67
73	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco Oliveira	Ag.Administração	Contabilidade	2.220,54	30	74,02	13,88	23	319,20
74	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.208,57	30	73,62	18,40	42	773,00



ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
75	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Ass.Administração	Ambulatorio	3.723,29	30	124,11	23,27	30	698,12
76	139468-1-7	Maria Marcia Oria Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	3.555,94	30	118,53	44,45	20	888,99
77	003665-1-X	Maria Naside Campos Cesario	Aux.Administrativo	S.Pessoal	1.739,85	30	58,00	10,87	40	434,96
78	492677-1-1	Maria Pacheco da Rocha	Aux.Enfermagem	U T I	2.830,17	30	94,34	23,58	60	1.415,09
79	802107-1-X	Maria Silvia Helena da Silva Costa	Aux.Pat.Clinica	Same	1.454,32	30	48,48	12,12	38	460,53
80	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Aux.Enfermagem	U T I	1.837,88	30	61,26	15,32	60	918,94
81	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.246,76	30	74,89	18,72	60	1.123,38
82	400176-1-5	Maria Tereza Gomes da Silva	Ag.Administração	Serv.Gerais	2.285,85	30	76,20	14,29	23	328,59
83	116917-1-4	Maria Vania de Freitas Gonçalves	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.609,40	30	53,65	13,41	60	804,70
84	492400-1-5	Maria Vania de Freitas Gonçalves	Tec.Laboratório	Laboratorio	2.208,58	30	73,62	18,40	60	1.104,29
85	403668-1-4	Maria Veralucia Sousa da Silva	Aux.Enfermagem	Ambulatorio	2.170,39	30	72,35	18,09	20	361,73
86	115437-1-5	Oscar Pereira Filho	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.271,45	30	75,72	18,93	42	795,01
87	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Ag.Administração	Serv.Gerais	2.351,16	30	78,37	14,69	46	675,96
88	102423-1-2	Raimunda Nonata Duarte	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.864,93	30	62,16	15,54	20	310,82
89	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.121,46	30	37,38	7,01	8	56,07
90	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.869,83	30	62,33	15,58	42	654,44
91	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sa	Farmacêutico	Laboratorio	4.769,11	30	158,97	59,61	30	1.788,42
92	007328-1-8	Rita Celia Marques de Oliveira	At.Enfermagem	Imaginologia	1.440,84	30	48,03	12,01	60	720,42
93	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.399,49	30	79,98	20,00	42	839,82
94	491952-1-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tec. Enfermagem	C.Material	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
95	492708-1-X	Samanta Ozanam Marques	Aux.Enfermagem	U T I	1.658,89	30	55,30	13,82	42	580,61
96	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tec. Enfermagem	Enfermagem	2.094,03	30	69,80	17,45	60	1.047,02
97	491703-1-9	Silvania Maria dos Santos Lopes	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.658,89	30	55,30	13,82	42	580,61
98	115419-1-7	Tania Alves de Almeida	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
99	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.399,49	30	79,98	20,00	42	839,82
100	117424-1-6	Valeria de Souza Carneiro	Aux.Enfermagem	Enfermagem	2.094,03	30	69,80	17,45	48	837,61
101	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visit.Sanitário	S.Pessoal	1.513,34	30	50,44	12,61	60	756,67
102	496179-1-7	Vania Maria Oliveira de Pontes	Farmacêutico	Laboratorio	2.879,76	30	95,99	36,00	30	1.079,91
103	102265-1-1	Vera Lucia Gomes de Araujo	Aux.Enfermagem	Farmacia	2.690,20	30	89,67	22,42	40	896,73
104	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Aux.Enfermagem	Enfermagem	1.938,61	30	64,62	16,16	42	678,51
105	801070-1-3	Vicencia Ribeiro Campos	At.Enfermagem	Enfermagem	1.404,57	30	46,82	11,70	48	561,83
106	117421-1-4	Waldirene Alves Moreira	Aux.Enfermagem	C.Material	1.941,29	30	64,71	16,18	48	776,52
107	496332-1-1	Wilma Felix Campelo	Nutricionista	Nutrição	3.071,74	30	102,39	38,40	58	2.227,01
TOTAL GERAL									4513	78.661,78

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha:0065-/2018 Agosto

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeiro	emergencia	4.022,55	30	134,09	50,28	18	905,07
2	495171-1-4	Adanima Maria C da S dos Santos	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.296,25	30	43,21	10,80	48	518,50
3	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec.Enfermagem	UTI-VERDE	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
4	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U T I	6.815,12	30	227,17	85,19	12	1.022,27
5	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux De Enfermagem	CME	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
6	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Emergencia	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
7	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	Aux De Enfermagem	Transp.Renal	1.724,77	30	57,49	14,37	48	689,91
8	102554-1-4	Albertisa Rodrigues Alves	Enfermeiro	Unidade	5.416,66	30	180,56	67,71	12	812,50
9	491579-1-6	Alexsandra Gomes Barroso Pontes	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
10	492568-1-7	Ana Angelica B de Carvalho	Aux.enfermagem	Nefrologia	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
11	405141-1-2	Ana Carlota Moraes Lopes	Fisioterapeuta	U T I	4.525,23	30	150,84	56,57	18	1.018,18
12	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	Aux.enfermagem	CME	1.799,71	30	59,99	15,00	48	719,88
13	101941-1-3	Ana Cristina Attem Carneiro Colares	Enfermeiro	Almoxarifado	2.873,25	30	95,78	35,92	12	430,99
14	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
15	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeiro	NEFROLOGIA	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
16	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
17	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	CC/SR	4.434,72	30	147,82	55,43	12	665,21
18	491570-1-0	Ana Moura de Souza	Aux De Enfermagem	Neonotologia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
19	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec.enfermagem	CC/SR	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
20	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux De Enfermagem	CI	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
21	101946-1-X	Angela Maria Correia Thiers Reis	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
22	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sa	Terap. Ocupacional	UTI	3.776,28	30	125,88	47,20	18	849,66
23	491590-1-3	Antonia de Lima Sousa	AUX De Enfermagem	CCE	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
24	102398-1-8	Armando Gomes Ramos	Aux De Enfermagem	Emergencia	1.908,34	30	63,61	15,90	48	763,34
25	083184-1-7	Branca Gifoni Sales Rodrigues	Assist.Social	Emergencia	6.622,18	30	220,74	82,78	12	993,33
26	495114-1-8	Beatriz Fernandes da Silva	TÉc Enfermagem	CC-ELETIVO	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
27	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Aux De Enfermagem	Transp.Renal	1.761,47	30	58,72	14,68	48	704,59
28	492735-1-7	Carla Faye Britto	TÉc Enfermagem	AMBULATORIO	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
29	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcanti	Terap. Ocupacional	UTI	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
30	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	Assist.Social	Emergencia	5.610,47	30	187,02	70,13	12	841,57
31	345716-1-9	Celina Maria Abrahao Bonfim	Assist.Social	Emergencia	4.846,49	30	161,55	60,58	6	363,49
32	492375-1-0	Cicero Jose Guimaraes Gonçalves	Tec.Laboratorio	Laboratório	1.410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
33	496240-1-8	Claudia de Carvalho Lima Freitas	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
34	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeiro	A L A E e F	2.736,37	30	91,21	34,20	18	615,68
35	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.493,51	30	49,78	12,45	48	597,40
36	492085-1-0	Cristianne Ferreira Silva	Tec.de enfermagem	CC-ELETIVO	1.296,25	30	43,21	10,80	48	518,50
37	001492-1-7	Deborah Maria Sales M Alves	Terap. Ocupacional	UTI	14.548,18	30	484,94	181,85	4	727,41
38	132184-1-2	Diana Magda Silva de Castro	Fisioterapeuta	UTI	4.751,46	30	158,38	59,39	12	712,72
39	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	Neonotologia	4.022,55	30	134,09	50,28	13	653,66
40	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec Laboratorio	Laboratório	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
41	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assist.Social	Emergencia	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
42	102525-1-2	Edmea Oliveira Mendonça	Aux De Enfermagem	Endoscopia	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
43	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux.patologia	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
44	492767-1-0	Edileusa Camelo Garcia Silva	Tec Enfermagem	AMBULATORIO	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
45	101520-1-1	Edite Marcal de Oliveira de Assis	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.842,61	30	61,42	15,36	48	737,04
46	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
47	491615-1-4	Eliene Ferreira	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96



Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
48	495494-1-5	Elenia Ediane Lustosa Mazulo	Enfermeiro	CC/SR	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
49	102436-1-0	Elisabeth Santos de Sousa	Aux De Enfermagem	CME	1.761,48	30	58,72	14,68	48	704,59
50	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
51	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CME	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
52	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Berros	Tec Enfermagem	CME	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
53	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro de Lima	Tec.laboratorio	Laboratório	1.868,97	30	62,30	15,57	40	622,99
54	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec.enfermagem	UTI	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
55	402329-1-5	Fatima Maria Barbosa Lima	AUX De Enfermagem	Emergencia	2.059,89	30	68,66	17,17	48	823,96
56	101680-1-5	Fatima Maria da Silva Colares	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
57	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeiro	CC/ELETIVO	2.111,82	30	70,39	26,40	12	316,77
58	104238-1-3	Filomena Inna Xavier B dos Santos	Enfermeiro	Emergencia	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
59	495116-1-2	Flaubenia de Sousa Matos Holanda	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
60	102548-1-7	Francisca Lesse Mary Teixeira Alves	Fisioterapeuta	UTI	4.889,35	30	162,98	61,12	12	733,40
61	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
62	081094-1-9	Francisca Noelia Gurgel Alves	Farmacutica	SEFAR	4.217,01	30	140,57	52,71	36	1.897,65
63	104132-1-4	Francisca Simone P de Castro Ribeiro	Aux De Enfermagem	SEFAR	1.908,34	30	63,61	15,90	48	763,34
64	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	Aux De Enfermagem	Banco de Olhos	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
65	382103-1-9	Francisca Vilani Batista	Assist.Social	Emergencia	4.309,75	30	143,66	53,87	12	646,46
66	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	tec.enfermagem	U T I	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
67	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
68	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	3.694,18	30	123,14	46,18	18	831,19
69	492013-1-1	Francisco Livanildo P de Castro	Tec.de Patologia	Laboratório	1.907,16	30	63,57	15,89	40	635,72
70	110359-1-4	Fernanda Monica de Oliveira Sampaio	Assist.Adm	Fonoaudiologia	2.401,43	30	80,05	20,01	32	640,38
71	491628-1-2	Fernanda Nátaly de Moura Rocha	AUX De Enfermagem	Noenatologia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
72	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da Silva	Fisioterapeuta	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
73	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeiro	CC/SR	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
74	493089-1-4	Gisleuda Freitas de Araujo	Aux de patologia	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
75	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
76	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI	3.309,26	30	110,31	41,37	18	744,58
77	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeiro	Emergencia	4.223,56	30	140,79	52,79	12	633,53
78	102470-1-2	Irismar Silva Borges	Aux De Enfermagem	Endoscopia	1.761,48	30	58,72	14,68	48	704,59
79	493847-1-8	Isabel Cristina Carlos dos Santos	Tec Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
80	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
81	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	AUX De Enfermagem	AmBULATORIO	1.083,87	30	36,13	9,03	48	433,55
82	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista de Souza	Enfermeiro	CME	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
83	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araujo	AUX De Enfermagem	UTI	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
84	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.099,42	30	36,65	9,16	40	366,47
85	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	Assist.Social	Emergencia	4.223,56	30	140,79	52,79	12	633,53
86	492061-1-9	Jocilene Soares Marques	Tec.patologia	Laboratório	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
87	492833-1-8	Joana Darc Pereira de Mesquita Fontenele	Tec.enfermagem	NEFROLOGIA	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
88	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec Enfermagem	CME	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
89	493076-1-6	Jose Itamar de Souza	Tec.enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
90	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec Enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
91	492079-1-3	Jucileide Viana Barros	Tec.enfermagem	Noenatologia	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
92	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux.enfermagem	UTI	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
93	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.698,00	30	56,60	14,15	48	679,20
94	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.303,80	30	76,79	28,80	18	518,36
95	493944-1-1	Laricy Sousa A Rodrigues	Tec Laboratorio	Laboratório	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
96	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	AUX De Enfermagem	ALA-C	1.670,73	30	55,69	13,92	48	668,29
97	102405-1-4	Leilane Bezerra Souza	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
98	491696-1-2	Liliane Magalhaes do Nascimento	Aux.de Patologia	Laboratório	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
99	102559-1-0	Liane Saunders Guimaraes Uchoa	Enfermeiro	A L A E e F	3.350,64	30	111,69	41,88	18	753,89
100	102653-1-2	Lidoina Lopes Martins Gomes	Aux.de Enfermagem	CC/ELETIVO	1.618,32	30	53,94	13,49	48	647,33
101	101882-1-0	Lireda Maria de Magalhaes	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
102	314098-1-0	Lucia de Fatima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	U T I	4.846,49	30	161,55	60,58	18	1.090,46
103	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeiro	Obstetricia	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
104	404353-1-X	Lucia Maria Carvalho de Oliveira	At. Enfermagem	Obstetricia	1.211,84	30	40,39	10,10	48	484,74
105	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.839,23	30	61,31	15,33	36	551,77
106	492054-1-4	Luciani Mtria Araujo Miteri	TEC.Patologia	CC/SR	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
107	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.486,17	30	49,54	12,38	48	594,47
108	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux.de Patologia	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
109	102545-1-5	Luiza de Marilac Bessa Leite	Enfermeiro	NeoNATOLOGIA	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
110	102567-1-2	Marcia Caminha de Lima	Fisioterapeuta	UTI	4.889,35	30	162,98	61,12	18	1.100,10
111	106437-1-6	Marphisa Raquel de Siqueira	Fisioterapeuta	UTI	4.244,13	30	141,47	53,05	18	954,93
112	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec Enfermagem	Nefrologia	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
113	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira da Silva	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
114	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec Enfermagem	SENEO	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
115	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	AUX De Enfermagem	CME	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
116	102837-1-X	Maria Auxiliadora de Sousa Melo	Enfermeiro	S E N E O	4.434,72	30	147,82	55,43	18	997,81
117	491989-1-4	Maria Auxiliadora do M Silva	Tec. Enfermagem	A L A E e F	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
118	491654-1-2	Maria Barbosa Guimaraes Ferreira	Aux.de Patologia	Laboratório	1.162,24	30	38,74	9,69	24	232,45
119	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	U T I - 2	4.656,43	30	155,21	58,21	18	1.047,70
120	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
121	104219-1-8	Maria da Gloria Juca	Enfermeiro	A L A E e F	3.127,26	30	104,24	39,09	18	703,63
122	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
123	101645-1-6	Maria das Graças do Nascimento	AUX De Enfermagem	Neonatalogia	1.908,34	30	63,61	15,90	48	763,34
124	104173-1-7	Maria de Fatima Bezerra da Costa	Enfermeiro	CC/SR	2.765,65	30	92,19	34,57	18	622,27
125	101458-1-3	Maria de Fatima Evangelista Cordeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
126	101716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	AUX De Enfermagem	Emergencia	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
127	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec. Enfermagem	SEAMB-AMBALT.	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
128	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	SENUF	3.283,64	30	109,45	41,05	18	738,82
129	492752-1-8	Maria de Lourdes de Sousa Nascimento	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
130	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira da Cruz	AUX De Enfermagem	CC/SR	1.432,57	30	47,75	11,94	48	573,03
131	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
132	301021-1-8	Maria do Rosario Alves Dias	Assist.Social	Emergencia	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
133	104126-1-7	Maria dos Remedios A da Silva	AUX De Enfermagem	A L A E e F	1.698,00	30	56,60	14,15	48	679,20
134	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap.Ocupacional	U T I	4.689,79	30	156,33	58,62	18	1.055,20
135	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira pinheiro	TEC.Patologia	Laboratório	1.772,09	30	59,07	14,77	40	590,70
136	102401-1-5	Maria Edina Acacio de Oliveira	Aux De Enfermagem	CME	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
137	101491-1-8	Maria Egláide de Monteiro de Souza	Aux De Enfermagem	SPA Emergencia	1.983,53	30	66,12	16,53	24	396,71
138	491664-1-9	Maria Elenise Lopes Coelho	Aux De Enfermagem	SPA Emergencia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
139	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	AUX De Enfermagem	ALA-C	1.803,91	30	60,13	15,03	48	721,56
140	102551-1-2	Maria Elisabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetricia	3.518,19	30	117,27	43,98	12	527,73
141	101730-1-9	Maria Eurides Aires N. Pereira	Enfermeiro	U T I - AZUL	4.143,65	30	138,12	51,80	18	932,32
142	101834-1-3	Maria Fatima Castro Oliveira	Enfermeiro	UTI	3.830,92	30	127,70	47,89	18	861,96
143	492792-13	Maria Fatima Mesquita Sousa	Tec.enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
144	084215-1-X	Maria Francilene Fontenele Nogueira	Enfermeiro	CI	4.609,96	30	153,67	57,62	18	1.037,24
145	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	Assist.Social	Emergencia	5.511,69	30	183,72	68,90	12	826,75
146	101931-1-7	Maria Ieda Galvao de L Nascimento	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.830,92	30	127,70	47,89	18	861,96
147	101864-1-2	Maria Irls Antero Braga Teofilo	Enfermeiro	CC-ELETIVO	3.801,19	30	126,71	47,51	18	855,27
148	101873-1-1	Maria Jose Claudina da Silva	Aux De Enfermagem	CI	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
149	086921-1-4	Maria Jose Maio de Alencar	Enfermeiro	SPA Emergencia	4.186,74	30	139,56	52,33	18	942,02
150	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
151	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec.de Enfermagem	SPA Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
152	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec. Enfermagem	ALA-J	2.427,17	30	80,91	20,23	48	970,87
153	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
154	404653-1-6	Maria Luiza de Souza Falcão	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.525,23	30	150,84	56,57	12	678,78
155	491681-1-X	Maria Madalena Rodrigues Pereira	AUX De Enfermagem	Neonatologia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
156	491689-1-8	Maria Marluca Pontes Vieira	AUX De Enfermagem	Ambulatorio	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
157	102395-1-6	Maria Nirvanda da S Capistrano	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.448,96	30	48,30	12,07	24	289,79
158	401219-1-9	Maria Socorro de Brito	Assist.Social	Emergencia	5.720,48	30	190,68	71,51	12	858,07
159	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
160	491676-1-X	Mariane Gomes Vieira	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.296,88	30	43,23	10,81	48	518,75
161	104128-1-1	Mariela Martins da Silva	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
162	101696-1-5	Marli Lima Moura	Aux De Enfermagem	Ala-C	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
163	492026-1-X	Marluce Mendes da cunha	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
164	491680-1-2	Marta da Silva Nascimento	AUX De Enfermagem	Pediatria	1.132,40	30	37,75	9,44	18	169,86
165	102539-1-8	Marta Maria Viana Ribeiro	Enfermeiro	Obstetricia	4.022,55	30	134,09	50,28	18	905,07
166	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatria	3.694,18	30	123,14	46,18	18	831,19
167	101462-1-6	Margarett da Silva Almeida	Tec Enfermagem	CC-ELETIVO	1.983,35	30	66,11	16,53	48	793,34
168	492063-1-3	Michelle Nunes da Silva	Aux De Enfermagem	UTI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
169	101917-1-8	Mirian Celeste de Vasconcelos	Enfermeiro	UTI	4.223,56	30	140,79	52,79	18	950,30
170	102523-1-8	Nair Assunta A Corso Camara	Enfermeiro	Unidade AVC	5.787,40	30	192,91	72,34	18	1.302,17
171	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	U T I	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
172	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	Aux De Enfermagem	spA Emergencia	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
173	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assist.Social	Emergencia	9.442,55	30	314,75	118,03	12	1.416,38
174	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha D Almeida	Enfermeiro	UNid. De Avc	2.687,77	30	89,59	33,60	18	604,75
175	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	18	604,75
176	102454-1-9	Raimunda Nonata R Ferreira Benevides	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.698,00	30	56,60	14,15	24	339,60
177	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec Enfermagem	A L A E e F	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
178	307770-1-8	Regina Lucia Araujo Rodrigues	Assist.Social	Emergencia	4.395,95	30	146,53	54,95	12	659,39
179	132203-1-x	Reijane Bezerra Lemos de Aguiar	Fisioterapeuta	U T I	3.215,98	30	107,20	40,20	18	723,60
180	101870-1-X	Rejane Maria Nobrega Ribeiro	Enfermeiro	AmBULATÓRIO	3.518,19	30	117,27	43,98	18	791,59
181	104128-1-1	Rejane Maciel dos Santos	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.541,20	30	51,37	12,84	48	616,48
182	496254-1-3-	Rejane Mota Ponte	Fisioterapeuta	UTI	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
183	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux De Enfermagem	Banco de Olhos	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
184	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos	Enfermeiro	A L A E e F	2.111,82	30	70,39	26,40	18	475,16
185	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Aux.enfermagem	CME	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
186	101743-1-7	Rosângela Nobre Araujo	Enfermeiro	UTI-VERDE	3.648,47	30	121,62	45,61	18	820,91
187	102516-1-3	Rosângela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetricia	3.191,13	30	106,37	39,89	12	478,67
188	491693-1-0	Rosane Mota de Carvalho	Aux De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
189	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Aux De Enfermagem	SPA Emergencia	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
190	495138-1-X	Rita de Cassia Mesquita de Sousa	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
191	495102-1-7	Sandra Ferreira dos Santos	Tec.enfermagem	CC-ELETIVO	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
192	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.698,00	30	56,60	14,15	48	679,20
193	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatria	3.518,19	30	117,27	43,98	18	791,59
194	101529-1-7	Sanjoseth Santos de Melo	Aux De Enfermagem	CC/SR	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
195	101503-1-0	Shirley Craveiro Ramos de Souza	Enfermeiro	Emergencia	3.309,26	30	110,31	41,37	18	744,58
196	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Aux De Enfermagem	A L A E e F	1.948,75	30	64,96	16,24	48	779,50
197	493863-1-1	Silvia Paula de Souza U Castro	AUX De Enfermagem	UTI	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
198	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeiro	SPA Emergencia	1.823,84	30	60,79	22,80	18	410,36
199	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux De Enfermagem	SPA Emergencia	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
200	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	UCE	3.276,18	30	109,21	40,95	12	491,43
201	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	Aux De Enfermagem	Nefrologia	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
202	101814-1-0	Valdilene Maria Silva Dantas	Nutricionista	SENUT	3.106,65	30	103,56	38,83	4	155,33
203	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.761,48	30	58,72	14,68	48	704,59
204	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimaraes	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
205	101731-1-6	Wanda Maria de S Leao Macieira	Enfermeiro	CC/SR	3.830,92	30	127,70	47,89	18	861,96
TOTAL GERAL										134.353,82

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA FOLHA:0066-MÊS DE AGOSTO/2018

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	005948-1-4	Angela do Nascimento Camelo	Ag.Administração	ECO	1.232,17	30	41,07	7,70	20	154,02
2	014934-1.8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	c/Cirurgico	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
3	404172-1-4	Maria José de Oliveira	Ag.Administração	ECO	1.698,06	30	56,60	10,61	44	466,97
4	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmácia	1.763,37	30	58,78	11,02	20	220,42
5	400634-1-2	Maria Zenilda Paulo	Ag.Administração	ECO	1.698,06	30	56,60	10,61	16	169,81
6	102051-1.5	Antonia Vilar de Araujo Melo	Assis.Administração	S P E	3.049,33	30	101,64	19,06	20	381,17
7	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergencia	3.991,31	30	133,04	49,89	6	299,35



Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
8	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	6.181,52	30	206,05	77,27	6	463,61
9	086267-1-5	Felizarda Freire Magalhaes	Assist. Social	Serv. Social	4.309,75	30	143,66	53,87	12	646,46
10	363417-1-8	Francisca de Fatima D Bezerra	Assist. Social	Emergencia	5.552,90	30	185,10	69,41	6	416,47
11	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.365,81	30	112,19	42,07	6	252,44
12	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	5.488,05	30	182,94	68,60	6	411,60
13	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	4.751,46	30	158,38	59,39	8	475,15
14	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	10.075,67	30	335,86	125,95	4	503,78
15	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	4.751,46	30	158,38	59,39	8	475,15
16	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.543,00	30	118,10	44,29	8	354,30
17	066437-1-X	Sonia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	5.720,48	30	190,68	71,51	8	572,05
18	400213-1-0	Ana Maria da Silva Lima	AT. Enfermagem	HEMODINA	1.394,94	30	46,50	11,62	48	557,98
19	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	AT. Enfermagem	SPE	1.215,56	30	40,52	10,13	40	405,19
20	401842-1X	Ester da Silva Monteiro	AT. Enfermagem	UCO	1.418,50	30	47,28	11,82	48	567,40
21	402422-1-X	João Sidney da Silva	AT. Enfermagem	SPE	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
22	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	AT. Enfermagem	C/Material	1.318,06	30	43,94	10,98	48	527,22
23	402456-1-8	Maria José Belchior de Sousa	AT. Enfermagem	C/Material	1.149,02	30	38,30	9,58	48	459,61
24	401606-1-2	Neci Amaral Sales	AT. Enfermagem	C/Material	1.373,94	30	45,80	11,45	48	549,58
25	404393-1-5	Neuma Solange da Silva Cavalcante	AT. Enfermagem	C/Material	1.149,02	30	38,30	9,58	48	459,61
26	058886-2-X	Raimunda Diogenes de Queiroz	AT. Enfermagem	Broncoscopia	1.236,66	30	41,22	10,31	48	494,66
27	404617-1-X	Esmeraldina Feitosa Monteiro	Atend. Dental	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
28	007956-1-5	Hortência Mota Teles	Atend. Dental	Emergência	1.236,66	30	41,22	10,31	48	494,66
29	003230-1-2	Jocileuda Claudia de O.de Araújo	Atend. Dental	Radiologia	1.334,46	30	44,48	11,12	60	667,23
30	011597-1-2	Luiza Maria Moraes Soares	Atend. Dental	S P E	1.126,72	30	37,56	9,39	60	563,36
31	404219-1-2	Luiza Mota de Moura	Atend. Dental	Odontologia	1.149,02	30	38,30	9,58	40	383,01
32	035488.1.3	Zeudenira Silva Oliveira	Atend. Dental	Odontologia	1.101,90	30	36,73	9,18	40	367,30
33	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux.de Administ.	U.PESSOAL	1.130,47	30	37,68	7,07	20	141,31
34	405490-1-3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux.de Administ.	Serv. Social	1.330,47	30	44,35	8,32	20	166,31
35	404110-1-1	Ivaneide Ferreira Marques	Aux.de Administ.	Unidade – J	1.381,66	30	46,06	8,64	20	172,71
36	404248-1-4	Adriana Batista Faustino	Aux.Enfermagem	C/Material	1.380,27	30	46,01	11,50	48	552,11
37	101662-1-7	Aldenora Maria da Costa	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.448,96	30	48,30	12,07	48	579,58
38	492113-1-7	Ana Célia Gurgel da Silva	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
39	125034-1-5	Ana Leda de Sousa	Aux.Enfermagem	hEMODINA	4.350,28	30	145,01	36,25	48	1.740,11
40	492097-1-1	Ana Lúcia Celestino Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
41	101847-1-1	Ana Lúcia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
42	101719-1-1	Ana Maria dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
43	492119-1-0	Angela Maria Flor de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI- Pediatrica	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
44	492099-1-6	Antonia Lemos de Sousa	Aux.Enfermagem	emergencia	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
45	492706-1-5	Ariely Tavares de Queiroz	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
46	492124.1.0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Aux.Enfermagem	UCO	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
47	492127-1-2	Cesar Augusto Chagas	Aux.Enfermagem	UCO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
48	492126-1-5	Cleber Pereira Sousa	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
49	492131-1-5	Cosma Pereira dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
50	492145-1-0	Damião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
51	492143-1-6	Daniele Mac Doewell Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
52	492153-1-2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade -B	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
53	492873-1-3	Elen Regina Barbosa de Oliveira	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
54	101652-1-0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.799,71	30	59,99	15,00	48	719,88
55	492149-1-X	Elizangela Pereira Luz	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
56	493095-1-1	Francilene Bezerra t.de Vasconcelos	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
57	101668-1-0	Francisca Alves Martins	Aux.Enfermagem	Emergência	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
58	492177-1-4	Francisca dos Santos Bandeira	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
59	492763-1-1	Francisca Francimar A. Pinheiro	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
60	492169-1-2	Francisca Gleivany Magalhães Maia	Aux.Enfermagem	UCO	1.335,35	30	44,51	11,13	40	445,12
61	493760-1-4	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
62	492174-1-2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
63	402092-1-2	Francisco José Baltazar Viana	Aux.Enfermagem	C/Material	2.059,89	30	68,66	17,17	48	823,96
64	101658-1-4	Francisco Sousa Lima	Aux.Enfermagem	UCO	1.983,53	30	66,12	16,53	48	793,41
65	492167-1-8	Francisco Valdemir Braga	Aux.Enfermagem	Emergência	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
66	492184-1-9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
67	492194-1-5	Ironaide Bonifácio Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
68	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux.Enfermagem	UCO	2.796,03	30	93,20	23,30	48	1.118,41
69	492208-1-2	José Marcio Dias Bandeira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,86
70	492210-1-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux.Enfermagem	Unidade C	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
71	492201-1-1	Julita Moraes Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
72	414440-1-0	Liduína Mendes Ferreira	Aux.Enfermagem	C/Material	1.704,69	30	56,82	14,21	48	681,88
73	492348-1-3	Lúcia Maria Bernardo dos Santos	Aux.Enfermagem	CETI	1.335,35	30	44,51	8,35	48	400,61
74	492221-1-4	Luciene Soares da Silva	Aux.Enfermagem	Emergencia	1.331,35	30	44,38	11,09	48	532,54
75	492225-1-3	Lucijane Pires de Freitas	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
76	492224-1-6	Lucilene Rodrigues	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
77	492223-1-9	Luiza Helena de Lima e Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
78	492255-1-2	Magda Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade -C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
79	492252-1-0	Mara Sandra Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
80	492271-1-6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
81	492273-1-0	Maria da Gloria Henrique	Aux.Enfermagem	C/Material	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
82	101509-1-4	Maria de Fatima Sousa	Aux.Enfermagem	UCO	1.601,68	30	53,39	13,35	40	533,89
83	492251-1-3	Maria de Nazaré C.da Cruz	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
84	492261-1-X	Maria Dione de Sousa Pereira	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
85	102462.1.0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	Aux.Enfermagem	hEMODINA	1.523,97	30	50,80	12,70	48	609,59
86	102660-1-7	Maria do Socorro Alves	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
87	492284-1-4	Maria do Socorro Batista da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
88	101685-1-1	Maria do Socorro Sousa Lima Vieira	Aux.Enfermagem	Unidade -I	1.830,80	30	61,03	15,26	48	732,32
89	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C/Material	1.432,57	30	47,75	11,94	48	573,03
90	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	UCO	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
91	492278-1-1	Maria Gorete da Silva B Costa	Aux.Enfermagem	UTIR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
92	492264-1-1	Maria Helena de Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade – H	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
93	492272-1-3	Maria Helena Silva	Aux.Enfermagem	UCO	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
94	492276-1-2	Maria Inaura de Lima da Silva	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
95	492259-1-1	Maria Jovenila de S.Melo	Aux.Enfermagem	Unidade – J	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
96	492253-1.8	Maria Luiza de Oliveira	Aux.Enfermagem	HEMODINA	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
97	492707-1-2	Maria Luzineide de Sousa	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
98	403550-1-4	Maria Nazaré Oliveira de Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.868,99	30	62,30	15,57	48	747,60
99	492265-1-9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Aux.Enfermagem	Unidade – G	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
100	104116-1-0	Maria Selma de Oliveira	Aux.Enfermagem	C./Material	1.331,29	30	44,38	11,09	48	532,52
101	492282-1-X	Marília Marques Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
102	492268-1-0	Mary Anne de Lima Holanda	Aux.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
103	492256-1-X	Matilde Gondim Geraldo	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.197,11	30	39,90	9,98	48	478,84
104	492267-1-3	Mauriceia Silva da Rocha	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
105	101846-1-4	Messias Bezerra de Sousa	Aux.enfermagem	Emergência	1.581,61	30	52,72	13,18	48	632,64
106	492262-1-7	Mislene Saturnino dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade – B	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
107	492714-1-7	Mozio Xavier Santos	Aux.Enfermagem	Unidade – J	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
108	492298-1-x	Ozana Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade – C	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
109	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico	1.206,38	30	40,21	10,05	48	482,55
110	492310-1-6	Raimundo Nonato Holanda Filho	Aux.Enfermagem	Farmácia	1.197,11	30	39,90	9,98	40	399,04
111	492309-1-5	Rita de Cassia Rufino de S.Miranda	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
112	492311-1-3	Rosemary de Souza Rosa	Aux.Enfermagem	UNIDADE – G	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
113	492322.1.7	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
114	495112-1-3	Silvana Costa Silvano	Aux.Enfermagem	UTI-Pos Infantil	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
115	492321-1-X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
116	492318-1-4	Simone Monteiro da Silva Lima	Aux.Enfermagem	UCP	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
117	002033-1-9	Sonia Maria Noronha	Aux.Enfermagem	C/Material	1.372,61	30	45,75	11,44	48	549,04
118	492324-1-1	Tânia Maria de Castro Andrade	Aux.Enfermagem	Unidade – I	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
119	492323-1-4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
120	492330-1-9	Vanderlucia Rafael R.de Sousa	Aux.Enfermagem	UTI	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
121	492718-1-6	Valdia Fernandes de Azevedo	Aux.Enfermagem	Pediatria	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
122	492429-1-3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.052,30	30	35,08	8,77	40	350,77
123	492191-1-3	Hildenice Gomes de Araújo	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
124	492250-1-6	Marcia Maria de Oliveira	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
125	492248-1-8	Maria Augusta de Almeida	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
126	492247-1-0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.162,24	30	38,74	9,69	40	387,41
127	086608-1-6	Maria Neli Façanha de Abreu	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.291,26	30	43,04	10,76	40	430,42
128	085885-1-1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.380,01	30	46,00	11,50	40	460,00
129	401974-1-9	Maria das Graças Costa Silva	Aux.Reabilitação	UCP	1.950,83	30	65,03	16,26	40	650,28
130	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	UNIDEP	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
131	404112-1-6	Antonio da Silva Penha	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
132	402207-1-2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	503,93	30	16,80	4,20	40	167,98
133	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Serv.Gerais	Transporte	347,10	30	11,57	2,89	40	115,70
134	492684-1-6	Cicera Coelho Lima	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
135	411690-1-X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	manutenção	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
136	401751-1-3	Eliane da Silva Barros	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	636,12	30	21,20	5,30	40	212,04
137	404082-1-5	Erenice Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	UNDEP	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
138	405181-1-8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
139	400665-1-9	Francisco Alberto Freitas Gadelha	Aux.Serv.Gerais	Transporte	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
140	007309-1-2	Francisco José Carlota Brasil	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	541,88	30	18,06	4,52	48	216,75
141	085045-1-2	Francisco José Ramos	Aux.Serv.Gerais	Transporte	541,88	30	18,06	4,52	40	180,63
142	402495-1-6	Irailde Alves Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
143	401085-1-3	José Iran Benício Lopes	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
144	401741-1-7	Maria de Fátima Ramos de Lima	Aux.Serv.Gerais	Lavanderia	636,12	30	21,20	5,30	40	212,04
145	400812-1-6	Maria do Carmo Silva Sousa	Aux.Serv.Gerais	Emergência	659,68	30	21,99	5,50	40	219,89
146	402207-1-2	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	503,93	30	16,80	4,20	40	167,98
147	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	612,56	30	20,42	5,10	42	214,40
148	404018-1-4	Paulo Cesar Ribeiro da Silva	Aux.Serv.Gerais	Material	457,08	30	15,24	3,81	40	152,36
149	085453-2-4	Paulo Izidro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	636,12	30	21,20	5,30	60	318,06
150	404101-1-2	Silones da Silva Rocha	Aux.Serv.Gerais	Emergência	612,56	30	20,42	5,10	40	204,19
151	086553-1-6	Aldja Gomes Leitão	Enfermeiro	Emergência	5.343,35	30	178,11	66,79	12	801,50
152	495326-1-X	Alexandre Bezerra de Roque	Enfermeiro	UTIR	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
153	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade – C	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
154	107716-1-7	Andréa Maria de Paula Siqueira	Enfermeiro	Emergência	3.830,92	30	127,70	47,89	12	574,64
155	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	UCP	1.823,84	30	60,79	22,80	12	273,58
156	495329-1-1	Clicia Karine Almeida	Enfermeiro	Unidade – G	2.111,82	30	70,39	26,40	12	316,77
157	495327-1-7	Clinisia Memoria C. Bastos	Enfermeiro	UCP	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
158	101516-1-9	Cristiana Bitú de Freitas	Enfermeiro	C/Cirurgico	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
159	101537-1-9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeiro	Emergência	3.049,10	30	101,64	38,11	12	457,37
160	495705-1-1	Francisca Kátia Nogueira Mororó	Enfermeiro	UCP	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
161	105157-1-8	Glauca Arruda Valente	Enfermeiro	Unidade – J	3.878,78	30	129,29	48,48	12	581,82
162	102550-1-5	João Moreira de Castro	Enfermeiro	SPE	2.572,25	30	85,74	32,15	12	385,84
163	495552-1-0	Jocilene de Mesquita Silveira	Enfermeiro	UTI	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
164	495535-1-X	Josyane Reboças da Silva	Enfermeiro	UCP	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
165	109081.1.6	Margarida maria da Silva Soares	Enfermeiro	UCO	2.829,42	30	94,31	35,37	12	424,41
166	403234-1-4	Maria Almiria Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	C/Cirurgico	3.596,37	30	119,88	44,95	12	539,46
167	495293-1-7	Maria Clara Gonçalves de Castro	Enfermeiro	UCO	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
168	402886-1-9	Maria de Fátima Lima Viana	Enfermeiro	Emergência	3.830,92	30	127,70	47,89	12	574,64
169	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	UCO	4.525,23	30	150,84	56,57	12	678,78
170	495290-1-5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
171	085238-1-9	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	Emergência	6.306,82	30	210,23	78,84	12	946,02
172	100010-1-3	Maria José Monteiro de Assis	Enfermeiro	UCO	4.434,72	30	147,82	55,43	12	665,21
173	107722-1-4	Maria Liliam Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	4.400,41	30	146,68	55,01	12	660,06
174	495702-1-X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	Unidade – C	2.111,82	30	70,39	26,40	12	316,77
175	102536.1.6	Nadia Ma Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	3.830,92	30	127,70	47,89	12	574,64
176	405510-1-8	Patricia Vale Falcão	Enfermeiro	Hemodinamica	5.787,40	30	192,91	72,34	12	868,11
177	495309-1-9	Silvana Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO/T.Pediat.	2.687,77	30	89,59	33,60	12	403,17
178	104162-1-3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDOTT	3.120,22	30	104,01	39,00	12	468,03
179	405156.1.5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	Farmacutica	Laboratorio	4.525,23	30	150,84	56,57	12	678,78



Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
180	104229-1-4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	laboratorio	3.801,19	30	126,71	47,51	12	570,18
181	496193-1-6	Nilton César Weyne da Cunha	Farmacêutica	laboratorio	1.967,63	30	65,59	24,60	12	295,14
182	496165-1-1	Sandra Mécia Rodrigues Araújo	Farmacêutica	Laboratorio	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
183	007896-1-5	Vanda Maria Gomes Vidal	Farmacêutica	laboratorio	5.610,47	30	187,02	70,13	12	841,57
184	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	2.836,57	30	94,55	35,46	12	425,49
185	101522-1-6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
186	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	4.186,74	30	139,56	52,33	12	628,01
187	404798-1-3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.283,72	30	109,46	41,05	12	492,56
188	006269-1-0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.710,68	30	123,69	46,38	12	556,60
189	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	4.022,55	30	134,09	50,28	12	603,38
190	325661-1-1	Faustino Maria Cavalcante B.Maia	Nutricionista	Nutrição	4.615,73	30	153,86	57,70	12	692,36
191	700263-1-7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient.Saude	CIHDOTT	895,24	30	29,84	7,46	40	298,41
192	084721-1-4	Raimunda Martins Gonzaga	Orient.Saude	HEMODINA	1.280,82	30	42,69	10,67	40	426,94
193	700264-1-4	Zuila da Costa Alves	Orient.Saude	SPE	1.053,18	30	35,11	8,78	40	351,06
194	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade - C	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
195	492117-1-6	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
196	492653-1-X	Alzirene Macedo de Lima	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
197	492612-1-7	Ana Lúcia Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	Unidade -H	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
198	492120-1-1	Ana Luiza Araújo Freitas	Tec.Enfermagem	Broncoscopia	1.470,78	30	49,03	12,26	48	588,31
199	492754-1-2	Andreia Campos de Sousa	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
200	492582-1-6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	UCP	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
201	492605-1-2	Antonio Gomes de O Neto	Tec.Enfermagem	Unidade - H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
202	492578-1-3	Aurileide Varela Martins	Tec.Enfermagem	C./Material	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
203	492665-1-0	Carlos Alberto Alves da Costa	Tec.Enfermagem	C/Material	1.716,25	30	57,21	14,30	48	686,50
204	492133-1-X	Célia Lopes de Maria Cardoso	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
205	492639-1-0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	Unidade - H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
206	492684-1-6	Cicera Matias de Oliveira	Tec.Enfermagem	UCO	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
207	492614-1-1	Claudia Magalhães Mendes	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
208	495135-1-8	Cristiana Ribeiro Nogueira	Tec.Enfermagem	C./Material	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
209	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Tec.Enfermagem	UNIDADE - H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
210	492157-1-1	Edson da Silva Castro	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
211	492146-1-8	Elinivan Lima da Silva	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
212	492634-1-4	Fabio de Lima Ferreira	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
213	495034-1-5	Felipe Matos de Araújo	Tec.Enfermagem	UCP	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
214	492180-1-X	Francisca Elizangela da Silva Torres	Tec.Enfermagem	Emergência	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
215	492172-1-8	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
216	492171-1-0	Francisco Evandro P de Menezes	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
217	492601-1-3	Francisco José da Paixão	Tec.Enfermagem	CETI	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
218	492716-1-1	Françoise Jacqueline de Cordeiro	Tec.Enfermagem	UNIDADE - G	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
219	492596-1-1	Geisy Quirino da Silva	Tec.Enfermagem	UCP	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
220	492657-1-9	Genilda Hercília F.da Silva	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
221	492189-1-5	Gilgueller Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
222	495074-1-0	Gleiciane Lima Rodrigues	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
223	492582-1-9	Graça Maria Melo Araújo	Tec.Enfermagem	UNIDADE -J	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
224	492634-1-4	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
225	492198-1-4	Ismenia Israel do Nascimento	Tec.Enfermagem	emergencia	1.601,68	30	53,39	13,35	48	640,67
226	492197-1-7	Ismenia Ribeiro de Sousa	Tec.Enfermagem	C./Material	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
227	493064-1-5	Leidivania da Silva Freire	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
228	492654-1-7	Lice Ane Forte dos Santos	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
229	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec.Enfermagem	Unacon	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
230	492599-1-3	Lucineide Pires Gomes	Tec.Enfermagem	CETI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
231	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	hEMODINA	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
232	492571-1-2	Marcia Cristiane Sene David	Tec.Enfermagem	UTI- Pediatrica	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
233	492467-1-4	Maria Aparecida de Freitas	Tec.Enfermagem	Unidade -C	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
234	492668-1-2	Maria Berenice da Silva Ribeiro	Tec.Enfermagem	UCO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
235	495010-1-3	Maria da Silva Monteiro	Tec.Enfermagem	CETI	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
236	492713-1-X	Maria das Dores Costa Lima	Tec.Enfermagem	UTI-Pediatria	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
237	492239-1-9	Maria Dauvaci Pimenta de Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
238	492342-1-X	Maria Divani A.Cavalcante	Tec.Enfermagem	UTI- Pediatrica	2.303,80	30	76,79	19,20	48	921,52
239	492850-1-9	Maria do Socorro S Silva	Tec.Enfermagem	HEMODINA	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
240	492597-1-9	Maria Ilna de Sousa	Tec.Enfermagem	Unidade -B	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
241	492710-1-8	Maria Izilmar Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	UTIR	1.335,35	30	44,51	11,13	48	534,14
242	492642-1-6	Maria José Lourenço de Sousa	Tec.Enfermagem	Emergência	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
243	493067-1-7	Maria Laise Miranda Marcos	Tec.Enfermagem	Farmácia	1.792,61	30	59,75	14,94	40	597,54
244	492235-1-X	Maria Luzimeire Carneiro	Tec.Enfermagem	UCO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
245	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade - H	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
246	492644-1-0	Maria Silvia Rodrigues Pereira	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
247	492650-1-8	Maria Suely Ferreira Pontes	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.296,25	30	43,21	10,80	48	518,50
248	492585-1-8	Maria Valdirene Fernandes Oliveira	Tec.Enfermagem	UCP	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
249	492288-1-3	Maria Vera Lúcia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	UTI Pediatrica	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
250	492241-1-7	Marilene Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Pediatria	1.792,61	30	59,75	14,94	40	597,54
251	492340-1-5	Marta Izabel Cardoso Araújo	Tec.Enfermagem	Emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
252	492237-1-4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Tec.Enfermagem	Emergência	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
253	492294-1-0	Mirella Ferreira Reis	Tec.Enfermagem	UCO	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
254	492797-1-X	Raimundo do Nascimento Filho	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
255	492300.1.X	Regina Marta de A Furtado	Tec.Enfermagem	UNIDADE - G	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
256	492312-1-0	Rosângela Dias Rodrigues	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.232,17	30	41,07	10,27	48	492,87
257	492302-1-4	Rute de Sousa Alves	Tec.Enfermagem	C/Material	1.223,24	30	40,77	10,19	48	489,30
258	492315.1.2	Ruth Nunes Lira do Nascimento	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
259	492341-1-2	Sheila Mesquita de Oliveira	Tec.Enfermagem	UCP	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
260	492564-1-8	Silvana Rodrigues de Sousa	Tec.Enfermagem	UCP	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
261	492631-1-2	Silvia Márcia Lima Costa	Tec.Enfermagem	UTI Pediatrica	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
262	492334-1-8	Soraia Maciel Costa	Tec.Enfermagem	C/Cirurgico	1.792,61	30	59,75	14,94	48	717,04
263	492616-1-6	Tereza Célia Diniz Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade - B	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
264	495144-1-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec.Enfermagem	emergencia	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
265	492478-1-8	Valdenir Silveira Uchoa	Tec.Enfermagem	CETI	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14



Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
266	492574-1-4	Webster Moreira de Araújo	Tec.Enfermagem	Unidade – H	1.410,78	30	47,03	11,76	48	564,31
267	492636-1-9	Weverton Batista Uchôa	Tec.Enfermagem	Unidade – G	1.945,35	30	64,85	16,21	48	778,14
268	495060-1-5	Francisca Antonia Uchoa Ramos	Tec.Lab.A.Clinica	Laboratório	1.487,15	30	49,57	12,39	40	495,72
269	492812-1-8	Maria Helena Duarte Bezerra	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
270	492853-1-0	Patricia Carneiro Nascimento	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
271	492854-1-8	Paulo Miranda Soboia	Tec.Lab.A.Clinica	laboratorio	1.945,35	30	64,85	16,21	40	648,45
272	492696-1-7	Edilene Nogueira Costa	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
273	492165-1-3	Francisca Edna Alves da Silva	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.868,97	30	62,30	15,57	40	622,99
274	492638-1-8	Jacinta Souza Barros	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.563,51	30	52,12	13,03	40	521,17
275	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.427,52	30	47,58	11,90	40	475,84
276	492697-1-4	Maria Noeme da Silva	Tec.PAT.Clinica	laboratorio	1.410,78	30	47,03	11,76	40	470,26
277	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.125,78	30	37,53	7,04	20	140,72
278	085198-1-1	Francisca Moreira dos Santos	Visit.Sanitário	Unidade – I	1.756,43	30	58,55	14,64	48	702,57
279	084739-1-9	Maria José de Sousa e Silva	Visit.Sanitário	laboratorio	5.544,60	30	184,82	46,21	40	1.848,20
TOTAL GERAL									10872	148.820,61

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO - FOLHA 0142 AGOSTO2018

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.132,40	30	37,75	9,44	40	377,47
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.132,40	30	37,75	9,44	60	566,20
3	491985.1.5	JOSE TEMOTEO DE L JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
4	495173.1.9	MARIA IMACULADA M REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
5	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	60	541,94
TOTAL									2.208,19	

Unidade:CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO DIOGO CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA FOLHA 0143 AGOSTO2018

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.154,78	30	38,49	9,62	40	384,93
2	491568.1.2	ISABEL PAULINO DOS SANTOS	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.154,78	30	38,49	9,62	40	384,93
3	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
4	495023.1.1	MARIA JESUS G DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.296,25	30	43,21	10,80	40	432,08
5	101689.1.0	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUX .ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.083,87	30	36,13	9,03	40	361,29
6	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.154,78	30	38,49	9,62	40	384,93
7	007935.1.5	FRANCISCA SILAS DA S BARROS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	890,57	30	29,69	5,57	40	222,64
8	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	857,59	30	28,59	5,36	40	214,40
9	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	769,24	30	25,64	4,81	40	192,31
TOTAL									3.009,59	

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG 932992 SSP/CE e CPF 212.945.183-72, **notifica** a empresa **FARMA-FÓRMULA LTDA** com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1463, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.652.163/0006-99, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 22, datado de 17 de julho de 2018 (processo nº 6177380/2018), tipificada no artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pela Secretária Adjunta da Saúde, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, RG 932992 SSP/CE e CPF 212.945.183-72, **notifica** a empresa **FARMA-FÓRMULA LTDA** com sede na Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1263, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.652.163/0004-27, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, **apresentar recurso da pena de Multa**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 20, datado de 15 de maio de 2018 (processo nº 3908694/2018), tipificada no artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 868/2018 8º termo aditivo ao contrato nº 416/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Vasconcelos nº 645, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2018, o **Contrato nº 416/2014**, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e operacional de 02(dois) operadores 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, exceto a rebobinagem dos transformadores, retífica de motores, reboinamento dos geradores e óleo diesel, dos grupos Geradores e Subestações, sendo 06 (seis) Grupos Motor Geradores, marca Cummins, em regime PRIME POWER e 02 (dois) Transformadores abaixadores de tensão a seco, marca Siemens, pertencentes e instalados no Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA.

Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 562.498,44 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 562.498,44 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lana Hetta Godinho de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 545/2018 1º termo aditivo ao contrato nº 74/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Piracema nº 1400/1440, box 31 a 33, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2018, o **Contrato nº 74/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais por parte da CONTRATADA, em 01 (um) equipamento TELECOMANDO DUO DIAGNOSTIC (marca PHILIPS) pertencente ao HGF, bem como reajustá-lo no percentual de 2,6807% acumulado nos últimos 12 meses. Parágrafo Único - Com o reajuste e a prorrogação, o valor global do contrato nº 74/2017, para o período, passa de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para R\$ 68.796,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais), conforme cálculos efetuados pelo HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.796,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Mateus Trevisan Antun.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0798/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1011/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0798/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jucá nº 75, Loteamento Parque Elisabeth, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2018, o **Contrato nº 0798/2017**, que tem por objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comuns produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas a rede SESA, bem como ajustá-lo no percentual de 5,769920% de acordo com o índice do IGPM-FGV, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e cálculos efetuados pela Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde – SRU/SESA; Parágrafo Único – Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do presente Contrato passa de R\$ 801.685,08 (oitocentos e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), para R\$ 847.941,67 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 847.941,67 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco José Araújo Trevia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº293/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180033 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em

primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8011770/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCOAMPOLA – PÓ LIOFILIZADO (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 71.284; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,87; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: CEFEPIMA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 G, ENDOVENOSA, FRASCO/AMPOLA (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 232.970; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,77; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM:03; DESCRIÇÃO: AMIODARONA (CLORIDRATO)50MG/ML AMPOLA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 108.572; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5650; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: AMPICILINA 2,0G + SULBACTAM 1,0G SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA ENDOVENOSA (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 99.442; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7950; ITEM:11; DESCRIÇÃO: CLINDAMICINA (CLORIDRATO) 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 304.847; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,90; ITEM:32; DESCRIÇÃO: NITROGLICERINA, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 22.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,1212; ITEM:36; DESCRIÇÃO: NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) 2MG/ML AMPOLA 4ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA PRINCIPAL 95%); ; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 460.247; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9200; ITEM:40; DESCRIÇÃO: PARACETAMOL 500MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 25.013.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0361; ITEM: 46; CAPTOPRIL 25 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 622.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0160; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: ESCOPOLAMINA (BROMETO), 20 MG/ 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA PRINCIPAL 95%) UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 106.408; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8125; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: FENITOÍNA 100MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.325.934; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1550; ITEM: 23; DESCRIÇÃO: FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML FRASCO-AMPOLA 10ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO-AMPOLA; QUANTIDADE: 648.449; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9600; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 22; DESCRIÇÃO: FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 27.612; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1323/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos** para o curso de medicina da UFFS – Campus Chapecô, a serem locados no Hospital Regional do Oeste de Santa Catarina (HRO), na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº 293/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2017, da Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFS, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 04 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 293/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2017, da Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFS e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8378-24200804.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Josellito Martins Cordeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1445/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – DAE CONTRATADA: **EMPRESA RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO ME**. OBJETO: **Contratação de empresa para OBRA DE DE AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA CEADIM**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão execu-



tados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20180002 – SESA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) Meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 678.150,52 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8236-24200764.10.305.056.18583.03.449051.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Silvio Gentil Campos Júnior e Raimundo Nonato Ferreira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 225/2018

PROCESSO Nº6130051/2018/VIPROC/S OBJETO: Solicitação de **aquisição de medicamentos** por um período de 6 (seis) meses, imprescindíveis ao atendimento da assistência médica prestada aos pacientes nas Unidades da Rede SESA, em razão da emergência que o caso requer JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente compra, para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens a seguir relacionados, garantirão a assistência aos usuários, principalmente com relação aos procedimentos de alta complexidade e situações de urgência VALOR GLOBAL : R\$ 4.221.208,20 (quatro milhões duzentos e vinte e um mil duzentos e oito reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.0.0.40 - 8412 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674 24200804.10.122.057.2749.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18955 HGF:24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997 HM:24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109 HIAS:24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066 2420 0204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064 HGCC:2420019 4.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034 24200194.10.302.05 7.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032 HJSJ:24200224.10.302.057.2242 4.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136 24200224.10.302.057.22424.03.339030 00.1.01.00.0.30 - 14403 HMJMA:24200794.10.302.057.22424.03.3390300 0.2.91.00.1.30 - 8360 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0 .30 - 8359 HSMM:24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESAS: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A E MAJELA MEDICAMENTOS. DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 253/2018

PROCESSO Nº6169361/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de material médico**, pela modalidade de dispensa de licitação, de insumos para bomba de insulina, marca: Laboratório Roche, Accu-Chek Spirit Combo Service Pack - 71 Kits, Accu-Chek FlexLink I 10/60 10pcs - 84 caixas, Accu-Chek FlexLink Cannula 10 - 10pcs - 72 caixas, Accu-Chek FlexLink I 8/60 10pcs - 37 caixas, Accu-Chek FlexLink Cannula 8 - 10pcs - 44 caixas, Accu-Chek Spirit 3.15ml Cart. Sys 25pc - 89 caixas, Accu-Chek Spirit Combo Service Pack small - 04 caixas, em cumprimento as Decisões Judiciais, contida nos processos nº 0140821-82.2018.8.06.0001 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do material é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que as aquisições citadas acima, não constam no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 206.395,20 (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA : 13/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 13/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 259/2018

PROCESSO Nº6436653/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento Gilenya** (Cloridrato de Fingolimode) 0,5mg - 1.260 cápsulas, em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas no processo nº 0170047-45.2012.8.06.0001 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com Esclerose múltipla, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que a aquisição citada acima, não consta no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria e que os quantitativos solicitados foram encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Compras – NUPLAC/SESA para inicialização de planejamento no Sistema LICITAWEB, para a realização de licitação, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 248.207,40 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.1 0.302.057.22948.03.339032.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.0 3.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A. DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 260/2018

PROCESSO Nº6779895/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento Everolimo 1mg** - em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas no processo nº 0031661-25.2018.8.06.0001 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes das enfermidades médias de que dizem padecer, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o setor solicitante que a aquisição citada acima, não consta no momento em Ata VALOR GLOBAL : R\$ 43.885,80 (quarenta e tres mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10 .302.057.22948.03.339032.10100.0 24200014.10.302.057.22948.03.3390 32.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 262/2018

PROCESSO Nº6881738/2018/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, em caráter emergencial, do medicamento ATALUREN (TRANSLARNA)**, em cumprimento as Decisão Judicial, contidas no processo nº 0810407-10.2017.4.05.8100 e outros JUSTIFICATIVA: O fornecimento do medicamento é indispensável para o tratamento do paciente diagnosticado com Distrofia Muscular de Duchenne, com mutação no gene da distrofia (CID G71.0) e que necessita com urgência do medicamento. A falta do medicamento pode causar dano irreparável ou de difícil reparação, já que a enfermidade irá se agravar mais ainda, podendo inclusive, haver um desfecho fatal para os promoventes VALOR GLOBAL : R\$ 1.319.291,48 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30 100.0 e/ou 2420001 4.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA-ME DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 263/2018

PROCESSO Nº2836312/2018/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento importado Ventavis** (Iloprost) 10mcg/ ml 2ml - 2.352 ampolas, em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas nos processos nº 0196471-51.2017.8.06.0001 e outros, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com hipertensão arterial pulmonar idiopática, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde os pacientes informam não



dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Justifica o NUPLAC, fls. 65, que o medicamento em questão tem previsão de que esteja sendo comercializado no mercado interno brasileiro a partir de outubro do ano corrente, considerando que não haverá disponibilidade do produto antes do término do mês, só poderá ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressaltamos ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos, os quais sofrem de graves complicações pulmonares. VALOR GLOBAL : R\$ 194.419,11 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA : MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 264/2018

PROCESSO Nº 6779321/2018/VIPROC/SESA OBJETO: Aquisição, pela modalidade de dispensa de licitação, do medicamento importado HEMP OIL RSHO – Canabidiol CBD 50mg - 19 vaixas com 60 cápsulas, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0171373-64.2017.8.06.0001, em caráter de extrema urgência. JUSTIFICATIVA: A área judicial desta ASJUR, que acompanha a judicialização, ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticado com epilepsia refratária, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Consta nos autos fls. 06, autorização de importação nº 2190/2018/SEI/COCIC/GPCON/GGMON/DIMON/ANVISA. Justifica o NUPLAC, fls. 21, que o medicamento em questão não possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido à urgência. Ressaltamos ainda que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento dos pacientes envolvidos, os quais sofrem de graves complicações. VALOR GLOBAL : R\$ 21.997,13 (vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 265/2018

PROCESSO Nº 6511388/2018/VIPROC/SESA OBJETO: Em caráter emergencial, para prestação dos serviços de embalsamamento, esquife, traslado e liberação de documentação, do paciente PEDRO ITALO SOARES DE OLIVEIRA, que encontrava-se em Tratamento Fora de Domicílio/TFD, desde o dia 09/04/2018, no Hospital de Amaral Carvalho de JAUÍ/SP, conforme Certidão de Óbito acostada à fl. 11 dos autos JUSTIFICATIVA: Justifica a unidade acima, que o Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999, normatiza o Tratamento Fora de Domicílio/TFD, no Sistema Único de Saúde/SUS, estabelecendo que a responsabilidade pelo pagamento de despesas com urna, preparação e traslado do corpo, quando o paciente vem a óbito em TFD, é atribuída à Secretaria de Estado da Saúde. Conforme consta nos autos, às fls. 07 a 09, foi procedida pesquisa de mercado em que foram coletadas 03(três) proposta de preços, sendo a EMPRESA IZATTO & CIA LTDA, a que apresentou proposta mais vantajosa VALOR GLOBAL : R\$ 4.270,38 (quatro mil duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.22492.03.339039.2.91.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA IZATTO & CIA LTDA DISPENSA : 12/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/09/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 266/2018

PROCESSO Nº 6297696/2018/ OBJETO: Aquisição de materiais especiais para atender aos procedimentos de Artroplastia Total de Quadril Primária Normal, descrito na Dispensa de Licitação, utilizados pelo Setor de Ortopedia, indispensável para atender a demanda e, garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes, em razão da emergência que o caso requer, por um período de 04 (quatro) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando Decisão Judicial da 6ª Vara/CE de 28 de setembro de 2016 e a necessidade dos serviços de Ortopedia do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA,

para que não haja interrupções no fornecimento destes materiais, solicitamos aquisição em caráter emergencial, para atender a demanda até a finalização e liberação da nova aquisição. Verifica-se nos autos que foi aberto o processo de nº 6005781/2017, PE nº 0999/2018, encontrando-se na PGE desde o dia 22/08/2018, com data para realização dia 17/09/2018 e que o tempo requerido para que seja concluído o certame licitatório é extenso em face da urgência da demanda. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização contínua do material, para possibilitar, o tratamento dos pacientes atendidos naquela Unidade Hospitalar e que necessitam submeter-se aos procedimentos de cirurgias ortopédicas. VALOR GLOBAL : R\$ 111.872,50 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA DISPENSA : 13/09/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 13/09/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180949 – SESA/NUPLAC, CUJA FINALIDADE É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 932992- SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o item 01 (OMEPRAZOL 20 mg) do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180949 – SESA/NUPLAC, Processo VIPROC nº 4289068/2018, cuja finalidade é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 7466220/2018.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1064/2018 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor ANDRÉ FRANCO DE FREITAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.571-1-2, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1096/2018 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de incentivar aos profissionais da segurança pública na busca por aperfeiçoamento nas áreas de interesse da segurança pública; CONSIDERANDO a aprovação do MAPP 278 (órgão FDS), de apoio a capacitação para os profissionais de segurança pública; RESOLVE: 1. O interessado deverá encaminhar solicitação formal ao Secretário Executivo da SSPDS, caso esteja à disposição da SSPDS; 2. No caso da solicitação ser proveniente das vinculadas, o Gestor máximo da instituição deverá receptionar a solicitação do interessado e encaminhá-la ao Secretário da SSPDS; 3. Em se constatando o relevante interesse na participação do evento para o Sistema de Segurança Pública, que se dará por meio de autorização da Gestão Superior da SSPDS, caberá a gerência do FDS a tomada de providências para possibilitar o deslocamento do interessado; 4. Os eventos a serem atendidos, poderão ser: participação em cursos, estágios, seminários, feiras de equipamentos, reuniões de interesse da Segurança Pública e similares; 5. Somente serão levadas para autorização da Gestão Superior da SSPDS, as solicitações que: I. Forem encaminhadas à SSPDS com antecedência mínima de 10(dez) dias, considerando a data do início do deslocamento, se o evento for realizado dentro do País; II. Forem encaminhadas à SSPDS com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) dias, considerando a data do início do deslocamento, se o evento for realizado fora do País; 6. Para os eventos a serem realizados fora do País, somente será possível pela Gerência do FDS, o pagamento das passagens aéreas, cabendo a corporação de origem do interessado, arcar com as despesas de diárias e ajuda de custo, a solicitação já deve

ser encaminhada à SSPDS, com a devida autorização do Secretário Chefe de Gabinete do Governo do Estado, conforme dispõe a norma legal vigente; 7. Para eventos realizados dentro do País, serão fornecidas passagens e diárias para os que não ultrapassem um período de até 15(quinze) dias de duração; Para os eventos com duração entre 15(quinze) e 30 (trinta) dias, poderão ser autorizados mediante pagamento de passagens e meia diária e, para eventos com período superior a 30(trinta) dias, poderão ser autorizados mediante somente o pagamento de passagens. 8. Para o atendimento às solicitações, deverá ser priorizado o deslocamento do servidor público efetivo da ativa, podendo ser atendido também as solicitações para deslocamentos de profissionais não pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, mais que ocupem cargo comissionado nos órgãos que compõe o Sistema. 9. O Profissional beneficiado, após o retorno deverá apresentar à Gerência do FDS, relatório devidamente preenchido, inclusive com os comprovantes de embarque, caso tenha sido concedido passagem aérea, conforme modelo anexo, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, para fins de prestação de contas junto aos órgãos de controle; I. A não apresentação do Relatório mencionado no item "6", implicará na impossibilidade de participação do beneficiado em novos eventos, até que seja apresentado o referido relatório; 10. No caso em que o deslocamento enseje na participação em Cursos e será o beneficiado, no seu retorno, permanecer à disposição das áreas de ensino do Sistema de Segurança Pública para o repasse do conhecimento adquirido, quando solicitado e com a devida programação realizada com antecedência, para que não ocorra prejuízo no desempenho de suas funções. Caberá a gerência do FDS a difusão das informações. 11. Situações não previstas neste instrumento serão deliberadas pela Gestão Superior da SSPDS. 12. **Revoga-se a Portaria nº 982/2017-GS**, bem como qualquer outra disposição em contrário. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1152/2018 - GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **MANOEL BRAGA DE ARAÚJO SALES**, Soldado BM, matrícula nº 300.251-1-3, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº38/2018 – PMCE, de 23 de agosto de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE A 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos 0628876-78.2017.8.06.0000 e 0108292-10.2018.8.06.0001, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos FRANCISCO DIONAS LIMA, inscrição nº 3770018458, e PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ, inscrição nº 3770011589, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, para entrega dos exames laboratoriais da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, conforme determinado na respectiva ordem judicial. Os candidatos convocados deverão entregar os exames laboratoriais, conforme respectiva decisão judicial, no dia, horário e local abaixo:

Data: 26/08/2018 (domingo)

Horário: 8h (Horário Local)

Local: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP

Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE
1.2 O candidato convocado para a Inspeção de Saúde deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 11.5 do Edital de Abertura Nº 01/2016-PMCE.

1.2.1 Todos os exames, laudos, imagens solicitados ficarão retidos pelo IBADE, quando da realização da Inspeção de Saúde.

1.3 Os resultados dos exames e dos laudos exigidos no Edital de Abertura Nº 01/2016-PMCE deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.4 O candidato deve comparecer ao local de realização da Inspeção de Saúde, conforme local, data e horários determinados no subitem 2.1, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado de chegada, munido de seus documentos pessoais e dos exames e laudos exigidos.

1.5 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

1.6 Para mais detalhes sobre a inspeção de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.7 Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para entrega dos EXAMES LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>, na data provável de 29 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº39/2018 – PMCE, de 31 de agosto de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos para aplicação da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 4ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos quanto a verificação do horário e de seu local da avaliação, bem como das posturas a serem adotadas quando da realização dessas.

1 AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 4ª TURMA

1.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, será realizado através de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

1.2 A prova de ACFP será de caráter eliminatório e classificatório, conterá 120 (cento e vinte) itens, cuja pontuação máxima será de 120 (cento e vinte) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% da nota total prevista, ou seja, 84 (oitenta e quatro) pontos, para ser aprovado na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

1.2.1 A prova de ACFP será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

1.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato, em relação ao gabarito oficial definitivo da prova de ACFP.

1.2.3 Os itens da prova de ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP).

1.3 Para realização da prova de ACFP, o candidato deverá observar todas as instruções deste Edital, bem como as instruções do item 16 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura).

2 DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 4ª TURMA

2.1 Os itens da prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das seguintes disciplinas do Curso de Formação Profissional, definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na seguinte ordem: área do conhecimento, nº, disciplina, carga horária, número de itens e pontuação:

**COMPONENTES CURRICULARES DA ACFP
CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
01	Introdução ao Estudo do Direito	18	5	5
02	Legislação e Regulamentos Institucionais	36	10	10
03	Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	5
04	Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	5
05	Fundamentos de Direito Penal	18	5	5
06	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	5	5
07	Fundamentos de Direito Civil	18	5	5
08	Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	5
09	Fundamentos de Direitos Humanos	36	10	10
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	5

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
11	Inteligência Policial	18	5	5
12	Técnica Policial Militar	90	20	20
13	Polícia Comunitária	36	10	10
14	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro	18	5	5
15	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	10	10
16	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	36	10	10
TOTAL			120 ITENS	120 PONTOS

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 4ª TURMA

3.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, sendo realizada no período da TARDE do dia 09 de setembro de 2018 (domingo).

3.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 13h e fechado às 14h, observado o horário local.

3.3 Para conhecer o local de realização da prova de ACFP, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir das 17h do dia 31/08/2018 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

3.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

3.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.ibade.org.br.

3.6 Será impedido de realizar a prova de ACFP e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

3.7 O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova de ACFP, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23 do Edital de Abertura.

3.8 O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.

3.9 A partir das 0h do dia 10/09/2018 até as 23h59 do dia 11/09/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Avaliação do Curso de Formação Profissional e do gabarito preliminar.

3.10 O horário de divulgação do caderno de questões da prova de ACFP e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova de ACFP, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

3.10.1 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

3.11 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

3.12 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 18 de setembro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº40/2018 – PMCE, de 31 de agosto de 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público resultado provisório de candidatos SUB JUDICE REFERENTE À 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO) DE CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Resultado PRELIMINAR da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: inscrição, candidato, certame, processo e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	PROCESSO Nº	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
3770018458	FRANCISCO DIONAS LIMA	Edital nº 01/2016	0628876-78.2017.8.06.0000	AUSENTE
3770011589	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MUNIZ	Edital nº 01/2016	0108292-10.2018.8.06.0001	RECOMENDADO

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Consta no item 1 deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, obedecidos os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, além das previstas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 21/2017 – PMCE, de 10 de agosto de 2017, publicado no DOE/CE Nº 153, de 14 de agosto de 2017;

2.2 O candidato considerado não recomendado poderá consultar individualmente o motivo de sua não recomendação, através do link Boletim de Resultado da Inspeção de Saúde, disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br;

2.3 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, caberá interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.ibade.org.br, no seguinte período: das 0h do dia 03/09/2018 até as 23h59min do dia 04/09/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF;

2.3.1 O IBADE não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso;



2.3.2 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
 2.3.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido;
 2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado definitivo, pós-recurso, da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI** – CNPJ nº 11.764.107/0001-22. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS) PARA REESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ DA SSPDS. FUNDAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº n.º 8.666/1993, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, tudo de acordo com o VIPROC nº 4197341/2018 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 57.893,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CONTRATANTE (MAPP 1042 - PF. 1000010272018I), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.122.003.179 86.09.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Patrícia Nunes Monteiro – Representante Legal da CONTRATADA
 Alyne Arruda de Alencar Coimbra
 COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 3497910/2018 e de acordo com o artigo 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **FILIPE DE SOUZA QUEIROZ**, matrícula nº 167.993-1-9, do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 07.05.2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Francisco de Queiroz Maia Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) BRUNO SILVA**, matrícula 300846-16, lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Regional de Russas, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Everardo Lima da Silva
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO**, matrícula 300565-15, lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ - DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Substituto da Delegacia Metropolitana de Maracanaú, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Everardo Lima da Silva
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE WILLIAM SOARES LOPES**, matrícula 301174-17, lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Regional de Senador Pompeu, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Everardo Lima da Silva
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA**, matrícula 198446-17, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CANINDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 19 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Everardo Lima da Silva
 DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS**, matrícula 301006-11, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Jaguaribe, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ICARO GOMES COELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ- DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 09 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 19 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combi-

nado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO REGYSLARIO ALBUQUERQUE PESSOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ- DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WAGNER LUIZ DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARACATI- DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WILSON LIMA CAMELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 20 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974,



combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO DE DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES SEIOP-5DEHPP- QUINTA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 32.648 de 08 de Maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de Maio de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RICARDO DE CASTRO SAVOLDI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO- DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO , integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1999/2018 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 5683274/2018-VIPROC, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **RAFAEL FELIPE LIMA FAÇANHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C Nível III, matrícula nº 405.076-1-2, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 07.07.2018, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18.07.90, bem como da Resolução nº 23.555-TSE, de 18.12.2017 do Tribunal Regional Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Bel Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1058090/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ Nº 04.337.168/0001-48, sediada a Rua Juruá, nº 160, Bairro Distrito Industrial – Manaus - Amazônia. CEP: 69.075-120. OBJETO: **Aquisição de 24 (vinte e quatro) motocicletas** operacionais marca/modelo Honda CRF 1000L AFRICA TWIN para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço Nº01/2018 - PMCE, Edital do Pregão Eletrônico nº 20170057 - PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.377.624,00 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 6615930/2018; PR: 976983; Funcional Programática:1010003.06.122.003.18055.15.449052.10000.0 (MAPP-99). DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Dennis Sasahara, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº018/2018 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO / 2018**. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/CGFP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serviços Gerais	075950-1-8	15,00	20	300,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	15,00	20	300,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	15,00	20	300,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	15,00	20	300,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	15,00	20	300,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serviços Gerais	091030-1-5	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº290/2018 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, no uso de suas atribuições legais, pautado no que preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa do TCE/CE nº 01 de 20 de março de 2018, bem como amparado na Orientação Técnica nº 18/2016 da Controladoria Geral do Estado do Ceará, RESOLVE: **DESIGNAR** o senhor **DIEGO DE ASSIS CORREIA**, Contador com registro no CRC/CE nº 022934/O-9, e inscrito no CPF nº 021.482.433.06, como responsável pelo setor contábil do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, do Fundo de Defesa Social/Bombeiros (FDS/Bombeiros) e do Fundo de Defesa Civil do Ceará (FDCC). Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de agosto de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº329/2018 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **AUTORIZAR** os **MILITARES** constantes no anexo desta a **viajarem** à cidade de Erechim/RS no período de 11 a 14 de setembro de 2018, com finalidade de participarem do 1º TecnoFire Tritel HT – Encontro Internacional de Equipamentos de Combate à Incêndio, concedendo-lhes meia diárias e ajuda de custo (passagens e hospedagem por conta da organizadora do evento), conforme tabela em anexo e de acordo com o § 1º, alínea “c” do artigo 4º; com o art. 5º e artigo 6º, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. 2. **DISPENSAR** os servidores do anexo a afastarem-se das atividades ordinárias no tempo que durar o deslocamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 10 de setembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



ANEXO A PORTARIA 329/2018 - CMDO/CBMCCE

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. MEIA -DIÁRIA	VALOR UNIT.	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Paulo George Girão da Silva MF: 116.095-1-1	TCel QOBM	IV	11 a 14 de setembro de 2018	Fortaleza/CE-Erechim/RS-Fortaleza/CE	4	R\$ 83,25	NÃO	R\$ 166,49	R\$ 499,49
Valdenio Goiana Melo MF: 108.065-1-8	TCel QOBM (DNS-3)	III	11 a 14 de setembro de 2018	Fortaleza/CE-Erechim/RS-Fortaleza/CE	4	R\$ 94,63	NÃO	R\$ 189,25	R\$ 567,77

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº635/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7149259/2018 foi iniciado em 30/08/2018, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 5% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 102,10 (cento e dois reais e dez centavos) ao servidor **LAURO FERREIRA ROCHA JÚNIOR**, matrícula: 106.154-4-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Orós-CE e Iguatu-CE, nos dias 28 a 29 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7149526/2018 foi iniciado em 30/08/2018, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 5% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 102,10 (cento e dois reais e dez centavos) a servidora **ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**, matrícula: 300.129-1-7, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Orós-CE e Iguatu-CE, nos dias 28 a 29 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº637/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7149887/2018 foi iniciado em 30/08/2018, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **HERBERT LUIZ COSTA DE ANDRADE**, matrícula nº 000.143-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Solonópole-CE e Senador Pompeu-CE, no dia 24 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7147051/2018 foi iniciado em 30/08/2018, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **VINÍCIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula: 300.263-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7148686/2018 foi iniciado em 30/08/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LEONARDO BORGES BRAGA**, matrícula: 000.138-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 23 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº640/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7148996/2018 foi iniciado em 30/08/2018, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 20% sobre



uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) ao servidor **MÁRCIO ROBERTO UCHÔA CAVALCANTE**, matrícula: 300.132-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 16 a 17 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº641/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7289700/2018 foi iniciado em 04/09/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Independência-CE, no dia 24 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7289310/2018 foi iniciado em 04/09/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 129.78-1-3, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 29 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº643/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 7385335/2018 foi iniciado em 06/09/2018, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 129.78-1-3, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, no dia 03 de setembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1105/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO TÉCNICO OPERACIONAL - CTO - 2018, TURMA I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7514216/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 CURSO TÉCNICO OPERACIONAL - CGD - CE - 2018 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO TÉCNICO OPERACIONAL - CGD - CE - 2018 - TURMA I... GRUPO - 1	8	20/08/2018 a 21/08/2018	RS 498,64
JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	11023916	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO TÉCNICO OPERACIONAL - CGD - CE - 2018 - TURMA I... GRUPO - 1	8	20/08/2018 a 21/08/2018	RS 199,36
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL	8	21/08/2018 a 21/08/2018	RS 498,64
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM POLICIAL	5	20/08/2018 a 20/08/2018	RS 311,65
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ABORDAGEM POLICIAL	8	20/08/2018 a 20/08/2018	RS 498,64
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL	8	21/08/2018 a 21/08/2018	RS 498,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.505,57

*** **

PORTARIA Nº1106/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL - CHO - 2018, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo complementar nº 7463476/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	4	28/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 249,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 249,32

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2018**

PROCESSO Nº : 6500327 / 2018 AESP|CE OBJETO: **Contratação** do Perito Criminal Ricardo Leal Cunha **para ministrar o curso de Cromatografia Aplicada a Análises Forenses**, a ser realizado na Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, na data de 24 a 28 de setembro de 2018, com carga horária de 40/a, com número de vagas estimado de 30 alunos. JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP) é responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, com ações educacionais, que buscam, o seu desenvolvimento técnico-científico, inclusive, com a seleção de seu corpo docente. Dentre as justificativas para a referida contratação do Professor não cadastrado no Banco de Talentos da AESP estão: Alta especificidade do conteúdo abordado; Falta de profissionais no Ceará com experiência na área; Inexistência de instrução formal anterior em Cromatografia Aplicada a Análises Forenses fornecidas pelo Estado do Ceará aos peritos da PEFOCE, seja através de Capacitação Continuada ou Curso de Formação; A técnica é empregada em pelo menos 64% das análises realizadas no Estado; Ademais, fica exposta a necessidade de contratação de um especialista com formação a nível de graduação e pós-graduação na área citada, que possa aliar a teoria abordada em Cromatografia Aplicada a Análises Forenses aos casos práticos vivenciados na rotina de Laboratórios de Perícia Criminal em Química e Toxicologia Forense. VALOR : R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.003.21785.03.339036.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : **RICARDO LEAL MAIA**, CPF 916.103.115-15, Perito Criminal da Coordenadoria Geral de Perícia do Estado de Sergipe, Especialista em Perícia Criminal e Mestre em Química Analítica, residente na Rua 03, nº 123, Condomínio Life Jabutiana – Bloco Jacarandá – Apto 302, Bairro: Jabotiana – Aracajú/SE, CEP: 49095-800, Tel: (71) 99146.1701. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP|CE) RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE 95/2018 SPU Nº6107943/2018**

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM / RAI0 XXX - ANO 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública**, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 24/09/2018 a 02/11/2018 2.1 Vagas: 45 vagas 2.2 Local de Funcionamento: Russas- CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP|CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP - COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	N.I - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
Transporte	Não há previsão
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente



O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPRAI e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais). 7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenadoria de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DO PAE 96/2018 SPU Nº6651090/2018

CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA II - 2018

1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da educação em segurança pública**, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual - BPRE. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/09/2018 a 28/09/2018 2.1 Vagas: 30 vagas 2.2 Local de Funcionamento: Sede do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual - BPRE - Fortaleza - CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Legislação de Trânsito	32	1	32
3	Atendimento Pré-Hospitalar	16	1	16
4	Direção defensiva	16	1	16
5	Identificação Veicular	16	1	16
6	Confecção de documentos de Trânsito	16	1	16
	TOTAL (INSTRUTORIA)	98	6	98
7	COORDENAÇÃO	98	1	40
8	MONITORIA	98	1	40
TOTAL: INSTRUTORIA - COORDENAÇÃO - MONITORIA		294	8	178

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	H/A	PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO/ APROVAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	Presença
2	Legislação de Trânsito	32	Participação nas aulas + AV
3	Atendimento Pré-Hospitalar	16	Participação nas aulas + AV
4	Direção defensiva	16	Participação nas aulas + AV
5	Identificação Veicular	16	Participação nas aulas + AV
6	Confecção de documentos de Trânsito	16	Participação nas aulas + AV

A avaliação escrita (AV) será uma prova contendo 10 (dez) questões, valendo (1,0) ponto cada, podendo ser de forma objetiva e subjetiva, devendo está ser corrigida pelo próprio professor/instrutor. O cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a coordenação e tutoria do curso contar com apoio da Coordenação Acadêmica e Pedagógica - COAPE e Secretaria Acadêmica -SACAD da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamento (EPC, Notebook, Da Show - Etc)	PM/CE/BPRE
Diárias	PM/CE
Sala de Aula	Sede do BPRE/PM/CE

7. Os casos omissos quando existentes, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenadoria de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº401/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL , em Fortaleza , 29 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº401/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	03 a 06.09.2018, 10 a 14.09.2018, 17 a 21.09.2018 e 24 a 28.09.2018	Aracati, Beberibe, Russas, Mauriti, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte (20%), Santa Quitéria, Pires Ferreira, Ipu, Tauá, Mombaça e Pedra Branca	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	17	64,83	1.121,57
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 06.09.2018, 10 a 14.09.2018, 17 a 21.09.2018 e 24 a 28.09.2018	Itapajé, Granja, Acaraú, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Quixadá (10%), Quixeramobim, Boa Viagem, Acopiara, Trairi, Itapipoca e Itarema	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	17	64,83	1.115,10
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	03 a 06.09.2018, 10 a 14.09.2018, 17 a 21.09.2018 e 24 a 28.09.2018	Itapajé, Granja, Acaraú, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Viçosa do Ceará, São Benedito, Quixadá (10%), Quixeramobim, Boa Viagem, Acopiara, Trairi, Itapipoca e Itarema	Conduzir técnicos do PROARES III em visitas de supervisão aos municípios	17	61,33	1.054,88
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	03 a 06.09.2018, 10 a 14.09.2018, 17 a 21.09.2018 e 24 a 28.09.2018	Aracati, Beberibe, Russas, Mauriti, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte (20%), Santa Quitéria, Pires Ferreira, Ipu, Tauá, Mombaça e Pedra Branca	Conduzir técnicos do PROARES III em visitas de supervisão aos municípios	17	61,33	1.061,01



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 200750-1-5	Economista	IV	05 a 06.09.2018	Choró e Madalena	Reunir o Comitê Municipal nos municípios contemplados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	1.1/2	64,83	97,25	
ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO - 402071-1-1	Assessor Técnico - DAS-1	III	10 a 14.09.2018, 24 a 28.09.2018	Iguatu (5%), Mombaça, Itapajé, Itapipoca, Acaraú, São Benedito, Amontada e Sobral (20%)	Reunir o Comitê Municipal nos municípios contemplados com o Programa de apoio às Reformas Sociais - PROARES III	9	64,83	724,74	
TOTAL								5.174,55	

*** **

PORTARIA Nº402/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	02 a 06.09.2018	Icó	Conduzir técnicos do NASA ao município	4.1/2	61,33	275,98	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Motorista	V	02 a 06.09.2018	Morrinhos, Bela Cruz e Marco	Acompanhar técnicos da CAMP/CPSE aos municípios	4.1/2	61,33	275,98	
TOTAL								551,96	

*** **

PORTARIA Nº403/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4696 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº015/2018

I - ESPÉCIE: O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.444.748/0001-89, com sede à Travessa Jorge Matias Lobo, 10, Centro – CEP: 63.900-000 e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelo, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, § 5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como do Segundo Edital de Chamada Pública para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer à implantação de praças Mais Infância tipo I e tipo II, brinquedopraça e brinquedocriche, da Nota Técnica nº 59 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 6469411/2018. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração do valor do Convênio nº 015/2018**, o qual tem como objeto a construção do Centro de Esporte em Praça - Praça Mais Infância no Município de Quixadá, e a aquisição de bens materiais, que consistem em mobiliários urbanos, incluindo equipamentos de ginástica, playground e esculturas urbanas para a respectiva praça. ALTERAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida ao valor do aporte municipal a quantia de R\$ 6.896,61 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), e estadual de R\$ 62.069,51 (sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 68.966,12 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) que deverá ser aportada de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. A transferência de recursos ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 16.01.08.244.0501.1.229.443042.00 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Setembro de 2018; João Paulo de Menezes Furtado - Prefeito de Quixadá, Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2018 IG Nº979041

PROCESSO Nº6348339/2018 OBJETO: **Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto** com intuito de atender as necessidades das unidades da STDS no município de Camocim/CE. JUSTIFICATIVA: A necessidade dá continuidade no abastecimento de água para as unidades, sem a qual não se pode atender as demandas de higienização e limpeza. E por esse motivo, o objeto contratado é de suma importância para darmos continuidade aos trabalhos que a STDS e suas Unidades desempenham. A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades na sede e nas unidades, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades finalísticas” Ademais, salienta a existência da lei municipal nº 219/1985 que institui a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Camocim/CE. VALOR : R\$ 1.000,00 (um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.078.22833.05.339039.10000.0 47100003.11.334.078.22833.05.339039.2828 2.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Declaro que, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMOCIM - SAAE**, CNPJ nº 07.095.193/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação, Fortaleza, 05 de Setembro de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO : Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 05 de Setembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº211/2018 - SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 4235308/2018 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 18/2018, instaurada através da Portaria nº 160/2018-SEAS, de 14 de junho de 2018, publicada no D.O.E nº 122, em 03 de julho de 2018, visando investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os termos da defesa apresentada pela sindicada e demais envolvidos; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no Relatório Conclusivo; RESOLVE, **HOMOLOGAR** o Relatório Final, com fulcro no artigo 20, inciso I do Decreto nº 32.419/2017 e no art. 197 da Lei nº 9.826/1974. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº218/2018-SEAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Sindicância nº 024/2018** para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar, conforme descrito no Processo nº. 7329567/2018, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. **Designar** Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3000071-4, na qualidade de Presidente; Gerlúcio Henrique Vieira, matrícula nº 1170181-7, na qualidade de Secretário; e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados nesta Superintendência. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEAS Nº219/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3001901-6, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 29 de agosto de 2018, 05 a 06 de setembro de 2018, 12 a 14 de setembro de 2018, 19 de setembro de 2018 e 26 de setembro de 2018, com o objetivo de, participar do Curso de Gestão de Resultados, realizado na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, participar de reunião de diretores, no Centro Socioeducativo Passaré, participar da palestra sobre Assédio Moral, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, participar da formação referente ao sistema e-Parcerias, na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, participar do curso, módulo III, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), 1,5 (uma diária e meia), 2,5 (duas diárias e meia), 0,5 (meia diária) e 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 593,67 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2018**

PROCESSO Nº6368895/2018 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Contratação de duas assinaturas do jornal “O Povo”**, do tipo Anual, a ser entregue de segunda-feira a domingo, por um período de 12 (doze) meses, com acesso ao jornal digital, tudo conforme dados constantes no processo administrativo nº 6368895/2018. JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Empresa Jornalística O Povo S.A. a única empresa autorizada a vender assinatura do periódico “O Povo”; Considerando a disposição e atualização dos editoriais do jornal “O Povo”; e considerando a singularidade do seu corpo jornalístico. VALOR :

R\$ 1.581,60 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10
000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MEF) sob o nº 07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº 282, CEP: 60055-402, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo), em 31 de agosto de 2018. RATIFICAÇÃO : Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo do Estado do Ceará), em 31 de agosto de 2018.
Paulo Cesar Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº 016/2016) registrado sob o SPU nº 12534909-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 973/2016, publicada no D.O.E. CE nº 194, de 13 de outubro de 2016, com as Portarias de Substituição nº 1263/2017 (D.O.E. nº 037, de 21/02/2017) e de Redistribuição nº 1280/2017 (D.O.E. nº 040, de 24/02/2017), visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil FÁBIO VIEIRA PIMENTA e do Escrivão de Polícia Civil DÁRIO LINO HONORATO, haja vista os fatos ocorridos no dia 23/04/2011, quando o Sr. Francisco Rildson Rodrigues Rocha foi abordado por policiais militares na Rodovia CE-187, Zona Rural de Campos Sales-CE, sendo conduzido para a delegacia daquele município, onde foi lavrado o T.C.O. nº 431-44/2011 (por infração ao art. 311 do Código de Trânsito Brasileiro), haja vista estar na condução de veículo (VW/GOL, de cor branca, placa LVS0840) em alta velocidade, colocando a vida de transeuntes em risco. Segundo a exordial, no dia seguinte a lavratura do referido procedimento policial, familiares do autuado teriam comparecido na delegacia e supostamente efetuado o pagamento da quantia de 01 (um) salário mínimo naquela repartição policial, oportunidade em que o precitado automóvel foi restituído; CONSIDERANDO a Portaria Inaugural, conforme a escala de serviço, o único policial civil na Delegacia Municipal de Campos Sales nos dias 23 e 24 de abril de 2011 seria o IPC Fábio Vieira Pimenta (ora processado), enquanto a autoridade policial titular daquela unidade não estaria na referida repartição policial nas datas acima citadas, mas sim no plantão da Delegacia Regional de Crato-CE, bem como não teria tomado conhecimento do T.C.O. nº 431-44/2011; CONSIDERANDO que consoante o raio apuratório, o delegado titular da Delegacia Municipal de Campos Sales não teria reconhecido sua assinatura/rubrica no T.C.O., no “campo” destinado à autoridade policial, e, conforme auditoria junto ao SIP, no dia 24/04/2011, às 10h22, constaria que o EPC Dário Lino Honorato (ora processado) teria incluído o mencionado procedimento no sistema. Assim, de acordo com a aludida auditoria, constaria que no dia 26 de abril de 2011, às 11h37min.20s, o EPC Dário Lino Honorato teria procedido a uma alteração no referido T.C.O., consignando a situação “remetido à Justiça”, contudo o nominado escrivão teria negado a confecção do T.C.O. e/ou que tenha cedido sua senha para outro servidor, bem como não teria reconhecido sua assinatura no “campo” a ele reservado, tendo identificado (em tese) a assinatura do terceirizado Nathanael Freitas da Silva no “campo” reservado ao escrivão; CONSIDERANDO que os fatos supracitados foram noticiados a esta CGD por intermédio do Ofício nº 917/2012 (datado de 26/06/2012), oriundo da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, cuja respectiva autoridade judicial encaminhou cópias dos autos da carta precatória criminal (nº 544662-30.2012.8.06.0001) proferida nos autos do processo nº 2291-80.2011.8.06.0054 - Vara Única da Comarca de Campos Sales, em que Francisco Rildson Rodrigues Rocha (autor do fato) relata ter pago a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) para obter a liberação de seu veículo na Delegacia de Campos Sales; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o EPC Dário Lino Honorato (fls. 371/373) e o IPC Fábio Vieira Pimenta (fls. 383/385) relataram, em suma, que sequer estavam de serviço na referida Delegacia de Polícia Civil no dia em comento, bem como refutaram veementemente a exigência indevida de quantia em dinheiro para a liberação do carro de Francisco Rildson Rodrigues Rocha. Segundo o IPC Fábio, ao ser indagado o porquê do seu nome constar na escala como plantonista nos dias 23 e 24 de abril de 2011, respondeu que “a escala do plantão era feita no mês anterior para ser executado no mês posterior, e algumas vezes o interrogando permutava seu plantão com o Inspetor Nilton, e há a possibilidade nos dias citados o depoente tenha feito essa permuta; Que pode afirmar com certeza que não recebeu em seus plantões o fato acima citado”. Conforme o EPC Dário, durante a lavratura do T.C.O em epígrafe “não esteve presente, bem como não tomou conhecimento sobre os fatos, somente veio a ter detalhes quando da instauração de procedimento administrativo; Que ao verificar o TCO constatou que realmente alguém se utilizou de sua senha, não inserindo o nome do interrogado, posto que foi colocado ‘escrivão ad doc’ (...) não sabe dizer como alguém conseguiu sua senha, naquela época utilizada a senha universal que era o seu CPF e a senha SSPDC, onde todas acessavam assim, posteriormente é que foi ter uma senha personalizada (...) até hoje não sabe quem utilizou sua senha ou tenha recepcionado o procedimento de direção perigosa no dia 23 de abril de 2011; Que não tem a quem atribuir os fatos referenciados na portaria inaugural deste procedimento; Que nunca cedeu sua senha a qualquer pessoa”. Relatou, ainda, que normalmente as ocorrências que chegavam no final de semana eram recepcionadas pelo inspetor da permanência e sempre tinha um dos terceirizados que moravam próximo a



delegacia e ficavam à disposição, enquanto nos casos menos graves, como direção perigosa “poderia ser feito pelo terceirizado, apenas um termo para formalizar, e na segunda feira, ou primeiro dia útil era confeccionado o procedimento (...) os casos mais graves eram encaminhados para a Delegacia de Plantão ou em contato com o delegado titular saber se haveria outra determinação, como aguardar para se fazer o procedimento”; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos, verifica-se que nenhum dos depoentes presenciou os fatos in casu, apenas tomando conhecimento do (suposto) ocorrido por ocasião do presente PAD. Outrossim, Francisco Rildson Rodrigues Rocha não apresentou qualquer instrumento probatório (comprovante e/ou testemunha) concernente ao pagamento da quantia de vantagem indevida para a liberação de seu veículo. Ressalte-se, nessa senda, o depoimento do terceirizado Nathanael Freitas da Silva (fls. 344/345), o qual relatou que reconhece sua assinatura nos termos de apresentação e apreensão, termos de compromisso, comparecimento e restituição constantes do procedimento policial in casu, contudo, ao ser questionado “(...) quem lhe determinou a assinar estes procedimentos disse que não recorda; Que perguntado se o EPC Diário Lino Honorato lhe forneceu a sua senha do SIP ou o depoente por algum motivo tinha a senha deste escrivão afirmou que não, nunca possuiu a senha do SIP; (...) perguntado se presenciou ou fez a solicitação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou de R\$ 300,00 (trezentos reais), para a liberação do veículo de Francisco Rildson, disse que pelo período que trabalhou como terceirizado nunca presenciou situações desse tipo, portanto nega ter presenciado ou solicitado”, e, ainda, suas declarações em sede de investigação preliminar (fls. 141/142) nas quais afirma que tem plena convicção de que não houve a solicitação de qualquer valor para a restituição do bem em comento; CONSIDERANDO o exposto, mormente os testemunhos colhidos e, em particular, do terceirizado Nathanael Freitas da Silva, no sentido de não apontarem aos processados provas que gerassem o convencimento de culpabilidade, verifica-se que não há elementos suficientes que conduzam ao convencimento acerca da aplicação de sanção disciplinar aos servidores acusados, em atenção ao princípio do in dubio pro reo; CONSIDERANDO o relatório final da comissão processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, como o respeito ao contraditório e à ampla defesa, concluiu pelo arquivamento do feito; RESOLVE: a) **Homologar** o Relatório de fls. 396/410 e **arquivar** o presente Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face do Inspetor de Polícia Civil **FÁBIO VIEIRA PIMENTA** - M.F. nº 167.873-1-0 e do Escrivão de Polícia Civil **DÁRIO LINO HONORATO** - M.F. nº 133.988-1-X, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do art. 9º, inc. III, Lei nº 13.441/2004; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 14533745-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 875/2014, publicada no D.O.E. CE nº 185, de 03 de outubro de 2014, visando apurar a responsabilidade funcional do militar estadual CB PM ISAÍAS DA SILVA CASTRO e do ex SD PM ALEXSANDRO DA SILVA, os quais à época, foram indiciados no inquérito policial nº 323-21/2014-DAI, nos arts. 157 (Roubo), §2º, incs. I e II, 158 (extorsão), §1º e 288-A (Constituição de Milícia Privada), todos do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que conforme o I.P nº 323-21/2014-DAI, originados a partir dos Boletins de Ocorrências nº 201-3145/2014 e 123-689/2014, noticiando que o CB PM ISAÍAS DA SILVA CASTRO, fora reconhecido no dia 24/07/2014 pelas vítimas, como sendo um dos 03 (três) acusados que, no dia 30/03/2014, por volta das 09h00, encontravam-se em um veículo modelo Fiat Siena, cor preta, os quais teriam abordado e ameaçado de conduzir presa uma das vítimas, a Srª Maria Eracilda Soares da Conceição, pela prática do crime de cárcere privado e prostituição, no momento em que esta estava em sua residência, onde funcionava um bar, localizado na Rua das Orquídeas, nº 219, Bairro Arianópolis, município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que no mesmo dia, os acusados (em tese) retornaram e invadiram a residência da vítima supramencionada, e roubaram a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie e 03 (três) garrafas contendo whisky, além de, novamente a ameaçarem de prendê-la pelos crimes de cárcere privado, prostituição e tráfico de drogas, caso não entregasse a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na segunda-feira seguinte;

CONSIDERANDO o I.P supramencionado, infere-se ainda que o então SD PM ALEXSANDRO DA SILVA (demitido pela PMCE), também fora reconhecido pelas vítimas no dia 24/07/2014, como sendo um dos 03 (três) acusados, que no dia 16/05/2014, por volta das 21h40, teriam abordado a Srª Maria Eracilda Soares da Conceição, todos identificando-se como policiais civis e usando distintivos, exigido-lhe a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) para não lhe conduzirem presa à Divisão de Homicídios, sob a alegação que havia denúncias de que em seu estabelecimento comercial, havia drogas, armas e menores trabalhando, e ainda lhe roubaram alguns objetos, após informar que não possuía dinheiro, afirmando que na segunda-feira subsequente, ligariam para marcar o horário em que retornariam para pegar a quantia de R\$ 1.000,00; CONSIDERANDO que os acusados também foram indiciados no I.P nº 323-23/2014-DAI, sob a acusação de que no dia 14/02/2014, por volta das 00h00, teriam invadido a residência do Sr. Emanuel Cristiano Vasconcelos Costa, localizada na Rua Emanuel Paulino, nº 1233, Centro, Pindoretama/CE, identificando-se como policiais civis, com distintivos, armados possivelmente com pistolas, chutando o portão da residência, tentando arrombá-lo, utilizando inclusive alicate, alegando que estavam com um mandado de prisão, porém, não conseguiram entrar no imóvel, pois o morador, conforme consignado no Boletim de Ocorrência, ligara para o Dr. Eusébio Felizardo, Diretor da 2ª Vara de Execuções Criminais de Fortaleza, o qual o orientou a não abrir o portão; CONSIDERANDO que o Sr. Emanuel Cristiano Vasconcelos Costa (vítima), também reconheceu os aconselhados no dia 20/06/2014, no 34º DP, por ocasião da atuação em flagrante, nos autos do I.P nº 134-410/2014, como sendo os homens que tentaram “assaltá-lo” em sua própria casa, os quais teriam saído do local em um veículo modelo Celta, cor prata; CONSIDERANDO que em razão do I.P supra, os acusados também figuraram como aconselhados nos autos do Conselho de Disciplina protocolado sob o SPU nº 14400074-1 (4ª Comissão Militar Processante); CONSIDERANDO que os acusados ainda restaram indiciados nos autos do I.P nº 323-24/2014, sob a acusação de que no dia 16/05/2014, por volta das 16h30, teriam invadido a residência do Sr. Francisco Geimeson da Costa Rodrigues, localizada na Av. Raimundo Pires Cardoso, nº 38, Aquiraz/CE, tendo os referidos acusados, chegado em um veículo modelo FIT, placas HYE8639, dizendo-se policiais da DENARC, estando os 02 (dois) trajando roupas com a inscrição “POLÍCIA CIVIL”, os quais alegaram que o morador em epígrafe, tratava-se de um assaltante, traficante e que fazia parte de uma quadrilha, na ocasião o algemaram, entraram no imóvel e reviraram alguns móveis, além do comércio, oportunidade em que teriam subtraído o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); CONSIDERANDO que a vítima Francisco Geimeson da Costa Rodrigues, no dia 25/06/2014, no 34º DP, reconheceria os 02 (dois) acusados; CONSIDERANDO que no curso da instrução, publicizou-se no D.O.E CE nº 073, datado de 20/04/2016, e da mesma forma no B.C.G PMCE nº 075, a Demissão do aconselhado SD PM ALEXSANDRO DA SILVA - M.F. nº 125.581-1-0, em face de figurar como acusado em outro Conselho de Disciplina protocolado sob o SPU nº 13187319-9 (Portaria nº 072/2011-DP3 - instaurado no âmbito da PMCE) por fato distinto, razão pela qual o referido acusado foi excluído do rol de aconselhados do presente Processo Regular (conforme publicação no D.O.E CE nº 097, de 25/05/2016 - fls. 436/437); CONSIDERANDO da mesma forma, que o CB PM ISAÍAS DA SILVA CASTRO fora excluído dos quadros da PMCE, haja vista a aplicação da sanção de Expulsão, proferida nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº 14400074-1 (instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 580/2014, publicada no D.O.E CE nº 127, de 14 de julho de 2014), com decisão de mérito publicada no D.O.E CE nº 036, de 22/02/2018, e confirmada em sede recursal pelo Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, conforme Acórdão nº 012/2018 (fls. 204), referente ao VIPROC nº 1758857/2018, publicado no D.O.E CE nº 111, de 15/06/2018; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado** em face do CB PM **IZAÍAS DA SILVA CASTRO** - M.F. nº 103.823-1-9, tendo em vista a perda do objeto, visto que o aconselhado já fora excluído dos quadros da PMCE, ressaltando a possibilidade de aplicação da punição em data futura, se não prescrita, em caso de retorno do mesmo, pela via judicial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003 c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina sob o SPU nº 16472372-2, instaurado através da Portaria CGD nº 1187/2016, publicado no DOE nº 239 datado de 20 de dezembro de 2016, o qual visa apurar a responsabilidade do SD PM IVANILDO RODRIGUES DE LIMA, por ter, supostamente, ameaçado, injuriado e constrangido Ana Paula Alves de Lima (denunciante), além de desobedecer medida protetiva que lhe resguardava de futuros dessabores advindos do citado policial militar, fato ocorrido em 18 de dezembro de 2015, por volta das 21:00h; CONSIDERANDO que em razão dos fatos acima a suposta vítima registrou o Boletim de Ocorrência nº 303-9970/2015 (Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza) relatando os improprios proferidos pelo aconselhado à sua pessoa, originando o Inquérito Policial nº 303-1186/2015, cujo procedimento inquisitorial deu ensejo à Ação Penal nº 0218680-82.2015.8.06.0001 em trâmite perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Fortaleza/



CE; CONSIDERANDO que os fatos também foram noticiados junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, sob o Registro de Ocorrência nº M20150895353/3188; CONSIDERANDO a prova documental acostada aos autos, especificamente cópias de Atestados Médicos, oriundos do CAPS Geral SER I, firmados pela médica psiquiatra Dra. Maria Selma Nogueira Oliveira (CRM 3830), datados de 18/12/2014 e 07/05/2015, dos quais se depreende que o indigitado policial militar encontrava-se em tratamento clínico psiquiátrico naquele centro desde 08/07/2013 devido os diagnósticos classificados nos CID 10 F 10 (Transtornos mentais e comportamentais devido o uso de álcool) e F 32 (Episódio depressivo); CONSIDERANDO ainda documentos médicos que repousam nos autos, firmados pelo médico psiquiatra Dr. José Maria Palmela Aguiar (CREMEC 1082), datados de 27/08/2013, 10/04/2014 e 18/06/2014, verifica-se os diagnósticos dos CID 10 F 20 (Esquizofrenia), F 32.2 (Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos) e F 32.3 (Episódio depressivo grave com sintomas psicóticos); CONSIDERANDO que a irmã e a genitora da vítima, conforme o que dispõe o Relatório de Missão nº 237/GTAC/CGD (fls. 126), não quiseram prestar suas versões sobre os fatos, recusando-se, inclusive, a receber as respectivas notificações; CONSIDERANDO que a suposta vítima (Ana Paula Alves de Lima) não compareceu para prestar depoimento haja vista ter sofrido um Acidente Vascular Cerebral, o qual a impossibilitou de comparecer à sede da CGD, conforme Relatório de Missão nº 797/2017- GTAC/CGD, acostado às fls. 192; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória colheu-se depoimentos dos policiais militares que foram acionados pela CIOPS para atender uma ocorrência de violência doméstica envolvendo o aconselhado, no dia 18/12/2015. Em seus testemunhos, de forma congruente, afirmaram que ao chegarem ao local, depararam-se com o aconselhado visivelmente embriagado, com uma garrafa de bebida alcoólica nas mãos, tentando entrar na residência da vítima. Acrescentaram que o SD PM Ivanildo encontrava-se numa situação deplorável, com características fisionômicas de adicto (alcoólatras), assemelhando-se a pessoas em situação de rua. Por fim, declararam que o aconselhado não atendia ao pedido da composição para cessar a conduta criminosa, então, com a chegada do Fiscal de área (SGT PM Álvaro) fora necessário dar-lhe voz de prisão, algemá-lo devido a agressividade e resistência e conduzi-lo à Delegacia da Mulher (DDM); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o aconselhado negou as acusações apostas na Portaria Inaugural (ameaça e injúria a Ana Paula Alves de Lima), ressaltando que tudo fora forjado pela vítima com a intenção de prejudicá-lo. Ademais, reconheceu a dependência ao álcool, do qual faz uso desde os 14 (catorze) anos de idade, tentando veementemente livrar-se da doença através de tratamento médico psiquiátrico e grupo de apoio (Alcoólatras Anônimos - AA) e frequentando Igreja Evangélica; CONSIDERANDO que consta nos fôlios processuais prova documental suficiente para atestar a doença do aconselhado, assim como não há dúvida de que as faltas cometidas ao longo da vida funcional do aconselhado ocorreram em razão da adição (alcoolismo), não havendo condições morais de permanecer na PMCE; CONSIDERANDO que conforme se verifica de todo o lastro probatório (documentos e testemunhas), não ficou evidenciado que a conduta transgressiva ora apurada foi decorrente de um comportamento deliberado e/ou intencional do miliciano, posto que, ante o estado de saúde da praça, restou evidente que o mesmo agiu influenciado pelo consumo desregrado de bebida alcoólica em decorrência da dependência química; CONSIDERANDO que se extrai dos assentamentos funcionais do acusado que o mesmo fora incluído na PMCE em 14/12/1987, contando com 02 (dois) elogios por bons serviços prestados, com o registro de sanção de 03 (três) dias de permanência disciplinar, atualmente encontrando-se no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO que restou comprovado que o miliciano agiu fora dos valores morais e deveres éticos inerentes à Polícia Militar, indicando que não possui condições morais de permanecer no serviço ativo militar, pois deste se espera homens e mulheres pautados na disciplina, no senso do dever e na noção da missão que tem a cumprir com a sociedade e o bem comum; CONSIDERANDO o julgamento moral ofertado no relatório da Comissão Processante, cujo entendimento fulcrano nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu, de forma unânime, a Reforma Disciplinar; **RESOLVE homologar o Relatório Complementar de fls. 227/241 e aplicar a sanção da REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR ao SD PM 11596 IVANILDO RODRIGUES DE SILVA – M.F. nº 099.674-1-9, de acordo com o Art. 14, inc. V e Art. 22, inc. II, ambos da Lei nº 13.407/03 c/c o Art. 188, inc. V da Lei 13.729/06. Por conseguinte, remetam-se os autos ao Comando Geral da PM/CE, objetivando a formatação do ato, com as informações financeiras pertinentes aos proventos para publicação em D.O.E. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 16105573-7, instaurado através da Portaria CGD nº 2177/2017, publicada no D.O.E. nº 186, datado de 03/10/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM MAURO SÉRGIO LOPES BEZERRA, o qual teria se passado por advogado, recebendo valores indevidos, razão pela qual fora indiciado nos autos do Inquérito Policial nº 323-089/2016, oriundo da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, nas tenazes do art. 171, do CPB (Estelionato); CONSIDERANDO que durante a instrução do presente procedimento, restou evidenciado que o aconselhado faleceu, conforme o Exame de

Ossada, registrado sob o nº 718426/2017, constante nas fls. 142/146, oriundo da PEFOCE, identificando o corpo periciado como sendo de Mauro Sérgio Lopes Bezerra; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento, pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, em razão da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar pela morte do aconselhado; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 147/150, e arquivar o presente Conselho de Disciplina instaurado em desfavor do policial militar SD PM MAURO SÉRGIO LOPES BEZERRA - M.F. nº 097.119-1-0, tendo em vista a perda de objeto, nos termos do art. 74, inc. I do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (Nº. 06/2017) referente ao SPU Nº. 17172627-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 1463/2017, publicada no D.O.E. CE Nº. 065, de 04 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil MARCELO CACAU XAVIER, em razão de, no dia 06 de março de 2017, no Município de Beberibe-CE, precisamente na localidade de Parajuru, policiais militares e agentes de segurança lotados na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - COIN/SSPDS efetuaram a prisão em flagrante do policial civil supracitado e mais duas pessoas, os quais foram apresentados à Polícia Federal, oportunidade em que foram flagranteados (Inquérito Policial Nº. 0273/2017-SR/PF/CE, às fls. 42/44) pela prática dos crimes tipificados nos artigos 334-A c/c 288 do Código Penal Brasileiro. Depreende-se da exordial, que na data e local referenciados foram apreendidas, em um barco que encalhou na praia de Parajuru, “11 (onze) caixas de cigarros” contrabandeadas e transportadas em uma embarcação sob a responsabilidade de Jefferson Viegas Quaresma, as quais pertenciam a Jorge Wagner Pereira Guedes, também proprietário de um dos “caminhões” que, em tese, transportaria mercadoria ilícita. Na ocasião, o Inspetor de Polícia Civil Marcelo Cacau Xavier (ora processado) teria sido preso na companhia de Jorge Wagner Pereira Guedes, quando estariam supostamente a caminho de resgatar o motorista de um dos caminhões que transportaria a carga contrabandeadas; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, consta nos autos informação oriunda da 15ª Vara da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Limoeiro do Norte-CE (fls. 318/322), a respeito da tramitação do procedimento protocolizado na aludida Vara Judicial, relacionado ao precitado inquérito policial, cujo teor relata que “tendo em vista o tempo decorrido sem a conclusão das investigações do Inquérito Policial de nº 0800334-73.2017.4.05.8101 (IPL 273/2017), dê-se a baixa dos presentes autos”, ou seja, até a presente data, não fora oferecida denúncia - pelo Ministério Público Federal - em desfavor do policial civil ora acusado, pela suposta prática das condutas objetos de apuração no presente Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o processado, em suma, negou todas as acusações descritas na Portaria Instauradora e asseverou que jamais participou de qualquer organização criminosa, tampouco praticou o delito de contrabando; CONSIDERANDO que em declarações prestadas neste PAD, José Wagner Pereira Guedes preso em flagrante na companhia do processado (fls. 199/201), afirmou que conheceu o servidor/acusado há cerca de quatro anos em uma loja de som automotivo, tendo o aludido policial civil ajudado-o quando fora vítima de roubo e ressaltou que “(...) sofreu este crime por oito vezes, e em todas as vezes o processado o ajudou a registrar boletins de ocorrências e fazer reconhecimento, por fotografia, dos possíveis infratores(...)”. Acrescentou ainda, que “nunca remunerou o acusado pelos auxílios referentes aos boletins de ocorrência”; CONSIDERANDO os testemunhos dos policiais militares lotados na Coordenadoria de Inteligência da SSPDS, bem como dos militares lotados no GATE/PMCE (fls. 152/154 e fls. 156/157, fls. 160/162, fls. 164/165, fls. 166/167, fls. 176/177 e fls. 178/179, respectivamente), os quais participaram da ocorrência descrita no raio apuratório não foram suficientes para demonstrar de modo inequívoco a participação do processado na organização criminosa e nem a atuação dele no suposto contrabando de cigarros; CONSIDERANDO que consoante o Relatório Técnico Nº. 008/2018, de 08/03/2018, confeccionado pela Coordenadoria de Inteligência - COINT/CGD, a pedido da douta Comissão Processante (fls. 290/304), atinente às diligências registradas na mídia - pen drive - de fls. 286, fora consignado que: “(...) As análises não demonstraram material probatório relevante para o processo administrativo disciplinar, pois não foi encontrado nenhum liame entre o empresário Wagner e o inspetor de polícia civil, MARCELO CACAU XAVIER (...)” e que “(...) As análises não demonstraram dados relevantes para o objeto da investigação, também não ficou comprovado qualquer ligação do inspetor de polícia civil, MARCELO CACAU XAVIER, e o empresário Jefferson Viegas Quaresma (...)”. Depreende-se, in casu, a ausência de elementos concretos a indicar qualquer liame subjetivo de caráter ilícito entre o IPC Marcelo Cacau Xavier e Jorge Wagner Pereira Guedes ou entre o referido policial e Jefferson Viegas Quaresma, impossibilitando assim, a imputação de qualquer responsabilidade disciplinar ao processado no presente momento; CONSIDERANDO o exposto, mormente os testemunhos colhidos e os documentos acostados aos autos (mídia - fls. 286 e Relatório da COINT/CGD - fls. 290/304), verifica-se que não há provas

suficientes e incontestes para embasar eventual sanção disciplinar em desfavor do acusado; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da insuficiência de provas; RESOLVE: **homologar o Relatório de fls. 325/339 e a) arquivar o sobredito feito instaurado** em face do Inspetor de Polícia Civil **MARCELO CACAU XAVIER** - M.F. Nº. 106.320-1-3, por insuficiência de provas para constanciar uma sanção disciplinar, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do art. 9º, inc. III, Lei nº 13.441/2004; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar Nº. 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual Nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório Nº. 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE Nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
**CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
 DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
 PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO**

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 16099267-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1493/2017, publicada no D.O.E. CE nº 069, de 10 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade funcional do militar estadual 1º SGT PM CLÁUDIO FEITOSA SILVA, em razão deste ter, supostamente, agredido fisicamente sua irmã, Sra. Cláudia Feitosa da Silva, em via pública, fato ocorrido na cidade de Crateús/CE, em 08 de fevereiro de 2016, por volta das 16:30h; CONSIDERANDO que repousa nos autos o Exame de Corpo de Delito (Lesão Corporal) realizado em Cláudia Feitosa da Silva, em 09/02/2016, cuja conclusão atestou ofensa à integridade física; CONSIDERANDO que também está acostado aos autos o Boletim de Ocorrência sob o nº 445 - 498/2016 (Delegacia Regional de Crateús), em que se noticia a lesão sofrida por Cláudia Feitosa da Silva (suposta vítima), conforme se segue: "(...) Maria Aparecida passou a lhe agredir com o capacete, tendo caído da motocicleta de brucos, oportunidade em que Maria Aparecida ficou em cima da registrante e lhe desferia socos na cabeça e costas (...) Cláudio por várias vezes tentou esganar a registrante e lhe desferia socos (...)"; CONSIDERANDO que há registros de imagens do momento da suposta agressão praticada pelo sindicato, capturada por terceira pessoa, acostada aos autos em formato de mídia DVD às fls. 13, em que se verifica o momento em que Maria Aparecida Feitosa (esposa do sindicato) está em vias de fato com a suposta vítima (Cláudia Feitosa da Silva), registrando-se a troca de ofensas físicas mútuas, num primeiro momento, observada pelo sindicato. Ocorre que, após alguns minutos, sem que a contenda cessasse, aproximaram-se pessoas do povo e com o auxílio do sindicato interferiram na briga a fim de separar as duas mulheres. Percebe-se da imagem, ainda, que ao cessar o confronto entre Maria Aparecida e Cláudia, esta vai em direção ao irmão com a intenção de agredi-lo, momento em que num ato de reação, desferiu-lhe alguns empurrões que a fazem cair ao solo; CONSIDERANDO que conforme os elementos carreados aos autos, depreende-se que os irmãos Cláudio Feitosa (ora sindicato) e Cláudia Feitosa apresentam uma relação conturbada comprovada através de cópias de Boletins de Ocorrências, termos de audiências, exames de corpos de delitos, datados desde meados de 2012 até recentemente, em razão de desavenças decorrentes de direitos sucessórios envolvendo uma casa pertencente à genitora deles, já falecida; CONSIDERANDO que Cláudia Feitosa da Silva apresentou versões distintas nas fases preliminares ao presente procedimento disciplinar concernente às agressões praticadas pelo sindicato, confirmando em suas declarações, prestadas sob o crivo do contraditório e ampla defesa, que merece prosperar a versão apontada por ocasião do Boletim de Ocorrência (retrotranscrito); CONSIDERANDO que no momento da contenda, populares solicitaram através do COPOM o apoio de policiais militares, tendo estes declarado em seus testemunhos que quando chegaram ao local, encontraram apenas a suposta vítima, da qual colheram as informações sobre os fatos; CONSIDERANDO que dos testemunhos dos familiares do sindicato (irmãos e genitor) depreende-se que os irmãos (Cláudio e Cláudia) travavam há bastante tempo uma disputa pela posse de uma casa objeto de herança da família, sendo esta querela do conhecimento de todos; CONSIDERANDO que uma testemunha presencial, ao prestar seu depoimento perante a Autoridade Sindicante, relatou que "(...) algumas pessoas separam a briga, inclusive o referido sargento, contudo uma das mulheres, a que ia numa biz, partiu para agredir o SGT Feitosa, mas que ele apenas se defendeu, sem revidar a agressão; (...)"; CONSIDERANDO o interrogatório do acusado, o qual asseverou que iniciou-se uma briga entre sua esposa e sua irmã e, ao tentar separá-las, fora atingido no braço por sua irmã duas ou três vezes com tapas, ressaltando que a mesma estava muito

descontrolada. Em ato contínuo, a fim de livrar-se da agressão, agindo por reflexo, empurrou a irmã para cessar a injusta agressão; CONSIDERANDO que se depreende do conjunto probatório que as lesões verificadas em Cláudia Feitosa Silva (atestadas no Exame de Corpo de Delito) são compatíveis com a luta travada com Maria Aparecida Feitosa (esposa do sindicato), sendo a conduta do militar constatada pelas imagens acostadas nos fólios processuais; CONSIDERANDO que o sindicato utilizou-se dos meios que dispunha para fazer cessar a agressão, consoante se comprova através dos testemunhos e imagens; CONSIDERANDO por fim, que é imperioso destacar que a versão aventada pela suposta vítima (extraída do Boletim de Ocorrência supramencionado, in verbis: "Cláudio por várias vezes tentou esganar a registrante e lhe desferia socos"), não guarda correspondência com as imagens obtidas através da câmera de um transeunte que registrou na íntegra como os fatos ocorreram; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do sindicato, extrai-se que o militar em referência possui mais de 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço prestado à PMCE, inúmeros elogios por bons serviços prestados, dentre outros motivos, sem registro de punição disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; RESOLVE: **homologar o entendimento exarado pela CESIM/CGD (Despacho nº 11137/2017, fls. 166/167) e a) arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do militar estadual 1º SGT PM CLÁUDIO FEITOSA SILVA - M.F. nº 097.085-1-0, em razão do reconhecimento da causa de justificação prevista no art. 34, inc. III, da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
**CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA
 DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E
 SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO**

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 17291898-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1638/2017, publicada no D.O.E. CE nº 087, de 10 de maio de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CAP QOPM ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA, acusado, em tese, de no dia 30 de abril de 2017, por volta das 19h00, no calçadão da Praia de Iracema, nesta Capital, durante uma ocorrência policial, na presença de vários populares e de um subordinado, ter agredido fisicamente a Srª Astesia Verônica Fontenele Teixeira, com um tapa na altura do rosto; CONSIDERANDO que tal fato fora objeto de amplo compartilhamento na mídia nacional e nas redes sociais, gerando repercussão negativa para a Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicato admitiu a agressão. Asseverou que reagira a uma injusta provocação por parte da vítima (ofensa verbal) e ao contexto crítico verificado, posto que a denunciante encontrava-se bastante agressiva, inclusive, insuflando populares a linchar uma terceira pessoa no local da ocorrência; CONSIDERANDO as declarações da denunciante, esta afirmou que no dia dos fatos encontrava-se no calçadão da Av. Beira Mar, próximo ao restaurante "Tia Nair", quando por volta das 19h00 avistara uma mulher ser agredida, e, alguns metros à frente, o suposto agressor deitado ao solo com algumas pessoas ao seu redor, e que com a chegada da viatura policial, informara ao oficial ora sindicado sobre o ocorrido, entretanto, teria sido repreendida e incontinentemente agredida. Ademais, declarou que se deslocou ao 2º DP, onde noticiou o fato; CONSIDERANDO que se depreende das testemunhas arroladas pela defesa, que a denunciante em meio a uma ocorrência de natureza policial, aonde algumas pessoas agrediam um suposto contravetor, os incitava (com manifesta participação moral) à prática daquele ato, inclusive, dois dos depoentes foram categóricos em afirmar que ao intevirem ante a sua atitude, também foram destratados por tal pessoa. Outrossim, confirmaram o desacato por parte da denunciante em relação ao sindicato; CONSIDERANDO ainda, que uma das testemunhas revelou que logo após ser vítima de ofensas verbais (desacato), o sindicato desferiu um tapa no rosto da denunciante; CONSIDERANDO que o instante da agressão in casu, também fora registrado por meio de captação de imagens, constante em mídias DVD (fls. 13 e 44); CONSIDERANDO que no dia dos fatos, a ocorrência em comento foi registrada na CIOPS, sob o número M20170310340 (PM) com o Tipo - Desordem (C416); CONSIDERANDO o registro do B.O nº 102-6264/2017 - DAI, noticiando os fatos; CONSIDERANDO demais disso, que em face da conduta acima, foi instaurado no âmbito da PMCE, o I.P.M de Portaria nº 030/2017 - IPM - CFJM, publicada no BCG nº 081, de 02 de maio de 2017; CONSIDERANDO que as alegações de defesa não



apresentaram tese com força suficiente para demover os fatos que depõem contra o militar, dos quais extrai-se que não têm o condão de justificar uma conduta arbitrária, posto que seu comportamento, deve ser sempre pautado na legalidade e no respeito à dignidade humana. No mais, atestou-se o arrependimento do PM (ora sindicado) diante do evento e sua boa reputação profissional; CONSIDERANDO que embora o militar alegue que a agressão fora influenciada da conjuntura apresentada, na condição de Oficial da Polícia Militar, possui o dever de observar os direitos e garantias fundamentais; CONSIDERANDO que conforme as imagens/mídia ao tempo do intervalo de 05' e 04', acostadas aos autos (fls. 13 e 44), evidencia-se uma conduta destemperada por parte do sindicato ao agredir a vítima, haja vista que, como agente de segurança pública, tinha a seu dispor meios (legais) para conter suposta injusta provocação por parte da denunciante e/ou da ação praticada pelos demais ofensores; CONSIDERANDO que independente de exame de corpo de delito, a prova testemunhal, a confissão do sindicato, além de outros elementos, mormente, o vídeo/mídia referente às imagens da agressão, são incontestes, demonstrando assim, de forma inequívoca a conduta transgressiva imputada ao sindicato; CONSIDERANDO que diante do conjunto probatório constante nos autos, restou evidenciada a materialidade e comprovada sua autoria, traduzindo-se em ação imoderada de agressão desnecessária por parte do sindicato; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar com prudência nas ocorrências militares, evitando exacerbá-las, agindo com isenção, equidade e respeito pelo ser humano; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do sindicato, verifica-se que este conta com mais de 15 (quinze) anos no serviço ativo da PMCE, possui 7 (sete) elogios por bons serviços prestados, com 7 (sete) condecorações (quatro medalhas e três barretas), sem registro de punição disciplinar; CONSIDERANDO o relatório da Autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da proporcional sanção disciplinar; RESOLVE, homologar o Relatório Final de fls. 115/117 e: a) punir com a sanção de 02 (dois) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual CAP QOPM ALAN KARDEC BARBOSA FERREIRA - M.F. Nº 135.907-1-0, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo os ditames contidos no Art. 7º, incs. IV, V, VII e X, violando também os deveres militares preceituados no Art. 8º, incs. IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXV, XXIX, XXXIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. II, XXX e XXXIV, e § 2º, inc. XVIII, com atenuantes dos incs. II e VIII, do art. 35, e agravantes dos incs. V, VI e VII, do art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) A conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, disciplinada pelo art. 18 da Lei 13.407/2003, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data da intimação da presente decisão, sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal (03 dias úteis contado da data da intimação da decisão do CODISP/CGD); d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15591229-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1394/2017, publicada no D.O.E. nº 058, de 24/03/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM FENÍCIO MARCOS GALDINO MARTINS, em virtude dos fatos informados por meio de denúncia realizada nesta CGD pelo Orientador de Célula do 13º BPM, através do Ofício nº 821/2015 – Ajud. Sec – 13º BPM-CCPI/Sul e anexos. De acordo com a Portaria Inaugural, no dia 19/09/2015, de folga e à paisana, em companhia das pessoas de Francisco Mauro César Teixeira de Oliveira, José Roberto Chaves Barbosa, Marcos Martins de Lima e Cleiton Soares de Araújo, quando participavam de uma bebedeira na cidade de Catarina/CE, mais precisamente no Distrito conhecido como Camelo, após terem ingerido bebidas alcoólicas, quando houve uma desavença no interior do veículo, ocasião em que José Roberto Chaves Barbosa, que seguia no banco dianteiro direito, teria efetuado disparos contra Marcos Martins de Lima, que seguia no banco traseiro, resultando no óbito do mesmo; CONSIDERANDO que, segundo a Exordial, todo o fato foi presenciado pelo militar acima referido e após a prisão dos acusados, que ocorreu

no mesmo dia, aquele declarou na Delegacia Regional de Polícia Civil de Tauá/CE que não agiu em virtude de estar sozinho e desarmado no momento do homicídio; CONSIDERANDO que consta na Portaria da Sindicância que uma das testemunhas afirmou que no veículo já havia uma arma de fogo em seu interior e que esta se encontrava visível, assim como também consta na Inaugural que as pessoas de Francisco Mauro César Teixeira de Oliveira e José Roberto Chaves Barbosa já eram possuidores de antecedentes criminais; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato alegou que não estava na companhia dos acusados do homicídio, apenas pediu uma carona para seguir para a vaquejada no Distrito de Camelo. Disse, ainda, não ter visto nenhuma arma no veículo, como também não estava armado. O sindicato alegou que dormiu durante o trajeto, somente vindo a acordar com o disparo e que, após descer do veículo, ligou para o destacamento de Catarina e solicitando que uma composição policial prendesse os acusados pelo crime; CONSIDERANDO que o sindicato não indicou testemunhas de Defesa; CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício nº 080, oriundo do Destacamento Policial Militar da Cidade de Catarina/CE (fls. 60), a testemunha Francisco Mauro César Teixeira de Oliveira não foi notificada por ter sido assassinada no dia 29/04/2017; a testemunha Cleiton Soares de Araújo mudou-se para o Estado de São Paulo, sendo a notificação entregue ao tio dele; e a testemunha José Roberto Chaves Barbosa não foi encontrada; CONSIDERANDO que, em virtude disso, somente foi ouvido como testemunha o SD PM Felipe Augusto de Lima, o qual estava no destacamento de Aiuaba/CE, tomando conhecimento da ocorrência envolvendo o sindicato através da CIOPS, ressaltando que ficava no destacamento apenas quando estava de serviço, pois nas suas folgas ia para sua residência na cidade do Crato/CE, destacando que o sindicato é bom profissional; CONSIDERANDO que não constam nos autos provas formais robustas acerca da que os envolvidos nos fatos eram pessoas de notórios e desabonados antecedentes criminais ou policiais, tampouco provas suficientes de que o sindicato mantinha relações de amizade com os mesmos; CONSIDERANDO que a Ata do Júri, referente ao processo penal nº 2933-84.2015.8.06.0063/0 (fls. 68/75), envolvendo os mesmos fatos, relata que o Conselho de Sentença absolveu os acusados Cleiton Soares de Araújo e José Roberto Chaves Barbosa, outrossim o réu Francisco Mauro César Teixeira de Oliveira fora absolvido na decisão de pronúncia, sendo o sindicato arrolado somente como testemunha de acusação no referido processo judicial; CONSIDERANDO que, de acordo com o Resumo de Assentamentos, o sindicato goza de diversos elogios, bem como se encontra atualmente Excelente; RESOLVE: a) arquivar a presente Sindicância instaurada em face do militar estadual ST PM FENÍCIO MARCOS GALDINO MARTINS - M.F. Nº 112.863-1-3, por insuficiência de provas em relação às acusações presentes na Portaria inaugural, as quais pudessem consubstanciar uma sanção disciplinar, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº 17/2017) registrado sob o SPU nº 16700422-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1635/2017, publicada no D.O.E. CE nº 090, de 15 de maio de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS, haja vista que, no dia 24/07/2015, no Município de Pedra Branca-CE, foi preso e autuado em flagrante delito pela prática, em tese, do crime descrito no art. 121 c/c art. 14, II, do Código Penal, conforme Inquérito Policial nº 523-078/2015. Segundo a exordial, na data supramencionada, o referido servidor ingerira bebida alcoólica no “Bar do Burunga”, por volta das 20h00, quando, após proferir palavras de baixo calão, teria efetuado um disparo de arma de fogo em direção de Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva e Wesly Vieira Brígido, cujo projétil deflagrado ficou alojado em uma das paredes do estabelecimento comercial, e, após efetuar o disparo de arma de fogo, o servidor supostamente evadiu-se do local, sendo, logo depois, abordado, preso e conduzido por policiais militares à Delegacia Municipal de Pedra Branca. Ainda de acordo com o raio apuratório, na delegacia, o servidor acusado teria ameaçado Wesly Vieira Brígido; CONSIDERANDO que conforme a Portaria Inaugural, foi apreendido em poder do



processado uma arma de fogo (Pistola PT 368 PRO SA) municada com seis cartuchos, bem como foi apreendido um projétil deflagrado, alojado na parede da frente do mencionado estabelecimento, do mesmo calibre da arma encontrada em poder do servidor; CONSIDERANDO que ressaltada a independência das instâncias, verifica-se que em razão dos mesmos fatos em epígrafe, o AGP Gilson Magalhães dos Santos restou condenado - as seguintes penas restritivas de direito: a) prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas (art. 43, inc. IV, do CPB) pelo prazo de 03 anos; b) interdição temporária de direito consistente na proibição de frequentar bares, bailes, festas, vaquejadas, shows, eventos dançantes e congêneres, pelo prazo de 03 anos; c) prestação pecuniária no valor de 05 (cinco) salários mínimos, a ser destinada a entidade pública; assim como 100 (cem) dias-multa, no piso unitário mínimo (1/30 S.M), devendo, tais valores, serem recolhidos ao Fundo Penitenciário Nacional - pelo cometimento dos crimes tipificados no art. 15 (disparo de arma de fogo), da Lei nº 10.826/2003, e art. 147 (ameaça), do Código Penal, conforme sentença (datada de 21/09/2016, fls. 47/64) proferida nos autos da Ação Penal nº 5201-65.2015.8.06.0143/0 - Vara Única da Comarca de Pedra Branca (atualmente em fase de recurso - Apelação), oportunidade em que a autoridade judicial entendeu pela desclassificação da conduta prevista no art. 121, caput c/c art. 14, II, do CPB, haja vista que “na hipótese dos autos, em cotejo com os ensinamentos da doutrina e da jurisprudência, não autoriza a esse magistrado a reconhecer no caso sob análise uma tentativa de homicídio, (...) como medida de justiça, diante da comprovada desistência voluntária do acusado, o que, por força de lei, afasta o animus necandi, mantendo-se tão somente à imputação relativa aos atos praticados. Nesse sentido, é a jurisprudência dos nossos tribunais”. Ainda segundo a sentença criminal, extrai-se, in verbis: “Da análise do depoimento da vítima Weesley Vieira Brígido, bem como do vídeo do circuito de segurança do bar onde os fatos ocorreram (...) pode-se concluir o seguinte: a) em nenhum momento as vítimas reagiram ou tentaram agredir o acusado, não havendo que se falar em legítima defesa; b) não houve disparo acidental por ocasião do saque da pistola. Ao contrário, o acusado empunhava a arma em sua mão direita desde o início da ‘discussão’, levando de forma alternada em direção das vítimas, vindo a disparar em um dado momento (...) c) o acusado, por si mesmo, desistiu em prosseguir em sua ação, não havendo nada que o impedisse de continuar”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 155/157) o processado relatou, inicialmente, algumas desavenças que tinha com Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva, desde a época em que este se encontrava recolhido na Cadeia Pública de Pedra Branca, citando um dano no veículo, um disparo de arma fogo efetuado por Bartolomeu em frente a sua casa e uma ocasião em que o ex detento “jogou a moto por cima de sua mulher”, quando ela estava grávida. Narrou que no dia do fato sob apuração, “Bartolomeu provocou o interrogando várias vezes, perguntando se estava com medo, tendo respondido que ‘não’, mas que sairia do local para evitar qualquer problema; Que cerca de vinte minutos após sua chegada no bar, o interrogando pagou a conta e se levantou para ir embora; Que Bartolomeu também se levantou e indagou se o interrogando estava indo embora por estar com medo; (...) sacou a Pistola 380 que portava na cintura e apontou em direção ao chão, pois Bartolomeu tinha o porte físico mais avantajado do que o interrogando; Que Bartolomeu continuou andando em sua direção, momento em que (...) efetuou um disparo em direção a parede (...) Que o tiro atingiu a parede do estabelecimento comercial; Que o interrogando bebeu uma cerveja antes de efetuar o disparo; (...) após efetuar o disparo, (...) deixou o local com receio de represálias, pois Bartolomeu é uma pessoa que já foi presa, é perigoso e responde a vários processos por associação ao tráfico, tráfico, corrupção de menores, furto, roubo e receptação; Negou, ainda, ter ameaçado de morte Weslly Vieira Brígido na Delegacia Municipal de Pedra Branca, acrescentando que, na realidade, foi Weslly quem o ameaçou na ocasião”. Por fim, acrescentou que “o disparo que efetuou no bar do ‘BURUNGA’, foi uma fatalidade, pois o interrogando já havia sido ameaçado por catorze (14) vezes, afirmando que comunicou esses fatos à Secretaria de Justiça, mas nenhuma providência foi adotada”; CONSIDERANDO a prova testemunhal colhida (fls. 123/124, 125/126, 127/128, 132/133, 134/135, 136/137, 143/144, 147/148, 164/165), depreende-se que: 1) Os policiais militares que atenderam a ocorrência no dia dos fatos (ST PM Oscar Pinheiro do Nascimento, 3º SGT PM Francisco Edelman da Cruz Fernandes e CB PM Ariel Alves Siqueira), disseram que foram acionados pela CLOPS para ir até o “Bar do Burunga”, pois lá, depois de uma discussão, uma pessoa havia efetuado um disparo de arma de fogo. Em lá chegando, o indiciado não mais se encontrava, ocasião em que viram uma marca de tiro em uma das paredes do bar e ouviram do proprietário do estabelecimento que, após uma discussão entre o servidor acusado e Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva (conhecido por “Bartô”), ocorreu um disparo de arma de fogo. Diante desta informação, passaram a realizar diligências no sentido de localizar o processado, tendo conseguido encontrá-lo, cerca de 15 (quinze) minutos depois, sozinho no interior de um carro e apresentando sintomas de embriaguez, pois não conseguia se manter ereto, cambaleava e a sua voz estava diferente, ou seja, “embargada”. Esclareceram, ainda, que o indiciado estava muito nervoso mas não resistiu à prisão. 2) O proprietário do “Bar do Burunga”, Francisco Edinaldo Pereira do Nascimento, relatou que na data do ocorrido, por volta das 18h30, o indiciado chegou no referido bar acompanhado de um homem e pediram uma bebida alcoólica, ocasião em que Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva já se encontrava no local. Sobre o disparo de arma de fogo, afirmou que não presenciou nenhuma discussão entre Bartolomeu e o indiciado ou entre estes e seus acompanhantes e que, aproximadamente vinte minutos após a chegada do indiciado, o depoente ouviu um tiro, ocasião em que se dirigiu até a calçada para ver o que estava acontecendo, instante em que viu o carro do processado saindo em alta velocidade. Asseverou que “Bartolomeu não informou para o depoente se o disparo havia sido efetuado em sua direção; QUE, Weslly não comentou o que havia acontecido, mas disse para o depoente que iria para a delegacia denunciar o fato”. 3) Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva afirmou já conhecer o indiciado antes dos fatos ora em apuração, em razão de ter sido recolhido, no ano de 2014, por cerca de dois meses, na Cadeia Pública de Pedra Branca. Narrou que no dia em questão estava acompanhado de Weslly Vieira Brígido e de um outro amigo de nome Cássio, quando o indiciado chegou no bar na companhia de um rapaz, oportunidade em que houve uma discussão entre o servidor acusado e Weslly. Sobre o disparo de arma de fogo, discorreu que “não sabe porque motivo o indiciado foi tirar

satisfação com Weslly e não com Cássio que era o motoqueiro; QUE, lembra que Gilson chegou a xingar Weslly com palavras de baixo calão, tendo Weslly permanecido calado; QUE, nesse momento o indiciado já estava segurando uma pistola, a qual apontava para o chão; QUE, em um certo momento o indiciado mandou o declarante, Weslly e Cássio ficarem calados e em seguida efetuou um único disparo, acima da cabeça do declarante (...) acredita que o indiciado não teve a intenção de matar o declarante, mas sim de assustá-lo (...) pode afirmar que o indiciado se encontrava embriagado no momento em que efetuou o disparo de arma de fogo (...) antes do tiro, viu o indiciado ingerir bebida alcoólica, cachaça ou cerveja”. 4) Weslly Vieira Brígido confirmou que o indiciado efetuou um disparo de arma de fogo em direção à parede do bar em que estava, juntamente com Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva, esclarecendo que o projétil passou entre o declarante e Bartolomeu, e que “até hoje (...) não sabe o motivo pelo qual o indiciado atirou (...) Acrescentou que, antes de ir a delegacia, logo após o disparo, perguntou para Bartolomeu o motivo do indiciado atirar, tendo ele respondido que nunca havia feito nada de mal para ele”; CONSIDERANDO que em sede de razões de defesa, arguiu-se que o processado agiu sob o manto da legítima defesa putativa, argumentação baseada no fato de o indiciado ter efetuado um único disparo, cuja intenção era se defender de uma iminente e injusta agressão do seu antigo desafeto, Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva; CONSIDERANDO que consoante o acervo probatório colhido nos autos, é inconteste que o processado efetuou disparo de arma de fogo na ocasião sob análise, pois há testemunhas do fato, além da própria confissão do servidor. Outrossim, não obstante a tese da defesa, inexistem indícios de que tenha o indiciado agido em legítima defesa própria ou de terceiro, situação que afastaria a ilicitude de sua conduta in casu. Com efeito, não restou demonstrado ter o servidor agido com a intenção de matar Bartolomeu de Paulo Inácio da Silva, nesse sentido, a própria vítima, em suas declarações (fls. 136/137), afirmou que o acusado não teve a intenção de matá-lo, mas sim de “assustá-lo”, intimidá-lo. Por esse mesmo motivo, o indiciado foi condenado, em primeira instância, pelos crimes de ameaça (art. 147, do Código Penal) e disparo de arma de fogo (art. 15, da Lei nº 10.826/03), e, de acordo com a decisão judicial, “é possível concluir, com a necessária segurança, primeiramente que o acusado efetivamente disparou dolosamente em direção à vítima, em segundo, que não prosseguiu na empreitada criminosa por sua própria vontade”. Assim, foi afastada a tese de tentativa de homicídio, acolhendo-se judicialmente a desclassificação da conduta inicialmente atribuída ao réu/ora processado, de forma a ser reconhecido o cometimento dos crimes de disparo de arma de fogo e ameaça; CONSIDERANDO desta forma, que diante da certeza de que o uso da arma de fogo, ou o disparo propriamente dito, sempre traz riscos, seja pela chance de se atingir um inocente ou até mesmo um objetivo não pretendido, mostra-se indispensável a ponderação por parte do agente/servidor antes de fazer uso de seu armamento, de modo que esse uso se processe com equilíbrio, sem excessos e proporcionalmente ao fim a ser atingido; CONSIDERANDO o exposto, verifica-se que a conduta do indiciado vai de encontro aos deveres elencados no art. 190, da Lei nº 9.826/1974, posto que acusado estava armado e ingerindo bebida alcoólica quando efetuou o aludido disparo de arma de fogo injustificado/desnecessário em local público, onde várias pessoas estavam. Apesar de não ter ficado demonstrada a intenção de matar, é indubitável que o processado atirou em local público, próximo de pessoas, expondo-as a risco de vida, conduta praticada em detrimento de deveres inerentes a que ocupa cargo público, in casu, conforme determina o art. 190, incs. I (lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir), II (observância das normas constitucionais, legais e regulamentares) e IV (continência de comportamento, tendo em vista o decoro funcional e social), todos do referido diploma legal; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção disciplinar de Suspensão; RESOLVE: a) **homologar o Relatório de fls. 190/197 e punir com a sanção de SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias o Agente Penitenciário **GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS - M.F. nº 473.473-1-9**, com fundamento no Art. 179, § 4º c/c Art. 196, inc. II, da Lei nº 9.826/1974, tendo em vista a prática das transgressões disciplinares inscritas no art. 191, incs. I, II e IV, em face das provas documentais e testemunhais produzidas no bojo deste procedimento, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do Parágrafo único do Art. 198, todos do referido diploma legal; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU Nº. 16531075-8, instaurada por meio da Portaria CGD Nº. 1159/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 233, de 12 de dezembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil JAIRO FREIRE FERREIRA,



em razão dos fatos narrados no Ofício Nº. 460/2016, datado de 11/08/2016, oriundo da Delegacia Metropolitana de Pacatuba-CE, cujo teor comunicara o furto de uma pistola (Taurus, PT 840, calibre .40, oxidada, cabo de borracha, número de série SFZ 73377) pertencente ao acervo da Polícia Civil, acautelada em nome do sindicado. Pesa em desfavor do sindicado a conduta supostamente transgressiva de não guardar com zelo a arma que estava sob a responsabilidade dele; CONSIDERANDO que extrai-se da exordial que consta nos autos cópia do Boletim de Ocorrência Nº. 202-1086/2016, registrado na Unidade Policial supracitada, no qual o sindicado informa que, no dia 09/08/2016, por volta das 19h00, “quando foi retirar o lixo dos xadrezes, deu por falta da pistola” em referência. Os fatos em tela também foram objeto de apuração através do Inquérito Policial Nº. 202 – 64/2016 – Delegacia Metropolitana de Pacatuba/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado afirmou que na data dos fatos em apuração laborou na “permanência” da unidade policial epigrafada, em regime de plantão e acrescentou que “tem certeza de que, naquele dia, levava sua arma para a delegacia, pois chegou a pegar nela por várias, e, como sempre o fazia, a portava no coldre”. Asseverou que no dia da ocorrência em tela, por volta das 17h00, dirigiu-se aos xadrezes da delegacia para atender ao chamado dos presos, ocasião em que colocou a arma de fogo referenciada “dentro do armário da cozinha, na parte que não tinha porta”. Relatou que, por volta das 19h00, fora novamente chamado pelos detentos, e, ao “levantar sua blusa para retirar a arma, esta não se encontrava no coldre”, quando então lembrou de que a deixara no “armário da cozinha”, no entanto, “ao retornar ao armário para pegar sua pistola, percebeu que ali também não se encontrava”, oportunidade em que começou a procurá-la por todos os cômodos da referida Delegacia de Polícia, todavia, não a encontrou; CONSIDERANDO que o sindicado ainda ressaltou que foram tomadas todas as providências necessárias na tentativa de recuperar a arma de fogo supracitada, tais como registro de boletim de ocorrência, comunicação ao então Delegado Geral da PCCE, à Polícia Federal e a esta CGD, bem como efetuou ligações telefônicas para os colegas de trabalho e divulgou tal ocorrência “nos grupos policiais do WhatsApp”, entretanto, não logrou êxito; CONSIDERANDO que após a regular apuração disciplinar, mormente, os testemunhos de outros servidores que laboraram com o sindicado à época dos fatos em comento, inclusive na data da ocorrência em apuração no presente procedimento administrativo, na Delegacia Metropolitana de Pacatuba-CE (fls. 73/76, fls. 80/81, fls. 92/97) e/ou documentos, restou comprovado o descumprimento de deveres na conduta do sindicado, consoante o disposto no Art. 100, incs. I e II da Lei 12.124/1993, in verbis: “cumprir as normas legais e regulamentares e zelar pela economia e conservação dos bens do Estado, especialmente daqueles que lhe sejam entregues para guarda ou utilização”, respectivamente. Assim, restou evidenciado de modo inconteste, de acordo com o conjunto fático probatório colhido neste feito, o descumprimento dos deveres capitulados no Art. 100, incs. I e II da Lei 12.124/1993, por parte do sindicado; CONSIDERANDO o Relatório da Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação “da pena de repreensão”, entendimento este homologado pelo Despacho constante às fls. 129, exarado pela CODIC/CGD; RESOLVE: **homologar o Relatório de fls. 116/125 e a) aplicar a sanção de REPRENSÃO** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **JAIRO FREIRE FERREIRA** - M.F. Nº. 404.860-1-1, com fundamento no Art. 104, inc. I c/c Art. 105 da Lei Nº. 12.124/1993, tendo em vista o descumprimento dos deveres inscritos no Art. 100, incs. I e II, do referido diploma legal; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar Nº. 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual Nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório Nº. 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE Nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº796/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº 186175175, dando conta que o SD PM nº 31.158 – RAMON MOREIRA LIMA, M.F. 308.434-1-X, lotado 1ª cia/10ª BPM (Iguatu-CE), no dia 08/07/2018, ao giro das 3h30min, no estabelecimento comercial denominado “ARENA BEER”, localizado no bairro do Prado na cidade de Iguatu-CE, quando de folga e à paisana, com sinais de embriaguez alcoólica teria supostamente efetuado disparos de arma de fogo em via pública; CONSIDERANDO que na ocasião foi encontrada com o encimado militar uma Pistola marca Taurus, cal. 380, nº KKZ48288, com 02 (dois) carregadores e 31 (trinta e uma) munições, arma esta de sua propriedade; CONSIDERANDO que pelos fatos acima narrados o militar em tela foi preso em flagrante delito nas tenazes do Artigo 15 da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) conforme Inquérito Policial 479-492/2018, da Delegacia Regional de Iguatu-CE; CONSIDERANDO que o policial militar acima qualificado conta até esta data com apenas 11 (onze) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art. 7º, II, III, IV, V, VI,

e IX, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXVII; caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, §1º, e Art. 12, §1º, I e II e §2º, III, c/c o Art. 13, §1º, Incisos VI, XXXII, L e LL, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art. 71, III, c/c o Art. 103, tudo da Lei nº 13.407/2003, com fim de apurar a (s) transgressão (ões) disciplinar (es), supostamente, cometida (s) pelo SD PM nº 31.158 – **RAMON MOREIRA LIMA**, M.F. 308.434-1-X, lotado 1ª cia/10ª BPM (Iguatu-CE), e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 8ª Comissão Militar Permanente de Disciplina, formado pelos Oficiais: TENCEL QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, M.F. 108.511-1-4 (Presidente), MAJOR QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, M.F. 127.015-1-9 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA, M.F. 106.977-1-9 (Escrivão e Relator), para instruir o feito; III) Cientificar o acusado e/ou seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº797/2018 - CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - 2º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR –CESIM, por delegação do então EXMº SRº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU Nº 181260204 (VIPROC1260204/2018), os quais noticiam denúncia em desfavor do policial militar SD PM Nº 30.989 MÁRIO WEFERSON CASTRO SANTOS, MF: 308.699-4-X; CONSIDERANDO Cópia Autêntica nº 051/2018-GAB/ADJ, extraída do Relatório do Coordenador de Policiamento da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, enviada a esta Controladoria Geral de Disciplina, dando conta de uma ocorrência verificada no dia 08/02/2018, às 13:22 horas, turno “A”, na Rua Chico Pacheco, Área Verde, em Maranguape/CE; CONSIDERANDO que a referida ocorrência trata-se de lesão corporal a um indivíduo quando em fuga, decorrente de intervenção policial, envolvendo policiais militares componentes da VTR CP 14042; CONSIDERANDO cópia de Exame de Lesão Corporal do conduzido, realizado na PEFOCE, sob o registro nº 728035/2018, no qual em seu histórico ao exame médico legal descreve: “Lesão contusa em mão esquerda (refere que de tiro)”; CONSIDERANDO o teor do Parecer do GTAC nº 1528/2018, ratificado pelo Despacho nº 1363/2018, lavrado pelo Orientador da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 8587/2018, exarado pelo Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor do referido policial militar; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e VII c/c Art. 9º, § 1º, I, III, IV e V, bem como, os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XXV, XXVI e XXIX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II; c/c Art. 13, § 1º, incisos III, XXXII, XXXIV e L e § 2º, inciso XVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do(s) SERVIDOR(ES) MILITAR(ES)** supracitado(s); II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Áustria Carlos da Silva Ferreira - 2º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº798/2018 - CGD - A SINDICANTE ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA - 2º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR –CESIM, por delegação do então EXMº SRº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº473/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº100, de 31.05.16; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SPU Nº 180353845 (VIPROC nº 0353845/2018), os quais noticiam denúncia em desfavor do policial militar 1º SGT PM Nº 12.975 ALBERTO CARLOS VIANA BARROSO, MF: 097.058-1-3; CONSIDERANDO comunicação da lavra do Delegado Titular do 11º Distrito Policial, da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 111-8/2018, realizado no dia 03/01/2018, no qual o autuado empreendeu fuga daquela distrital, quando ainda sob a escolta da Polícia Militar, o qual estava sob responsabilidade do SGT PM VIANA, e que no dia seguinte, 04/01/2018, o referido autuado foi recapturado por outra composição militar, sendo autuado novamente em flagrante delito, sob o IP nº 111-10/2018; CONSIDERANDO o teor do Parecer do GTAC nº 1217/2018, ratificado pelo Despacho nº 1407/2018, lavrado pelo Orientador



da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 8606/2018, exarado pelo Coordenador do GTAC, com sugestão de instauração de Sindicância em desfavor do referido policial militar; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e VII, c/c Art. 9º, § 1º, I, III, V, bem como, os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos V, VIII, X, XI, XV, XXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II e Art. 13, § 2º, incisos XVIII, XX e LVIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor do(s) SERVIDOR(ES) MILITAR(ES)** supracitado(s); II) Fica cientificado o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Austria Carlos da Silva Ferreira - 2º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº804/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017) e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº 183255658, onde consta que o Agente Penitenciário FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA, por volta das 23 horas, do dia 21 de abril de 2018, teria se envolvido em uma discussão com Clemilton da Silva Botão em uma festa de aniversário no Bairro Mudubim, nesta urbe, conforme Boletim de Ocorrência nº 108-2599/2018, registrado no 8º Distrito Policial; CONSIDERANDO que, durante a discussão, os dois entraram em vias de fato e, em seguida, o servidor efetuou um disparo de arma de fogo na coxa direita de Clemilton da Silva Botão, conforme descrição constante no Exame de Lesão Corporal nº 739849/2018, emitido pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o Agente Penitenciário Francisco Wando Gomes da Silva teria ingerido bebida alcoólica antes da discussão mencionada; CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura, em tese, descumprimento dos deveres gerais do servidor público previstos no artigo 191, II e IV, da Lei nº 9.826/1974; CONSIDERANDO ainda, que as condutas descritas amoldam-se às faltas disciplinares descritas no artigo 199, II, todos da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA, M.F. 472.946-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº805/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017) e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº 18014338-7, dando conta de que o CB PM RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO, M. F. Nº 301.454-1-0, no dia 31/06/2015, por volta de 15:30hs., no interior de um estabelecimento comercial, no centro do município de Santa Quitéria/CE, teria subtraído um aparelho celular de marca Samsung Galaxy A5, da funcionária da Loja Cinaide Presentes, a Sra. Alessandra Maria Mesquita Oliveira, no momento em que esta entrou no vestiário da loja e deixou seu celular em cima de uma vitrine, justamente para atender ao pedido do policial militar Ronaldo em colocar um celular de propriedade do mesmo para carregar, percebendo a falta de seu aparelho celular logo após a saída do militar da loja, esclarecendo a Sra. Alessandra que somente a sua pessoa e o epígrafa militar estavam na loja; CONSIDERANDO que a versão da Sra. Alessandra dá conta de que o CB PM Ronaldo, no momento em que esteve em sua loja, fazia a segurança privada dos estabelecimentos comerciais da Rua Antônio Sabóia, Centro de Santa Quitéria; CONSIDERANDO que a Sra. Alessandra teve conhecimento de que o então CAP PM Carlos Leandro teve conhecimento através do policial militar Cristian de que o PM Ronaldo estava de posse de um aparelho celular com as características semelhantes às do celular da mesma, tirando fotos, tendo, inclusive, indagado a Cristian se conhecia alguém que fizesse o desbloqueio do referido aparelho, sendo tal celular desbloqueado por um cunhado de Cristian e devolvido ao PM Ronaldo; CONSIDERANDO que, uma semana após o desaparecimento do aparelho celular, o PM Ronaldo retornou ao local de trabalho da Sra. Alessandra lhe propondo que aceitasse um celular novo, informando que havia encontrado o seu aparelho perdido,

ocasião em que a mesma recusou tal proposta; CONSIDERANDO que o CB PM Ronaldo Nogueira de Aquino foi denunciado nos autos da Ação Penal nº 5882-81.2015.8.06.0160/0, nas reprimendas do Art. 155, § 4º, Inc. II, do Código Penal Brasileiro, cuja denúncia foi recebida e acatada pelo Judiciário da Comarca de Santa Quitéria/CE; CONSIDERANDO que, tais atitudes, em prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incisos: IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos: II, IV, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII, e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, §1º, incisos: I e II, c/c §2º, inciso III, c/c Art. 13, §1º, incisos: XIV e XX, § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o Art. 71, inciso III, c/c o Art. 103 e seguintes, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a (s) transgressão (ões) disciplinar (es), em tese, praticada (s) pelo (s) policial militar CB PM RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO, M. F. Nº 301.454-1-0, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará. II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Disciplina formada pelos oficiais: MAJOR QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), MAJOR QOPM JEAN ACÁCIO PINHO, MF Nº 111.067-1-4 (Interrogante) e 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – RESPONDENDO, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº806/2018 - CGD - O SINDICANTE JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ – Cel QOBM RR, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, nos termos da Portaria nº 631/2018-CGD, publicada no DOE nº 143, de 1º/08/2018; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 3º e seguintes da Instrução Normativa nº 09/2017, publicada no DOE nº 186, 03/10/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº 17608165-8, informando que o TC QOPM MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO fez uso não autorizado de um cheque que lhe fora emprestado; CONSIDERANDO que este uso indevido trouxe sérios prejuízos à denunciante e comprometeu sua condição financeira, com reflexos nos cuidados de um filho especial; CONSIDERANDO que houve tentativa de solução consensual nesta CGD, restando frustrada pela ausência do policial militar a quem se atribuiu a responsabilidade; CONSIDERANDO outros reflexos patrimoniais na vida da denunciante decorrentes da conduta deste policial militar; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual e do dever insculpido no art. 8º, incisos XVIII e XXIII, c/c o art. 12, §1º, inciso II, supostamente amoldando-se às infrações designadas pelo art. 13, § 1º, incisos IX e XXXII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar sindicância** para apurar as condutas atribuídas ao TC QOPM MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS NASCIMENTO, M.F. nº 099.481-1-2; II) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, §2º do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018.

José Helcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM RR
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 E 05059/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **SSOLUÇÕES & SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.337.021/0001-65, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ Nº 08.748.833/0001-47 - Nire: 223000026861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 15 de Junho de 2018, lavrada em forma de sumário conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (15) quinze dias do mês de junho de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 – Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 – Mesa:** Presidente: Sr. Francisco de Araújo Carneiro, Secretária “Ad hoc”: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia: 4.1 – Assembleia Geral Extraordinária. a) ratificar** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“**Devedora**”) por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário de nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Cédula Santander**”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“**Cédula Itaú**”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“**Cédula Caixa Geral**”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“**Cédula Banco do Brasil**”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “**Cédulas**”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“**Operação**”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada); b) autorizar a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 3º Aditamento às Cédulas (“**3º aditamento às CCBs**”), a serem celebrados entre a **Companhia**, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a devedora, na qualidade de devedora; **(c) autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 3º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) tomar todas as providências e medidas necessárias ou convenientes** à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 3º Aditamento CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e deliberaram: **(a) foi ratificado** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste – Cialne, Sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 07.220.874/0001-01 (“**Devedora**”), por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancária nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais”), emitida em 29 de dezembro de 2015 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Cédula Santander**”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“**Cédula Itaú**”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“**Cédula Caixa Geral**”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“**Cédula Banco do Brasil**”) e em conjunto com a cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “**Cédulas**”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“**Operação**”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada); b) foi autorizada a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 3º aditamento às Cédulas (“**3º Aditamento às CCBs**”), a serem celebrados entre a **Companhia**, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A e Banco do Brasil S.A, e a Devedora, na qualidade de devedora; **(c) autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 3º aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) tomadas todas as providências e medidas necessárias ou convenientes** à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura do 3º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06- Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **07- Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “ad hoc”. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. JUCEC - Certifico registro sob o nº 5174603 em 22/08/2018. Protocolo 180990501 - 14/08/2018. Autenticação: C9362E3DB08F7F6C85585B49ADAE32C57E6846. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária Geral.

*** ** *

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE - CNPJ: 07.220.874/0001-01 - NIRE: 233 0000 387-0 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, Lavrada em Forma de Sumário. Data – 31 de julho de 2018. **Local e hora** - Sede social na Av. Presidente Costa Silva, 2067, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, às 10:00 (DEZ) horas. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Francisco de Araújo Carneiro, Diretor Presidente e Maria Vera Magalhães Viana, Secretária “Ad hoc”. **Ordem do Dia** - a) Renúncia dos cargos de nossos Diretores: Agropecuária e Logística, o Sr. Rafael Carneiro da Silveira e da Diretora 2ª Vice Presidente, a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro; b) redução no valor de Pro labore dos Diretores Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente, Daniela Carneiro Bastos – Diretora Financeira, Francisco de Araújo Carneiro Neto – Diretor 1º Vice Presidente e Ludmila Carneiro da Silveira – Diretora Administrativa, passando a perceber o valor mensal de um (01) salário mínimo. **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) Foi tratado sob a RENOÚNCIA FORMAL dos cargos de Diretores Agropecuária e Logística, ocupado pelo Sr. RAFAEL CARNEIRO DA SILVEIRA, e de Diretora 2ª Vice Presidente, a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, os quais foram eleitos e empossados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de abril de 2017, para cumprir mandato pelo prazo de 03 anos, entretanto motivos de relevante interesse pessoal apresentam as Cartas de Renúncia encerrando assim, seus mandatos como Diretor da Companhia em 31 de julho de 2018. Assim sendo, permanecem vagos os cargos anteriormente ocupados pelos mesmos. b) Foi aprovado ainda, a redução no valor da retirada de Pro labore dos diretores: Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente; Daniela Carneiro Bastos – Diretora Financeira; Francisco de Araújo Carneiro Neto – Diretor 1º Vice Presidente e Ludmila Carneiro da Silveira – Diretora Administrativa, os quais passarão a receber, cada um, o valor de (01) salário mínimo mensal. **Dissidências** - Não houve dissidências, protestos ou declaração de votos de acionistas. **Parecer do Conselho Fiscal** - Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **Assinaturas** - Francisco de Araújo Carneiro por si e por Cialne Participações S/A, Aurora Naurício Mendes Carneiro, Daniela Carneiro Bastos, Francisco de Araújo Carneiro Neto, Rafael Carneiro da Silveira, Ludmila Carneiro da Silveira e Maria Vera Magalhães Viana - Secretária “Ad-hoc”. **Esta conforme o original lavrado em livro próprio. MARIA VERA MAGALHÃES VIANA Secretária “Ad hoc”.** JUCEC - Certifico registro sob o nº 5177235 em 29/08/2018. Protocolo 180132644 - 28/08/2018. Autenticação: 703B4FC124CC4BEB1AB36461502C2F73D46AA8CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária Geral.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Reabertura de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.07.27.01-SEINFRA. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de outubro de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando nova sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de obra de construção de Praça Pública no Bairro Frei Damião, através do Plano de Trabalho nº 1002535-31 e Convênio Nº 780651/2012, celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/CE por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

*** ** *



COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE - CNPJ Nº 07.220.874/0001-01 Nire: 2330000387-0 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 12 de Junho de 2018, lavrada em forma de sumário conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art.130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (12) doze dias do mês de junho de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Fortaleza/CE. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Sr. Presidente: Francisco de Araújo Carneiro, Secretária “Ad hoc”: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia: 4.1 – Assembleia Geral Extraordinária - a) ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil” e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”), totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**; **b) autorizar** a assinatura pela Companhia, na qualidade de devedora, do 3º Aditamento às Cédulas (“3º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A. **(c) Autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 3º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) Tomar** todas as providências e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 3º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas analisaram atentamente os documentos e deliberaram: **(a) Foi autorizado ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil” e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”), totalizando o valor principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**; **(b) foi autorizada a assinatura** pela Companhia, na qualidade de devedora, do 3º Aditamento às Cédulas (“3º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A e Banco do Brasil S.A; **(c) foi autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 3º aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) foram tomadas todas as providências** e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura do 3º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06- Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos dos acionistas. **07- Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. JUCEC - Certificado registro sob o nº 5174602 em 22/08/2018. Protocolo 180990497 - 14/08/2018. Autenticação: 85218BB6CBDE2A1BD7246B25290A110229CD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária Geral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato de Registro de Preços. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1804.01/2018 SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mucambo, através das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e do Trabalho e Assistência Social e as empresas – DLA Comercial de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.334.945/0001-08 - F T Prado Lucio ME, inscrita no CNPJ: 13.859.786/0001-49 – Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME, inscrita no CNPJ: 03.562.872/0001-31 - Jacó Rodrigues da Silva ME, inscrita no CNPJ: 29.316.664/0001-46. Modalidade: Pregão Presencial nº 1804.01/2018SRP. Objeto: registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de futuras aquisições de material expediente, limpeza e higienização copa cozinha destinados as diversas Secretarias Municipais do Município de Mucambo – CE. Valor Total Registrado: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, com um total de R\$ 136.649,18 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) - F T Prado Lucio ME, com um total de R\$ 205.620,80 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME, com um total de R\$ 136.649,18 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) - Jacó Rodrigues da Silva ME, com um total de R\$ 27.992,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura da Ata: 23.05.2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Mucambo, os Sr.(s): Antonio Clever de Aguiar – Gestor do Fundo Geral; Edneide Rodrigues Rocha – Secretária de Educação; José Carlos Rodrigues Gomes – Secretário do Trabalho e Assistência Social; Paula Tamires Parente Melo - Secretária de Saúde e pelas Empresas: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, Proprietário, Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, CPF Nº 044.220.153-50 - F T Prado Lucio ME, Proprietário, Sr. Tiago Prado Lucio, CPF Nº 022.284.613-50 - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho – ME, Proprietário, Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, CPF Nº 017.621.603-07- Jacó Rodrigues da Silva ME, Proprietário, Sr. Jacó Rodrigues da Silva, CPF Nº 032.642.813-50.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.021/2018 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 06.021/2018 TP, cujo **OBJETO:** Pavimentação e drenagem da estrada que liga os distritos de Umarizeiras a Lages no Município de Maranguape-CE. As Empresas: P(2) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a Proposta no VALOR de R\$ 433.560,90 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais Noventa Centavos); P(3) VAP CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a proposta no VALOR de R\$ 457.960,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais Vinte e Seis Centavos). A planilha de preços apresentada pela licitante: P(2) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu o item 5.1.2 alínea “a”, portanto sendo considerada **DESCLASSIFICADA** a planilha de preços apresentada pela Licitante, P(3) VAP CONSTRUÇÕES LTDA, está em conformidade com o Edital, portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. Sendo, declarada **VENCEDORA**, desta Licitação a Licitante: **P(3) VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a Proposta no VALOR de R\$ 457.960,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais Vinte e Seis Centavos). Assim, após a publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Maranguape-CE, aos 17 de Setembro de 2018. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.08.31.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.08.31.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Jose Iresvan Araujo - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10 e 12 com proposta final no valor global de R\$ 411.801,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e um reais); Max Eletro e Magazine LTDA - ME, vencedor(a) junto ao lote 09 com proposta final no valor global de R\$ 63.598,91 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e Uilian Gonçalves Neto - ME, vencedor(a) junto aos lotes 05, 07 e 11 com proposta final no valor global de R\$ 219.176,40 (duzentos e dezoito mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 02/2018-SEDUC - Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2018-SEDUC – Reforma e ampliação de Escolas da Rede Municipal, reforma da quadra da E.E.F. Santa Cecília e construção de um muro na Escola de Cajueirinho II, licitantes Habilitadas, por cumprirem todas as exigências editalícias: Borges & Lima Construções Eireli e Virgílio & Jacyra Construções Ltda. ME, licitantes Inabilitadas, por descumprimento dos itens: L M Serviços e Construções Ltda. 2.2, 2.3, 4.1.II.d, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.a.I, 4.1.IV.a.II, 4.1.IV.a.III, 4.1.IV.b, 4.1.IV.d e 4.2; Agiliza Empreendimentos & Construções Eireli – ME – 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.II.c, 4.1.II.d, 4.1.III.a, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.a (a.I; a.II, a.III), 4.1.IV.b, 4.1.IV.d e 4.2; Francisco L. Ripardo - ME – 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.III.b, 4.1.IV.b, 4.1.IV.d e 4.2; DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. – 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.II.d, 4.1.III.a, 4.1.III.b, 4.1.IV.b, 4.1.IV.d e 4.2; Francisco Tomaz Rios – ME (DSR Assessoria e Serviço) – 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.II.c, 4.1.II.d, 4.1.II.e, 4.1.II.f, 4.1.III.a, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.a (a.I; a.II, a.III), 4.1.IV.b, 4.1.IV.d e 4.2; Savires Construções Eireli–4.1.III.b; Secullus Serviços e Locações Eireli–4.1.III.b; FJ2 Construções Eireli–4.1.III.b, 4.1.III.c; R7 Serviços e Construções Eireli–ME – 2.4, 4.1.III.b, 4.1.III.c, e 4.1.IV.d; e VM Construções Locações e Eventos Ltda. – 2.4, 4.1.III.b e 4.1.III.c; Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Cruz, 18 de Setembro de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018/SMC - PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/SMC – PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização do projeto Cariré em movimento junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ AS DESPESAS:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos do Projeto Cariré em Movimento oriundos de convênio celebrado entre o Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Cariré através de dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.01.2781227022.012. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 552.098,40** (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Araujo Alves – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Silvío Cesar Silveira Souza – **SILVIO CESAR S. SOUZA. Cariré-CE, 14 de Setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Tomada de Preços nº 02/2018-SEDUC. cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma e ampliação de Escolas e Creches Municipais. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: Habilitadas: Construtora Lazio EIRELI, CONSERBAS Construções e Serviços EIRELI, Brandão Construções e Serviços EIRELI, Dimensional Locações e Serviços EIRELI, Savires Construções EIRELI, JC de Aguiar Engenharia e Construções, Borges & Lima Construções EIRELI, Fox Construções e Locações EIRELI, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, R. A. Construtora LTDA., STAN Construções EIRELI e Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI. E Inabilitadas: Habite Engenharia EIRELI, A & N Construções LTDA e Delmar Construções EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, **Viçosa do Ceará/Ce, em 18 de setembro de 2018. Francisco Sérgio Soares Gadelha - Presidente/CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2018/PE/SESA - contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais e móveis hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Edital: 013/2018/PE/SESA. Endereço: no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 08h, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 02 de Outubro de 2018 às 08:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Início de sessão da disputa: 03 de Outubro de 2018 às 09:00 no site referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 0409.01/2018CPSMAR. O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no uso de suas atribuições legais, vem Revogar o procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0409.01/2018 - CPSMAR, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (Doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota (Software consumos geral) com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, não manufaturadas, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, no interesse da administração e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, motivado pela necessidade de rever a fórmula apresentada para a elaboração da proposta de preços. Maiores informações no endereço retromencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 18 de Setembro de 2018. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro do Município de Chorozinho cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, vem, HOMOLOGAR o presente Pregão nº 2018.07.20.057-PP-FME, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Junior Rocha, nº 982, sala B, Parque Manibura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.830.347/0001-73, vencedora do certame nos LOTE I e II com o valor total de R\$ 908.117,00 (NOVECENTOS E OITO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS); e BOOK LIFE SOLUÇÕES LTDA, com sede em Fortaleza/CE, à Rua Barbara de Alencar, nº 1837, loja 02, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.206.054/0001-39, vencedora do certame no LOTE III com o valor de R\$ 102.400,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Chorozinho- CE, 13 de agosto de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 06 de Novembro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 03/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município, inclusive com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 18 de Setembro de 2018. Cintia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.14.01/2018 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimentos dos interessados que no próximo dia 04 de Outubro de 2018, às 09h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, localizado na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 09.14.01/2018, com o seguinte Objeto: **Contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica junto as Secretaria de Administração e Educação e Desporto, na defesa dos interesses da municipalidade em processos judiciais junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunal Superior do Trabalho – TST, TRT da 7ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2018.05.22.01-CP. O Município de Banabuiú torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência n.º 2018.05.22.01-CP. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS; ECO V MONITORAMENTO AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME; WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME. **LICITANTE VENCEDOR:** EMPRESERV AMBIENTAL E SERVIÇOS. O inteiro teor da decisão em ata encontra-se disponível no setor de licitações. Fica aberto o prazo recursal em cumprimento do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Banabuiú-CE, 18 de setembro de 2018. Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.08.08.001 – SEDUC – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura, pelo Valor Global de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais). **CONTRATADA:** GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical com artista (VICENTE NERY), no dia 15 de Setembro de 2018, durante o evento de comemoração da Emancipação Política no Município de Aiuaaba-CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.08.08.001 - SEDUC. **VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias após realização do evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0501.13.392.0307.2.021. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** John Weilly Sampaio Almada – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Cultura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Val Libanio dos Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2018. **Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022018PPSAS – O Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura de Ipu-CE torna público a REVOGAÇÃO do Processo Pregão Presencial Nº 0022018PPSAS, que tem como OBJETO: Aquisição de materiais para formação de kits do bebê destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ipu, pelo Tipo Menor Preço, com fundamento no Art. 49, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, por razões de interesse público, em virtude dos materiais e quantidades solicitadas no presente Processo de Licitação de Pregão Presencial Nº 0022018PPSAS, por haver estoque suficiente no almoxarifado da Secretaria solicitante, diante de tal fato, fica inviável o prosseguimento do referido pregão, fica assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "c" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Ipu-CE, 18 de Setembro de 2018. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015/SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 14/2015/SEINFRA, cujo OBJETO é o Serviço de elaboração de projetos de urbanismo, paisagismo, arquitetura e complementares e plano de planejamento urbano do Município de Crateús-CE, teve seu prazo PRORROGADO por 12 MESES, no seu Quinto Termo Aditivo, ficando sua vigência para 09 de Setembro de 2019, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Eduardo Salgado, Nº 412, Salas 3 e 4, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ: 03.276.584/0001-10. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 06 de Setembro de 2018. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.09.10.001 – SEDUC – CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura, pelo Valor Global de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). **CONTRATADA:** ZADE SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação da apresentação de show musical com artista (ERIC LAND), no dia 14 de Setembro de 2018, durante o evento de comemoração da Emancipação Política no Município de Aiuaaba-CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.09.10.001 - SEDUC. **VIGÊNCIA:** 30 (Trinta) dias após realização do evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0501.13.392.0307.2.021. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** John Weilly Sampaio Almada – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Cultura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Val Libanio dos Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2018. **Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.31.001/RP – SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. **CONTRATADAS:** C J VIEIRA DE SOUZA – ME: LOTE 02: R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais); LOTE 03: R\$ 284,25 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e LOTE 04: R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME:** LOTE 01: R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); LOTE 05: R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais) e LOTE 07: R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE. 18 de setembro de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Tomada de Preços Nº. 2808.01/2018. Construção do Centro do Artesão e Casa do Mel do Município de Mucambo. A CPL, comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Habilitadas, 01) Amil Empreendimentos e Serviços Eireli Ltda; 02) Mourão Rodrigues Construções e Serviços Eireli; 03) STAN Construções Eireli EPP; 04) FJ2 Construções Eireli; 05) Construmax Edificações Eireli; Inabilitadas; 01) Construtora Santa Beatriz Ltda EPP; 02) AB2 Engenharia, Industria Comercio e Serviços Eireli; 03) Construtora Santa Terezinha Eireli EPP; 04) Dimensional Locações e Serviços Eireli - ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, Mucambo/CE. **Mucambo-Ce, em 19 de Setembro de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.09.17.002. O(A) Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.09.17.002, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de publicações de Matérias Legais em Jornais de Grande Circulação (Estadual e Nacional) e Diários (DOE/CE e DOU) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 01 de outubro de 2018 (01/10/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). **Caucaia/CE, 18 de setembro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.09.13.2018. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01.09.13.2018, do tipo menor preço global, para a Prestação de Serviços Especializados para Conversão de Documentos em Suporte de Papel para Digital da Documentação Contábil, Administrativa, Procedimentos Licitatórios e Processos de Aposentadoria, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, com data de abertura marcada para o dia 04 de outubro de 2018, às 09h00min, na sede do ICAPREV, situada à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, Centro, Icapuí/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se ao ICAPREV ou pelo telefone: (88) 3432-1101. **Icapuí-CE, 18 de setembro de 2018. Antonielle Lima Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Finanças. O Município de Beberibe-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 05 de outubro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1809.01/2018-FINA, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada para assessorar o Município na elaboração e implantação de projeto que propicie a redução dos custos com a arrecadação da CIP(Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública) e a desvinculação das receitas de órgão, fundo ou despesa, relativas à CIP – Contribuição de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Beberibe. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 18 de setembro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2018-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 05 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 30/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção da Praça da COHAB e Reforma da Praça São Chico.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 18 de Setembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.010/2018-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados, que fora protocolado recursos administrativo ao presente procedimento licitatório, pelas Empresas **THOMPSON SEGURANÇA LTDA E PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**, os quais foram **JULGADOS** por este Pregoeiro, conforme decisões disponibilizadas no Site do Portal de Licitações dos Municípios, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Link: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão ter acesso aos textos referentes aos recursos e julgamentos na íntegra junto à Comissão de Pregão do Município, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 18 de Setembro de 2018. Oscar Granjeiro Dantas Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0242018CPINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 20 de Setembro de 2018, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará Sessão de Abertura das Propostas de Preços da Empresa Habilitada na Concorrência Pública Nº 0242018CPINFRA, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-257 à Localidade de Flores, pavimentação asfáltica da estrada que liga à Localidade de Baixa Larga à Localidade de São José dos Martins e pavimentação asfáltica da estrada que liga à CE-187 à Localidade de Ingazeiras no Município de Ipu-CE. **Ipu-CE, 18 de Setembro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, eficiência energética e ampliação do Sistema de Iluminação Pública e demais serviços constantes no Projeto Básico da Sede e dos Distritos do Município de Tururu-CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu-CE comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO NO EDITAL** citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no Site do TCM - CE: www.tcm.ce.gov.br no Link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve Alteração que afete a formulação da Proposta, sendo o certame **ADIADO** para o dia **08 de Outubro de 2018, às 10h.** **Tururu-CE, 19 de Setembro de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Tomada de Preços Nº 03.09.06/2018.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de outubro de 2018, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, sob o nº 03.09.06/2018.02, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública no Município de Acarape-Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acarape-CE, 17 de setembro de 2018. Janaína Souza Rodrigues - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.09.17.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Outubro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Oferta Por Item, tombada sob o N.º 2018.09.17.001, com fins ao objeto: concessão de uso, mediante contrato administrativo, dos quiosques do Município de Camocim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e nos anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 18 de Setembro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2307.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para recomposição da pavimentação em pedra tosca, construção de coxias e reforma de pontes no Município de Mucambo - CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Vencedora a Empresa: J V Edificações e Empreendimentos LTDA - ME, com o valor de R\$ 91.453,10 (Noventa e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalves Vidal, S/N – Centro. **Mucambo – CE, 19 de Setembro de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Resultado de Habilitação. Tomada de Preços Nº 2018.07.20.001. Com objeto: reforma do prédio antigo do arquivo geral para implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJAQUI no Município de Aquiraz. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: As empresas: LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; M Pinheiro; J4 Construções e Serviços EIRELI ME; GTN Construções LTDA ME; Milenium Construções EIRELI EPP; F.A Edificações e Serviços LTDA e Dinamica Empreendimentos estão Habilitadas. O resultado será divulgado nos mesmos meios de publicação das primeiras publicações, se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 27/09/2018 às 15:00 hs. Nada mais a declarar fica encerrada a sessão. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. **Aquiraz - CE, 17.09.2018. Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2018.09.18.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de outubro de 2018, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins a contratação da prestação de serviços de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário, na Escola Otilio Rufino de Lima EEF, Distrito do Igaroi, Município de Orós/CE, conforme especificações do anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na rua Praça Anastácio Maia, nº 40, centro, Orós-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós - CE, 18 de setembro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 09.08.001/2018-PGM. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Pinheiro e Sampaio Advogados Associados, CNPJ nº. 14.084.212/0001-09. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.18.001/2018-PGM. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em direito público para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Mensal Contratado: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 09/08/2018. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Israel Alves Feijó e Marcos Antônio Sampaio de Sousa, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação de Pregão Presencial Nº. 1809.01/2018 - CPSMAR. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (Doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota (Software consumos geral) com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, não manufaturadas, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. Data da Abertura: dia 02 de Outubro de 2018, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 18 de Setembro de 2018. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Finanças. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Finanças, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 02 de outubro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-FINA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software (modelo asp-application service provider), incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e treinamento, para atender as necessidades de serviços da administração tributária da Secretaria de Finanças de Beberibe. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 18 de setembro de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.19.001 – SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.09.19.001 - SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente e permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuba-CE, que realizar-se-á no dia 01 de Outubro de 2018, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público de 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuba-CE, 19 de Setembro de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 07.001/2018 – PPRP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 07.001/2018 – PPRP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de pessoa jurídica especializada em promoção de eventos culturais que atendam às necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Uruburetama, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama-CE, 18 de Setembro de 2018. Sara Jane Souza do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 004.2018 – CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de Outubro de 2018, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o tipo de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos da sede, distritos e localidades do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 18 de Setembro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0117092018-SEMED. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Martins de Santiago na Localidade de Parelhas, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 09 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato de Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura vem publicar o Extrato de Aditivo Nº 2º Aditivo, referente ao Contrato Nº 1107.02/2018/TP, resultante da Modalidade Tomada de Preços Nº. 0606.01/2018/TP. Objeto: Construção de Praça no Bairro Jabuti do Município de Itaitinga/CE. Tipo de Aditivo: Aditivo de Supressão. Valor: R\$ 2.458,76; Data da Assinatura: 18/09/2018. Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela Contratante: Amaral Cavalcante de Sousa. Secretário de Infraestrutura. Assina Pela Contratada: Carlos Emílio Magalhães Gomes – Titular. **Itaitinga-CE, 19 de setembro de 2018. Amaral Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Chamada Pública Nº 02/2018-SESA. A Secretaria de Saúde comunica aos interessados que estará recebendo até as 08h30min do dia 09 de Outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a documentação e proposta para a Chamada Pública nº 02/2018-SESA – Credenciamento para Prestação dos Serviços Oftalmológicos, especializados em cirurgia de catarata, de acordo com a Tabela do SUS. O edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Saúde ou Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 18 de Setembro de 2018. Ana Talyne Pessoa – Coordenadora da Central de Regulação da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.05.29.051-PP-ADM. O Município de Chorozinho, através do Pregoeiro, Sr. Adson Costa Chaves, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima referida, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação e Instalação de Máquina Fotocopiadora Digital para suprir as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho-CE, por razões de interesse público, conforme art. 49, Lei nº 8.666/93. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho (CE), 18 de Setembro de 2018. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/SMC – PE – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Instrumento Contratual e da publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico Nº 001/2018/SMC – PE, devido o equívoco da assinatura antecipada dos instrumentos a cima referidos, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização do Projeto Cariré em Movimento junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE. Mais informações na Comissão de Licitação. **Cariré-CE, 12 de Setembro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018/SMI – TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **05 de Outubro de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 017/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a **Recuperação da passagem molhada cabeça do Boi no Distrito de Alto dos Honórios no Município de Cariré-CE**. Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 18 de Setembro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 48.2018.09.17.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para futura aquisição de material permanente, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 19 de setembro de 2018, abertura das propostas dia 02 de outubro de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 02 de outubro de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 17 de setembro de 2018. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Gabinete do Prefeito. O Município de Beberibe, através do Gabinete do Prefeito, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 04 de outubro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-GAPR cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de emissão e entrega de bilhete de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 18 de setembro de 2018. Wandbergue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Saúde. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 03 de outubro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal em cilindros de 10m³, 07m³, 03m³, e 01m³, destinados ao Hospital Municipal Monsenhor Dourado, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Beberibe/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 18 de setembro de 2018. Wandbergue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Extrato de Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura vem publicar o Extrato de Aditivo Nº 01º Aditivo, referente ao Contrato Nº 1107.02/2018/TP, resultante da Modalidade Tomada de Preços Nº. 0606.01/2018/TP. Objeto: construção da praça no Bairro Jabuti do Município de Itaitinga/CE. Tipo de Aditivo: Alteração Contratual. Data da assinatura: 12/07/2018. Motivo: Alteração de Fonte de Recurso. Fundamentação: Art. 65, caput da Lei 8.666/93. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela contratante: Amaral Cavalcante de Sousa - Secretário de Infraestrutura. Assina pela Contratada: Carlos Emílio Magalhães Gomes – Titular. **Itaitinga-CE, 19 de setembro de 2018. Amaral Cavalcante de Sousa – Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Esporte e Juventude. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Esporte e Juventude, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 10 de outubro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1809.01/2018-SEJU, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições para materiais educativos e esportivos destinados às ações da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe – Ceará, e consultado através do portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Beberibe-CE, 18 de setembro de 2018. Wandbergue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.05.21.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.21.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas no Município de Porteiras/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 0396/2017, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. Abertura das Propostas de Preços: 20 de setembro de 2018 às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal. **Porteiras/CE, 18 de setembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2018.08.22.1. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de uma passagem molhada na localidade de Sítio Cajazeiras, Sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Vencedor: C.R.P Costa - Construção e Prestadora de Serviços EIRELI- CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, com o Valor Total de R\$ 174.949,06 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Adjudico e Homologo o presente Processo de Licitação na forma da Lei. José Ricarte da Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes. Data: 18 de Setembro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2018, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública de Ensino e transporte Universitário do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 01.10.2018, 09h00min, abertura das propostas no dia 01.10.2018, às 09h15min e a fase de disputa de lances no dia 01.10.2018 às 14h00min, estando disponível pelo sítio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Lavras da Mangabeira(CE), 19 de Setembro de 2018. Joab Bezerra de Almeida - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruoca. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de outubro de 2018, às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.19.01, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00h às 11:00h, no endereço da Câmara Municipal de Uruoca. **Luis Felipe Rodrigues Matos – Comissão de Licitação. Uruoca, 19 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Comissão Permanente de Licitação conforme o que preconiza o item 6.28 do edital, convoca a empresa Piramide Construções Ltda – ME – CNPJ Nº 23.460.060/0001-92 participante da Tomada de Preços Nº 06.005/2018-TP, a apresentar nova documentação de habilitação, escoimadas das causas que as inabilitou, num prazo de 08 dias úteis, ou seja, no dia 01 de outubro de 2018 às 11:30hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.09.17.1. Abertura: 05 de Outubro de 2018 às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para serviços de ampliação e reforma do Posto de Saúde Familiar Maria Medeiros de Moura, localizado na Rua Francisco Onofre, nº 331, no bairro Diadema II, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 18 de Setembro de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.09.13.002. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 01 de outubro de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de uniformes, EPI, equipamentos e material de consumo para os Agente de Endemias da Vigilância Sanitária em Saúde, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz - CE, 18.09.2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.09.18.1. A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Baixo/CE. Abertura: 05 de outubro de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 18 de setembro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2018-SECOMP - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 09/10/2018, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma praça entre as Ruas 1ª de Janeiro com Travessa 13 de Maio, no Bairro Vila União, em Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Setembro de 2018. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2018-SECOMP - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 08/10/2018, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a construção de Uma Praça na Rua Ocácio Alcântara, S/Nº, no Bairro Dom José, em Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 18 de Setembro de 2018. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento de todos à Decisão Administrativa, que versa sobre a aplicação das sanções previstas no Art. 87, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93: **Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o Município de Ipueiras no prazo não superior a 02 (Dois) anos**, a empresa: **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.874.427/0001-11. **Ipueiras-CE, 18 de Setembro de 2018. Antonio Alves Neto - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 (Nº 736.676 no Licitações-e do BB) - Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: **20/09/2018, às 08h**; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: **02/10/2018, às 08h**; Início da Disputa: **02/10/2018, às 14:30h**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da Rede de Iluminação Pública. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. **Fone:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 17/09/2018. Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 155/2018 - SAAE (BB 7366837) - Central de Licitações. **Data de Abertura:** **02 de Outubro de 2018, às 09h**. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de tubos e conexões em PVC. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE - SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 18 de Setembro de 2018. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2018 (SRP) - SAAE (BB 736686) - Central de Licitação. **Data de Abertura:** 02/10/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material em ferro. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Setembro de 2018. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2018.08.14.2. A CPL, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.14.2, neste dia 21 de setembro de 2018, às 14:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 18 de setembro de 2018. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato. A Secretaria de Infraestrutura vem publicar o Extrato de Contrato Nº 1107.02/2018/TP, resultante da Tomada de Preços Nº. 0606.01/2018/TP. Objeto: construção de Praça no Bairro Jabuti do Município de Itaitinga/CE. Valor: R\$ 105.534,38. Secretaria: Infraestrutura. Assina pela contratante: Amaral Cavalcante de Sousa-. Secretário de Infraestrutura. Assina pela Contratada: Carlos Emílio Magalhães Gomes - Titular. **Itaitinga-CE, 19 de setembro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.07.12.1. OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação da via de acesso ao monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do Convênio nº 167/CIDADES/2018, referente ao MAPP 4375 do Governo do Estado do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase da proposta de preço. **Propostas classificadas: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33 E LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.354.650/0001-23** a presidente em comum acordo com os membros proclamou que a empresa vencedora do certame por apresentar menor preço global foi **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33.** Em face dos resultados referentes à proposta de preço da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 18 de setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Remarcação. O Pregoeiro do Município, tendo em vista alterações do termo de referência do edital, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 13.007/2018-PE, cujo objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, de interesse da secretaria de saúde do município para atender as necessidades do hospital regional DR. Pontes Neto, que ocorreria no dia 05/09/2018, às 09h30min, foi REMARCADA para o dia 08/10/2018, às 09h30min. As informações poderão ser adquiridas no Setor de Licitações à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, e no portal de licitações dos municípios do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Max Ronny Pinheiro.

*** **

JOSUÉ DINIZ S/A INDÚSTRIA E COMERCIO - CNPJ (MF) 07.892.128/0001-56 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2018, na sede social da Companhia sita na Rua Major Joaquim Alves - nº 367 - Centro - Várzea Alegre, Estado do Ceará - CEP 63.540-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesses social. Várzea Alegre - Ceará, 03 de Setembro de 2018

RUBENS MENEZES DINIZ



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES VERBAIS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.23.1. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, **devido o julgado procedente do recurso apresentado pela empresa JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, comunica que neste dia 24 de setembro de 2018, as 08h:30min**, na sede da Comissão de Licitação localizada no Largo Julio Saraiva, s/n, Bairro Centro – Crato/CE, **estará realizando sessão pública para nova fase de classificação de proposta de preço e lances verbais.** A Pregoeira convoca os representantes legais das empresas credenciadas e as demais que estão com suas propostas classificadas. Maiores informações no endereço acima, das 08h:00min as 14h:00min. **Crato/CE, 18 de Setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.1. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **2018.08.07.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, realizada no **dia 05/09/2018 às 08h:30min**, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 18 de setembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA Nº. 2018.06.19.2. O Secretário Municipal de Saúde de Crato – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2018.09.13.1, resultante da Concorrência nº 2018.06.19.2. Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde**. Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia para reforma do centro de especialidades, através do Convênio nº 041/2018 celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Crato/CE.** Dotação Orçamentária: **0403.10.301.0152.1.002 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Global – R\$ 3.372.186,11 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos).** Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses. **Assina pela contratante: André Barreto Esmeraldo. Crato/CE, 13 de setembro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA – Nº 2018.06.19.2. OBJETO: **Contratação dos serviços de engenharia para Reforma do Centro de Especialidades, através do Convênio nº 041/2018 celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Crato/CE.** Empresa vencedora: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.087.043/0001-44, com o valor de: R\$ 3.372.186,11 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município, André Barreto Esmeraldo dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho Homologar e Adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato - CE, em 13 de setembro de 2018.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso – Pregão Eletrônico Nº 18.002/2018 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03/10/2018 às 09h30min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos e acessórios para agentes de trânsito, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

*** **



DESTINADO(A)

--